EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07.13.01/2026-CP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260710/0001-00

Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Cultura, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Data da sessão pública: 03 de agosto de 2026
Horário da sessão pública: 08:30
Critério de julgamento:Menor Preço por Item
Modo de disputa:Aberto
Link:compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO MUNICIPIO DE PINDORETAMA/CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1.As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 1201.13.392.0011.1.042 - Construcao Ampliacao e Reforma de Equipa mento Cultural, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações , R$ 363.990,15 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos); , do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R$ R$ 363.990,15 trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2.A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
3.7. Não poderão disputar esta licitação:
3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários
3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a

efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
3.13.Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no Termo de Referência e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, JUNTAMENTE com a Proposta Inicial com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4.2.1 A garantia emitida deverá ser apresentada em nome da empresa licitante e em nome do representante legal e seus sócios, devendo indicar, expressamente suas respectivas participações percentuais, sob pena de desclassificação.
4.2.2. A validade da apólice de seguro/ fiança bancária deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
4.2.3. Apólice de seguro/ Fiança Bancária deve prevê pagamentos de multas.
4.2.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
4.2.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
4.2.6. Caso a empresa não apresente a garantia de proposta a mesma terá a sua proposta DESCLASSIFICADA do certame.

4.2.6. Da justificativa para a solicitação de apresentação de garantia da proposta:
4.2.7. A solicitação de garantia de proposta em processos licitatórios está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Conforme o art. 58 dessa lei, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta nas licitações.
4.2.8. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta, limitada a até 01 (um por cento) do valor estimado para a contratação.
4.2.9. A garantia de proposta está prevista como uma das formas de assegurar a seriedade da participação no certame, especialmente em certames de maior vulto cujo os custos envolvidos exigem maior cautela para evitar contratempos futuros.
4.2.10. A garantia de proposta desestimula a participação de licitantes que não estão seriamente comprometidos com o certame. Isso contribui para a seleção de proponentes mais qualificados e engajados, reduzindo as chances de desistências ou não cumprimento do contrato.
4.2.11. Caso o licitante vencedor não cumpra suas obrigações, a execução da garantia compensa eventuais prejuízos causados à Administração, garantindo maior segurança financeira e evitando a necessidade de uma nova licitação, que geraria custos adicionais.
4.2.12. Na Proposta de Preços Inicial, deverá vir acompanhada, da Composição dos preços unitários que deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
4.2.13. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
4.2.14. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
4.2.15. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.
4.2.16. Do Cronograma físico-financeiro.
4.2.16.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
4.2.16.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;
4.2.16.3. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
4.2.16.4. Dos Encargos Sociais, as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
4.2.16.5. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI (TCU, Súmula 254).
4.2.16.6. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

4.2.16.7. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
4.2.17.8. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.
4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;
4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.
4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;
5.1.2. Marca, quando cabível;
5.1.3. Fabricante, quando cabível;
5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos

termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,00 (zero reais)
6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.
6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.11.Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.11.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
6.11.4.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço
6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.16..**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.
6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.19.*Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.*
6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
6.19.2.2. empresas brasileiras;
6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximodefinido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;?ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc.

7.2.**A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu**

sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3.1. *Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço,* ***inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração****, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.*

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.
8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.
8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade

jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.
8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.
10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.
10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:
10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.
10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF}e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.
10.4.2.Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.
10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;
10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de{CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.
10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.
10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.
10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital – ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.
10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
10.4.11.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será

prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.
11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/21.
11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.
11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.
11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.
11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.
11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
13.1.As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.
14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.
15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos a seguir:

Pindoretama/CE, 15 de julho de 2026

Savio Oliveira Xavier
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO III - PROJETO BÁSICO ·
ADENDO I – MEMORIAL DESCRITIVO; ·
ADENDO II –PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ·
ADENDO III –RESUMO DO ORÇAMENTO; ·
ADENDO IV –MEMÓRIAS DE CÁLCULO; ·
ADENDO V –RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE
CUSTOS;
· ADENDO VI –CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO; ·
ADENDO VII –COMPOSIÇÃO DO BDI; ·
ADENDO VIII –TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS; ·
ADENDO IX –ARTS.
ADENDO X - MATRIZ DE RISCOS
ADENDO XI - GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO
ANEXO XII - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII - Minuta de Termo de Contrato

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL – 1ª ETAPA.

LOCAL: AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE.

MAIO/2026

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL – 1ª ETAPA. A execução ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços, serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos Executivos, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária fornecidas.

1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que porventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água etc.

4.2. Sugere-se que o canteiro seja implantado em um dos terrenos ao longo da via, onde seriam implantados os contêiners e barracões, escritórios da administração da obra, instalações provisórias de água, esgoto, energia e internet.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na disponibilização de engenheiro civil de obra em nível júnior para acompanhamento técnico, supervisão e apoio à execução das atividades da obra, incluindo encargos complementares previstos na legislação trabalhista e normas vigentes.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir suporte técnico especializado à execução da obra, assegurando conformidade com projetos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, normas técnicas e requisitos de qualidade e segurança.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Acompanhamento diário das atividades executadas em campo.
- Análise e interpretação de projetos e especificações técnicas.
- Supervisão dos serviços executivos e controle de qualidade.
- Apoio na programação e controle do cronograma da obra.
- Realização de medições e conferência de serviços executados.
- Elaboração de relatórios técnicos e registros de obra.
- Acompanhamento do cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- Interface entre equipe executora, fiscalização e responsáveis técnicos.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Computador e softwares técnicos.
- Documentação técnica da obra (projetos, memoriais, planilhas).
- Equipamentos de medição e inspeção.
- Equipamentos de comunicação.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por hora (h), considerando o período efetivamente trabalhado pelo engenheiro civil de obra júnior, conforme composição 90777 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O profissional deve possuir formação em Engenharia Civil e registro ativo no CREA.
- Os serviços devem ser executados sob responsabilidade técnica compatível com a legislação vigente.
- Devem ser observadas as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança do trabalho.
- O profissional deve manter registros e relatórios atualizados das atividades acompanhadas.
- A atuação deve contribuir para a qualidade, produtividade e conformidade da obra.
- Os encargos complementares devem atender às exigências trabalhistas e previdenciárias vigentes.

1.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na disponibilização de encarregado geral para coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades executivas no canteiro de obras, incluindo encargos complementares previstos na legislação trabalhista e normas vigentes.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir a organização e o controle das atividades da obra, assegurando o cumprimento do cronograma, a correta execução dos serviços, a produtividade das equipes e o atendimento às especificações técnicas e normas de segurança.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Coordenação das equipes de trabalho no canteiro de obras.
- Acompanhamento diário da execução dos serviços.
- Distribuição de tarefas conforme planejamento da obra.
- Controle da qualidade dos serviços executados.

- Verificação do uso adequado de materiais e equipamentos.
- Apoio à equipe técnica e à fiscalização da obra.
- Controle do cumprimento de prazos e metas de execução.
- Fiscalização das condições de segurança e organização do canteiro.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Documentação técnica da obra (projetos, cronogramas e relatórios).
- Equipamentos de comunicação.
- Ferramentas de controle e acompanhamento de serviços.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por hora (h), considerando o período efetivamente trabalhado pelo encarregado geral na obra, conforme composição 90776 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O profissional deve possuir experiência comprovada em coordenação de obras.
- Os serviços devem ser executados sob supervisão técnica adequada.
- Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho, especialmente NR-18 e correlatas.
- O encarregado deve garantir organização, disciplina e produtividade no canteiro.
- As atividades devem assegurar conformidade com projetos e especificações técnicas.
- Os encargos complementares devem atender às exigências trabalhistas e previdenciárias vigentes.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A placa de obra deve ser disposta em local visível, e permanecer durante todo o período de execução da obra, e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo Federal. Será executado placa de identificação de obra com área 6,48m² em chapa de aço galvanizado, de acordo com as cores, medidas, proporções e orientações do Manual de Sinalização de Obras.

2.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na retirada de portas e janelas existentes, incluindo folhas, caixilhos, batentes, ferragens e demais componentes, executado de forma manual ou com auxílio de ferramentas adequadas, contemplando ainda a remoção, transporte interno e acondicionamento dos materiais retirados.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade a remoção de esquadrias existentes, visando substituição, reaproveitamento ou adequação de vãos, preparando as aberturas para instalação de novos elementos ou execução de outros serviços de reforma.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Isolamento e sinalização da área de trabalho.
- Retirada das folhas de portas e janelas, com desmontagem das ferragens.
- Remoção dos caixilhos e batentes, utilizando ferramentas apropriadas, evitando danos excessivos às alvenarias.
- Corte de fixações metálicas ou chumbadores, quando necessário.
- Remoção cuidadosa dos elementos para possibilitar eventual reaproveitamento, quando indicado.
- Transporte interno e acondicionamento dos materiais em local apropriado.
- Limpeza dos vãos, deixando-os preparados para os serviços subsequentes.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Ferramentas manuais (martelos, alavancas, chaves, talhadeiras).
- Ferramentas elétricas leves (furadeiras, esmerilhadeiras), quando necessário.
- Equipamentos de transporte (carrinhos de mão).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).
- Equipamentos de proteção coletiva (EPC).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área dos vãos de portas e janelas efetivamente retiradas, incluindo batentes, conforme composição C2210 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais capacitados, sob supervisão técnica.
- Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho aplicáveis (NR-18).
- A retirada deve ser realizada de forma cuidadosa, evitando danos às estruturas adjacentes.
- Elementos destinados ao reaproveitamento devem ser armazenados adequadamente, conforme orientação da fiscalização.
- Os resíduos não reaproveitáveis devem ter destinação ambientalmente adequada.
- Os vãos devem permanecer em condições seguras após a retirada, evitando riscos aos usuários.

2.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na remoção de pintura látex existente em superfícies de paredes, tetos ou outros elementos construtivos, por meio de raspagem, lixamento e/ou escovação, preparando a base para novo acabamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade eliminar camadas deterioradas, soltas ou incompatíveis de pintura, proporcionando superfície adequada para recebimento de novos revestimentos ou pinturas, garantindo melhor aderência e acabamento final.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Proteção das áreas adjacentes e elementos que não sofrerão intervenção.
- Inspeção da superfície para identificação das condições da pintura existente.
- Execução da remoção da pintura por raspagem manual, lixamento mecânico ou escovação.
- Retirada de partículas soltas, poeira e resíduos da superfície.

• Correção de pequenas imperfeições, quando necessário.
• Limpeza final da área após execução do serviço.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Espátulas e raspadores manuais.
• Lixas manuais ou elétricas.
• Escovas de aço ou nylon.
• Equipamentos mecânicos de lixamento, quando necessário.
• Lonas de proteção e recipientes para resíduos.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente submetida à remoção de pintura látex, conforme composição C4913 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• A remoção deve ser realizada sem danificar a base da superfície.
• A superfície final deve estar limpa, regular e livre de partículas soltas.
• Os resíduos gerados devem ser recolhidos e descartados adequadamente.
• Devem ser observadas as normas de segurança e controle de poeira durante a execução.
• O serviço deve garantir condições adequadas para aplicação de novos revestimentos ou pinturas.

2.4. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na demolição manual de revestimento cerâmico aplicado em paredes ou pisos, incluindo remoção das peças, argamassa de assentamento aderida e transporte interno dos resíduos, sem reaproveitamento do material removido.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover revestimentos cerâmicos deteriorados, danificados ou incompatíveis com a nova proposta de acabamento, preparando a superfície para execução de novos revestimentos.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Isolamento e proteção das áreas adjacentes.
- Inspeção prévia das superfícies e identificação de interferências.
- Remoção manual das peças cerâmicas com ferramentas apropriadas.
- Retirada da argamassa aderida à base, quando necessário.
- Separação, recolhimento e acondicionamento dos resíduos gerados.
- Transporte interno dos entulhos para local apropriado.
- Limpeza final da superfície após a demolição.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Marreta, talhadeira e espátulas.
- Ferramentas manuais de demolição.
- Recipientes para acondicionamento de resíduos.
- Lonas de proteção.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m^2), considerando a área efetivamente demolida de revestimento cerâmico, conforme composição 97633 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado de forma manual e controlada, evitando danos às estruturas existentes.
- Não será permitido o reaproveitamento do revestimento removido.
- Os resíduos devem ser acondicionados e descartados conforme normas ambientais vigentes.
- A superfície resultante deve estar limpa e adequada para nova intervenção.
- Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante toda a execução.

• A execução deve minimizar geração excessiva de poeira e impactos às áreas adjacentes.

2.5. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na demolição manual de alvenaria executada com blocos furados, incluindo desmontagem, fragmentação, retirada dos elementos demolidos e transporte interno dos resíduos, sem reaproveitamento dos materiais removidos.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover alvenarias existentes para adequação de ambientes, reformas ou reconfiguração de espaços, preparando a área para novas intervenções construtivas.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Isolamento e proteção das áreas adjacentes à demolição.
• Inspeção prévia das condições da alvenaria e identificação de instalações embutidas.
• Execução da demolição manual de forma controlada, utilizando ferramentas apropriadas.
• Retirada gradual dos blocos e argamassas de assentamento.
• Separação, recolhimento e acondicionamento dos resíduos gerados.
• Transporte interno dos entulhos até local apropriado.
• Limpeza final da área após conclusão dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Marretas, talhadeiras e picaretas.
• Ferramentas manuais de demolição.
• Recipientes para acondicionamento de entulho.
• Lonas de proteção.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro cúbico (m³), considerando o volume efetivamente demolido de alvenaria de bloco furado, conforme composição 97622 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado de forma manual e controlada, evitando danos às estruturas remanescentes.
- Não será permitido o reaproveitamento dos materiais demolidos.
- As instalações elétricas e hidráulicas existentes devem ser previamente identificadas e protegidas.
- Os resíduos devem ser destinados adequadamente conforme normas ambientais vigentes.
- Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante toda a execução.
- A área deve permanecer limpa e segura ao final dos serviços.

2.6. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na demolição manual de piso em concreto simples, incluindo fragmentação, remoção do material demolido, carga e transporte interno dos resíduos, sem reaproveitamento dos materiais retirados.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover pisos de concreto existentes para adequação, reforma ou substituição, permitindo a execução de novos elementos construtivos ou revestimentos.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Isolamento e proteção das áreas adjacentes.
- Inspeção prévia do piso e identificação de possíveis interferências.
- Execução da demolição manual com ferramentas apropriadas.
- Fragmentação controlada do concreto para facilitar remoção.
- Retirada e acondicionamento dos resíduos gerados.
- Transporte interno dos entulhos até local apropriado.

• Limpeza final da área após conclusão dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Marretas, ponteiros e talhadeiras.
• Ferramentas manuais de demolição.
• Recipientes para acondicionamento de resíduos.
• Lonas de proteção.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro cúbico (m^3), considerando o volume efetivamente demolido de piso de concreto simples, conforme composição 104789 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado de forma manual e controlada, evitando danos às estruturas adjacentes.
• Não será permitido o reaproveitamento do material demolido.
• Os resíduos devem ser acondicionados e destinados conforme normas ambientais vigentes.
• Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante toda a execução.
• A área deve permanecer sinalizada e protegida durante os serviços.
• A superfície resultante deve estar limpa e preparada para novas intervenções.

2.7. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na remoção e demolição de louças sanitárias existentes, tais como vasos sanitários, lavatórios, mictórios e similares, incluindo desconexão das instalações hidráulicas, retirada dos elementos de fixação e transporte interno dos resíduos.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover equipamentos sanitários existentes para substituição, reforma ou adequação dos ambientes, preparando os pontos hidráulicos para novas instalações.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Fechamento do abastecimento de água dos pontos envolvidos.
- Desconexão das instalações hidráulicas e sanitárias.
- Retirada dos elementos de fixação das louças sanitárias.
- Remoção manual das peças, evitando danos às tubulações e revestimentos adjacentes.
- Recolhimento e acondicionamento dos resíduos gerados.
- Transporte interno do material removido até local apropriado.
- Limpeza final da área de intervenção.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Ferramentas manuais (chaves, marreta, espátulas).
- Equipamentos de corte e remoção, quando necessário.
- Recipientes para acondicionamento de resíduos.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando a quantidade efetivamente removida de louças sanitárias, conforme composição C1061 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- As tubulações e conexões existentes devem ser preservadas sempre que possível.
- Os resíduos devem ser descartados conforme normas ambientais vigentes.
- Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante a execução.
- A área deve permanecer limpa e organizada após os serviços.
- Os pontos hidráulicos remanescentes devem ser devidamente protegidos após a remoção das peças.

2.8. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na demolição de revestimento de piso cerâmico existente, incluindo placas cerâmicas e camada de argamassa de assentamento, executado de forma manual ou mecanizada, contemplando a remoção, fragmentação, transporte interno e destinação final dos resíduos gerados.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade a retirada de pisos cerâmicos existentes, possibilitando a execução de novos revestimentos, correções de base ou adequações de níveis, garantindo condições adequadas para os serviços subsequentes.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Isolamento e sinalização da área de trabalho.
- Remoção do revestimento cerâmico com uso de ferramentas manuais ou marteletes leves.
- Retirada da argamassa de assentamento, quando necessário, até a exposição da base.
- Fragmentação dos materiais em partes manejáveis.
- Remoção e transporte interno dos resíduos até local de acondicionamento.
- Carregamento e destinação final dos entulhos em local apropriado.
- Limpeza da superfície, deixando-a pronta para os serviços subsequentes.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Ferramentas manuais (marretas, talhadeiras, espátulas).
- Marteletes elétricos leves, quando necessário.
- Equipamentos de transporte (carrinhos de mão, caçambas).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).
- Equipamentos de proteção coletiva (EPC).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente demolida de piso cerâmico, conforme composição C1064 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por equipe capacitada, sob supervisão técnica.

• Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho (NR-18).

• A demolição deve ser realizada de forma controlada, evitando danos à base estrutural e aos elementos adjacentes.

• Deve-se adotar medidas para controle de poeira durante a execução.

• Os resíduos devem ser destinados conforme legislação ambiental vigente.

• A superfície final deve estar limpa, regular e adequada para receber novos revestimentos.

2.9. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na demolição manual de elementos vazados tipo cobogó, incluindo remoção das peças, argamassa de assentamento, recolhimento dos resíduos e transporte interno do material demolido, sem reaproveitamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover painéis de cobogós existentes para adequação de ambientes, reformas ou substituição por novos elementos construtivos, permitindo a reconfiguração dos espaços.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Isolamento e proteção das áreas adjacentes à intervenção.

• Inspeção prévia das condições do painel de cobogó e das estruturas vizinhas.

• Execução da demolição manual de forma controlada, utilizando ferramentas adequadas.

• Retirada das peças e da argamassa de fixação.

• Recolhimento e acondicionamento dos resíduos gerados.

• Transporte interno do entulho até local apropriado.

• Limpeza final da área após conclusão do serviço.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Marretas, talhadeiras e ponteiros.

• Ferramentas manuais de demolição.

• Recipientes para acondicionamento de resíduos.

• Lonas de proteção.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente demolida de cobogós, conforme composição C1047 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado de forma manual e controlada, evitando danos às estruturas adjacentes.
• Não será permitido o reaproveitamento dos elementos removidos, salvo especificação em contrário.
• Os resíduos devem ser acondicionados e descartados conforme normas ambientais vigentes.
• Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante toda a execução.
• A área deve permanecer sinalizada e protegida durante os serviços.
• A superfície resultante deve estar limpa e preparada para novas intervenções.

2.10. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na retirada de grades de ferro existentes, incluindo desmontagem, corte de pontos de fixação, remoção dos elementos metálicos, recolhimento e transporte interno do material removido.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover grades metálicas existentes para substituição, reforma ou adequação de ambientes, preservando as estruturas adjacentes e preparando o local para novas instalações.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Isolamento e proteção das áreas próximas à intervenção.
• Inspeção das condições de fixação da grade metálica.
• Desmontagem ou corte dos pontos de fixação com ferramentas apropriadas.

• Retirada cuidadosa das grades de ferro, evitando danos às alvenarias e estruturas existentes.
• Recolhimento e acondicionamento dos materiais removidos.
• Transporte interno do material até local apropriado.
• Limpeza final da área após execução dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Ferramentas manuais (martelo, alicates, chaves).
• Equipamentos de corte (esmerilhadeira ou maçarico, quando necessário).
• Recipientes para acondicionamento de resíduos.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente retirada de grade de ferro, conforme composição C3040 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• A retirada deve ocorrer de forma controlada, evitando danos às estruturas existentes.
• Os materiais removidos devem ser acondicionados adequadamente.
• Os resíduos e sucatas devem receber destinação conforme normas ambientais vigentes.
• Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante toda a execução.
• A área deve permanecer limpa e segura após a conclusão dos serviços.

2.11. C1044 DEMOLIÇÃO DE CALHAS (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na remoção e demolição de calhas existentes, metálicas ou de outros materiais, incluindo desmontagem, desconexão dos elementos de fixação, retirada de suportes e transporte interno dos resíduos gerados.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover sistemas de captação de águas pluviais deteriorados, danificados ou incompatíveis com a nova solução de cobertura, preparando a estrutura para instalação de novas calhas.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Isolamento e proteção das áreas adjacentes.
- Inspeção das condições das calhas e dos pontos de fixação.
- Desconexão das descidas pluviais e suportes existentes.
- Desmontagem manual das calhas de forma controlada.
- Retirada dos suportes, parafusos e elementos de fixação.
- Recolhimento e acondicionamento dos materiais removidos.
- Transporte interno dos resíduos até local apropriado.
- Limpeza final da área após execução dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Ferramentas manuais (chaves, alicates, martelo).
- Equipamentos de corte, quando necessário.
- Escadas ou andaimes.
- Recipientes para acondicionamento de resíduos.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente demolido e removido de calhas, conforme composição C1044 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- A remoção deve ser realizada sem comprometer a estrutura da cobertura.
- Os materiais removidos devem ser acondicionados adequadamente para descarte ou reaproveitamento, quando previsto.
- Devem ser observadas as normas de segurança para trabalhos em altura (NR-35).
- A área deve permanecer limpa e segura durante e após a execução dos serviços.
- Os resíduos devem receber destinação conforme normas ambientais vigentes.

2.12. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na desmontagem e remoção de forro em PVC existente, incluindo perfis de sustentação, arremates, fixadores e transporte interno dos resíduos gerados, sem reaproveitamento dos materiais removidos.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover forros deteriorados, danificados ou incompatíveis com a nova proposta de acabamento, preparando o ambiente para instalação de novo sistema de forro ou intervenções complementares.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Isolamento e proteção das áreas adjacentes.
- Inspeção prévia do sistema de fixação e das condições do forro existente.
- Desmontagem manual das placas ou réguas de PVC.
- Retirada dos perfis metálicos ou elementos de sustentação.
- Remoção dos acessórios, arremates e fixadores.
- Recolhimento e acondicionamento dos resíduos gerados.
- Transporte interno do material removido até local apropriado.
- Limpeza final da área após conclusão dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Ferramentas manuais (chaves, alicates, espátulas).
- Escadas ou andaimes.
- Recipientes para acondicionamento de resíduos.
- Lonas de proteção.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente demolida de forro de PVC, conforme composição C1054 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• A desmontagem deve ser realizada de forma controlada, evitando danos às instalações existentes.
• Os resíduos devem ser acondicionados e destinados conforme normas ambientais vigentes.
• Devem ser observadas as normas de segurança para trabalhos em altura, quando aplicável.
• A área deve permanecer limpa e organizada durante e após os serviços.
• A superfície remanescente deve ficar preparada para novas intervenções.

2.13. C4633 REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na desmontagem, transporte interno, adaptação e reinstalação de bancada de granito existente, incluindo retirada de fixações, ajustes necessários, reassentamento, nivelamento e acabamento final.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade reaproveitar bancadas de granito existentes em novos locais ou configurações, promovendo adequação funcional dos ambientes com economia de materiais e manutenção do padrão de acabamento.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Inspeção prévia das condições da bancada e dos pontos de fixação.
• Desmontagem cuidadosa da bancada, evitando danos ou quebras.
• Desconexão de acessórios e elementos vinculados, quando necessário.
• Transporte interno da peça até o novo local de instalação.
• Execução de ajustes, cortes ou adequações dimensionais, se necessário.
• Reinstalação da bancada com nivelamento e alinhamento adequados.
• Fixação e vedação das juntas com material apropriado.
• Limpeza final da superfície e da área de trabalho.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Bancada de granito existente.
- Argamassa colante ou adesivo apropriado.
- Silicone ou selante para vedação.
- Ferramentas de corte e acabamento.
- Ferramentas manuais (nível, chaves, trena).
- Equipamentos de transporte e movimentação.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente remanejada de bancada de granito, conforme composição C4633 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- A desmontagem e movimentação devem evitar trincas, lascas ou danos ao granito.
- A bancada deve ser reinstalada com perfeito alinhamento e nivelamento.
- As juntas devem ser devidamente vedadas para evitar infiltrações.
- O acabamento deve manter as características originais da peça.
- A área deve permanecer limpa e organizada após a execução dos serviços.

2.14. C4618 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na desmontagem e remoção de instalações hidráulicas existentes, incluindo tubos, conexões, suportes e acessórios, com desconexão segura dos sistemas de abastecimento e transporte interno dos resíduos gerados.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover redes hidráulicas existentes para adequação, substituição ou reforma das instalações prediais, preparando os ambientes para execução de novas tubulações e equipamentos.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Interrupção do abastecimento de água da área de intervenção.
- Identificação dos pontos hidráulicos e traçados das tubulações existentes.
- Desmontagem manual das tubulações, conexões e acessórios.
- Retirada de suportes, braçadeiras e elementos de fixação.
- Fechamento provisório dos pontos remanescentes, quando necessário.
- Recolhimento e acondicionamento dos materiais removidos.
- Transporte interno dos resíduos até local apropriado.
- Limpeza final da área após execução dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Ferramentas manuais (chaves, alicates, serrotes, cortadores de tubos).
- Equipamentos de corte, quando necessário.
- Recipientes para acondicionamento de resíduos.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por ponto (pt), considerando cada instalação hidráulica efetivamente demolida, conforme composição C4618 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- As demolições devem ser realizadas de forma controlada, evitando danos às estruturas e instalações adjacentes.
- O abastecimento de água deve permanecer interrompido durante a execução do serviço.
- Os resíduos devem ser acondicionados e destinados conforme normas ambientais vigentes.
- Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante toda a execução.
- Os pontos remanescentes devem ser protegidos adequadamente após a remoção das tubulações.

2.15. C4619 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na desmontagem e remoção de instalações sanitárias existentes, incluindo tubos, conexões, suportes e acessórios da rede de esgoto ou águas servidas, com retirada controlada dos elementos e transporte interno dos resíduos gerados.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade remover instalações sanitárias existentes para adequação, substituição ou reforma das redes prediais, preparando os ambientes para execução de novas tubulações e sistemas de esgotamento sanitário.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Inspeção prévia das instalações sanitárias existentes.
- Identificação dos pontos de coleta e traçados das tubulações.
- Desmontagem manual das tubulações, conexões e acessórios sanitários.
- Retirada de suportes, braçadeiras e elementos de fixação.
- Fechamento provisório dos pontos remanescentes, quando necessário.
- Recolhimento e acondicionamento dos resíduos gerados.
- Transporte interno do material removido até local apropriado.
- Limpeza final da área após execução dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Ferramentas manuais (chaves, alicates, serrotes, cortadores de tubos).
- Equipamentos de corte e remoção, quando necessário.
- Recipientes para acondicionamento de resíduos.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por ponto (pt), considerando cada instalação sanitária efetivamente demolida, conforme composição C4619 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.

• As demolições devem ser realizadas de forma controlada, evitando danos às estruturas e instalações adjacentes.

• Os pontos remanescentes devem ser vedados adequadamente após a remoção das tubulações.

• Os resíduos devem ser acondicionados e destinados conforme normas ambientais vigentes.

• Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho durante toda a execução.

• A área deve permanecer limpa e organizada após a conclusão dos serviços.

2.16. 105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução da locação convencional da obra por meio de gabarito em tábuas corridas, fixadas em pontaletes espaçados a cada 1,50 m, incluindo marcação de eixos, níveis e alinhamentos necessários para implantação da edificação.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir o correto posicionamento da obra no terreno, assegurando precisão geométrica na execução das fundações, alvenarias e demais elementos construtivos conforme projeto executivo.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Limpeza e preparação da área destinada à implantação da obra.

• Levantamento e conferência das referências topográficas e projetos.

• Cravação dos pontaletes em madeira no perímetro da construção.

• Fixação das tábuas corridas formando o gabarito.

• Marcação dos eixos, alinhamentos e níveis da obra com linhas e pregos.

• Conferência das medidas diagonais, esquadro e nivelamento.

• Manutenção e reaproveitamento do gabarito para segunda utilização, quando necessário.

• Verificação final antes do início das etapas construtivas.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tábuas de madeira.
- Pontaletes de madeira.
- Pregos e elementos de fixação.
- Linhas de nylon para marcação.
- Trena, nível e esquadro.
- Equipamentos topográficos, quando necessário.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o perímetro efetivamente locado com gabarito de tábuas corridas, conforme composição 105009 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- A locação deve obedecer rigorosamente aos projetos executivos e referências topográficas.
- Os gabaritos devem permanecer firmes, alinhados e nivelados durante a execução da obra.
- As marcações devem garantir precisão dimensional e geométrica.
- Devem ser realizadas conferências periódicas dos alinhamentos e níveis.
- Os materiais utilizados devem apresentar resistência suficiente para suportar as condições de obra e reutilização prevista.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de escavação manual em solo para implantação de vigas baldrame ou sapatas corridas, incluindo abertura das valas, regularização do fundo e escavações complementares necessárias para instalação das fôrmas.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade preparar o terreno para execução das fundações da edificação, garantindo dimensões adequadas, estabilidade e condições apropriadas para concretagem dos elementos estruturais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Locação e marcação das áreas de escavação conforme projeto estrutural.
- Execução manual das valas e cavas nas dimensões especificadas.
- Regularização e limpeza do fundo das escavações.
- Escavação complementar para posicionamento e instalação das fôrmas.
- Separação e acondicionamento do material escavado.
- Verificação das cotas de nível e alinhamento das valas.
- Estabilização das paredes da escavação, quando necessário.
- Limpeza final antes da execução das fundações.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Pás, enxadas e picaretas.
- Carrinhos de mão.
- Trena, nível e linhas de marcação.
- Equipamentos de escoramento, quando necessário.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro cúbico (m^3), considerando o volume efetivamente escavado para vigas baldrame ou sapatas corridas, conforme composição 96527 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- As escavações devem obedecer rigorosamente às dimensões e cotas definidas em projeto.
- O fundo das valas deve permanecer limpo, regular e sem material solto.
- Devem ser adotadas medidas de segurança para evitar desmoronamentos e acidentes.
- O material escavado deve receber destinação adequada conforme necessidade da obra.

• Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades de escavação.

3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

1. Descrição do Serviço

O serviço de reaterro com compactação manual sem controle, utilizando o próprio material da vala, consiste no preenchimento de escavações após a execução de fundações, tubulações ou outras estruturas enterradas. O processo é realizado manualmente, sem controle tecnológico de compactação, aproveitando o solo retirado da própria vala.

2. Objetivo

Este serviço tem como finalidade recompor o terreno escavado, garantindo o preenchimento adequado das valas e a proteção das estruturas instaladas, sem a exigência de controle tecnológico de compactação.

3. Procedimentos Executivos

• Transporte manual do material escavado até a vala.
• Espalhamento do solo em camadas sucessivas.
• Compactação manual com soquetes ou ferramentas equivalentes.
• Regularização da superfície final conforme projeto.
• Limpeza da área após conclusão do serviço.

4. Materiais e Equipamentos

• Solo proveniente da própria vala.
• Ferramentas manuais (pás, enxadas, soquetes, carrinhos de mão).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. Critérios de Medição

A medição será realizada em metro cúbico (m^3), considerando o volume efetivamente reaterrado com compactação manual sem controle, conforme composição C2921 da Tabela SEINFRA CE 28.1.

6. Condições de Execução

• O serviço deve ser realizado por equipe de trabalhadores capacitados.

• A execução deve respeitar normas de segurança, especialmente em relação à estabilidade das valas.

• O material utilizado deve ser proveniente da própria escavação, livre de resíduos inadequados.

• O responsável técnico deve acompanhar e validar o preenchimento das valas.

3.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

1. Descrição do serviço

Execução de aterro manual com material de empréstimo proveniente de jazida aprovada, compactado em camadas sucessivas com soquete manual, sem controle tecnológico.

2. Objetivo

Regularizar o terreno ou elevar cotas do solo, formando base estável para as fundações e demais estruturas.

3. Procedimentos Executivos

• Transporte do material de empréstimo até a área de aterro;
• Espalhamento do solo em camadas de até 20 cm;
• Umedecimento do solo em caso de baixa umidade;
• Compactação manual camada a camada com soquete;
• Nivelamento final.

4. Materiais e Equipamentos

Material de empréstimo (solo adequado de jazida), pás, enxadas, carrinhos de mão, soquetes manuais, trena, nível, EPIs.

5. Critérios de Medição

Metro cúbico (m³) de aterro executado.

6. Condições de Execução:

Somente poderá ser utilizado material previamente aprovado pela fiscalização, livre de entulhos, matéria orgânica e excesso de umidade.

4. INFRAESTRUTURA

4.1. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de concreto ciclópico com resistência característica de 15 MPa, composto por concreto simples e adição de aproximadamente 30% de pedra de mão em volume real, incluindo preparo, lançamento, adensamento e acabamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade a execução de elementos de fundação, contenção ou enchimento estrutural, proporcionando resistência mecânica, estabilidade e economia em estruturas de grande volume.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Preparação e limpeza da área ou forma que receberá o concreto.
- Preparo do concreto conforme traço especificado em projeto.
- Seleção e limpeza das pedras de mão.
- Lançamento do concreto em camadas alternadas com disposição das pedras de mão.
- Distribuição uniforme das pedras no interior da massa de concreto.
- Adensamento manual ou mecânico do concreto para eliminação de vazios.
- Nivelamento e acabamento superficial conforme necessidade do elemento executado.
- Cura do concreto para garantia do desempenho mecânico.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Cimento Portland.
- Areia e brita.
- Pedra de mão.
- Água.
- Betoneira ou equipamento de mistura.
- Vibradores de imersão, quando necessário.

- Ferramentas manuais (pás, enxadas, réguas).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro cúbico (m³), considerando o volume efetivamente executado de concreto ciclópico, conforme composição 102487 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- As pedras de mão devem estar limpas e distribuídas uniformemente na massa.
- O concreto deve atingir resistência mínima especificada em projeto.
- O lançamento e adensamento devem evitar segregação e formação de vazios.
- A cura do concreto deve ser realizada conforme normas técnicas vigentes.
- Devem ser observadas as exigências da NBR 6118 e demais normas aplicáveis ao concreto estrutural.

4.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço de alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado consiste na execução de paredes de base, utilizando tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia na proporção 1:4. Essa alvenaria é destinada a dar suporte estrutural e nivelamento para as demais etapas construtivas.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade formar o embasamento das edificações, garantindo resistência, estabilidade e alinhamento adequado para receber as alvenarias superiores e demais elementos estruturais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

- Preparação da base de assentamento, garantindo nivelamento e limpeza.
- Assentamento dos tijolos cerâmicos furados com argamassa de cimento e areia (traço 1:4).

- Verificação contínua de prumo e nível durante a execução.
- Preenchimento e rejuntamento adequado das juntas.
- Cura da argamassa para assegurar resistência.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tijolos cerâmicos furados.
- Cimento e areia para preparo da argamassa.
- Ferramentas manuais (colher de pedreiro, nível, linha de prumo).
- Betoneira ou equipamento para mistura da argamassa.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro cúbico (m³), considerando o volume efetivamente executado de alvenaria de embasamento, conforme composição C4592 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser realizado por pedreiros qualificados, sob supervisão técnica.
- A execução deve respeitar normas técnicas de alvenaria estrutural.
- O alinhamento e nivelamento devem ser rigorosamente controlados.
- A argamassa deve ser preparada e aplicada conforme especificações para garantir resistência e durabilidade.

5. SUPERESTRUTURA

5.1. 106059 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de laje pré-moldada unidirecional biapoiada para forro, composta por vigotas treliçadas, elementos de enchimento cerâmico e capa de concreto com espessura total de 12 cm, incluindo montagem, escoramento, armação complementar, concretagem e acabamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade executar elementos horizontais estruturais destinados à formação de forros e pisos, proporcionando resistência, estabilidade, distribuição de cargas e racionalização construtiva da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Verificação dos apoios estruturais e preparação da área de execução.
- Montagem do escoramento provisório conforme projeto estrutural.
- Posicionamento das vigotas treliçadas nos espaçamentos definidos.
- Colocação dos elementos de enchimento cerâmico entre as vigotas.
- Instalação das armaduras complementares e negativas, quando previstas.
- Execução das instalações embutidas antes da concretagem, quando necessário.
- Lançamento e adensamento do concreto da capa estrutural.
- Nivelamento e acabamento superficial da laje.
- Realização da cura do concreto e retirada gradual do escoramento conforme prazo técnico.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Vigotas treliçadas pré-moldadas.
- Elementos de enchimento cerâmico.
- Concreto estrutural.
- Aço para armaduras complementares.
- Escoras e formas auxiliares.
- Betoneira ou concreto usinado.
- Vibradores de concreto.
- Ferramentas manuais (réguas, colher de pedreiro, trena).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de laje pré-moldada unidirecional, conforme composição 106059 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• A execução deve obedecer rigorosamente ao projeto estrutural e às recomendações do fabricante.
• O escoramento deve garantir estabilidade durante concretagem e cura.
• As vigotas e enchimentos devem ser posicionados corretamente, sem deslocamentos.
• O concreto deve ser adequadamente lançado, adensado e curado.
• Devem ser observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente NBR 6118, NBR 14859 e correlatas.

5.2. C1271 LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na locação mensal de escoras metálicas destinadas ao escoramento provisório de vigas e lajes durante a execução de estruturas de concreto, incluindo montagem, ajuste, permanência durante o período necessário e desmontagem.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir o suporte temporário e a estabilidade das formas e estruturas durante a concretagem e cura do concreto, assegurando segurança e desempenho estrutural adequado.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Verificação das áreas e cargas previstas para escoramento.
• Distribuição das escoras metálicas conforme projeto ou orientação técnica.
• Montagem e regulagem das escoras para garantir nivelamento e estabilidade.
• Fixação e travamento do sistema de escoramento, quando necessário.
• Inspeção periódica das condições das escoras durante utilização.
• Manutenção do escoramento pelo período necessário à cura e resistência do concreto.
• Desmontagem e retirada das escoras após liberação técnica.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Escoras metálicas reguláveis.
• Travamentos e acessórios de fixação.
• Base metálica ou de madeira para apoio.
• Ferramentas manuais de montagem e ajuste.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente escorada por período mensal de utilização, conforme composição C1271 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• As escoras devem apresentar boas condições de uso e resistência compatível com as cargas previstas.
• O sistema de escoramento deve garantir estabilidade e segurança durante toda a execução.
• A retirada das escoras somente poderá ocorrer após liberação técnica e atingimento da resistência necessária do concreto.
• Devem ser observadas as normas de segurança do trabalho e escoramento estrutural.
• O local deve permanecer organizado e seguro durante montagem, utilização e desmontagem do sistema.

5.3. 96532 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para execução de sapatas em concreto, utilizando madeira serrada com espessura de 25 mm, incluindo cortes, travamentos, escoramentos, ajustes e reaproveitamento previsto para duas utilizações.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade moldar e conter o concreto durante a execução das sapatas, garantindo dimensões, alinhamento, nivelamento e acabamento adequados dos elementos de fundação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Leitura e conferência do projeto estrutural e dimensões das sapatas.
- Corte e preparação das peças de madeira conforme medidas especificadas.
- Montagem das fôrmas com fixação e travamento adequados.
- Posicionamento e alinhamento das fôrmas nas escavações.
- Execução de escoramentos e reforços para evitar deformações durante a concretagem.
- Aplicação de desmoldante, quando necessário.
- Acompanhamento durante lançamento do concreto para verificação de estabilidade.
- Desmontagem das fôrmas após cura inicial do concreto, preservando os materiais para reaproveitamento.
- Limpeza e armazenamento das peças reutilizáveis.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Madeira serrada com espessura de 25 mm.
- Pregos, parafusos e elementos de fixação.
- Escoras e travamentos.
- Desmoldante, quando aplicável.
- Ferramentas manuais e elétricas (martelo, serra, furadeira).
- Trena, nível e esquadro.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de fôrma para sapata, conforme composição 96532 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- As fôrmas devem apresentar rigidez suficiente para suportar as cargas da concretagem sem deformações.

• O alinhamento, prumo e nivelamento devem atender às especificações de projeto.

• A desmontagem deve ocorrer somente após resistência mínima adequada do concreto.

• Os materiais reutilizáveis devem ser preservados para reaproveitamento previsto.

• Devem ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução de formas e estruturas de concreto.

5.4. 92411 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na montagem e desmontagem de fôrmas para pilares retangulares e estruturas similares, utilizando madeira serrada, incluindo cortes, travamentos, escoramentos, alinhamento, fixação e reaproveitamento previsto para duas utilizações.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade moldar e conter o concreto durante a execução de pilares e elementos verticais estruturais, garantindo dimensões, prumo, alinhamento e acabamento adequados conforme projeto estrutural.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência das dimensões e posicionamento dos pilares conforme projeto estrutural.
• Corte e preparação das peças de madeira serrada.
• Montagem das fôrmas com fixação adequada dos painéis.
• Execução de travamentos e escoramentos para garantir estabilidade.
• Posicionamento e alinhamento das fôrmas com verificação de prumo e nível.
• Aplicação de desmoldante, quando necessário.
• Acompanhamento da concretagem para evitar deslocamentos ou deformações.
• Desmontagem das fôrmas após resistência inicial adequada do concreto.
• Limpeza e armazenamento dos materiais reutilizáveis.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Madeira serrada para fôrmas.

• Pregos, parafusos e elementos de fixação.
• Escoras e travamentos.
• Desmoldante, quando aplicável.
• Ferramentas manuais e elétricas (martelo, serra, furadeira).
• Trena, prumo, nível e esquadro.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de fôrma para pilares e estruturas similares, conforme composição 92411 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• As fôrmas devem possuir rigidez suficiente para suportar as cargas da concretagem sem deformações.
• O prumo, alinhamento e dimensões devem atender rigorosamente ao projeto estrutural.
• A desmontagem deve ocorrer somente após o concreto atingir resistência mínima adequada.
• Os materiais reutilizáveis devem ser preservados para reaproveitamento previsto.
• Devem ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução de estruturas de concreto armado.

5.5. 92456 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em concreto armado, utilizando chapas de madeira resinada e sistema de escoramento metálico para pé-direito simples, incluindo travamentos, alinhamento, escoramento, reaproveitamento e retirada após cura inicial do concreto.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade moldar e sustentar o concreto durante a execução de vigas estruturais, garantindo estabilidade, dimensões, alinhamento e acabamento conforme especificações do projeto estrutural.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência das dimensões, níveis e posicionamento das vigas conforme projeto estrutural.
- Preparação e montagem das chapas de madeira resinada.
- Instalação do sistema de escoramento metálico e travamentos necessários.
- Posicionamento e fixação das fôrmas com verificação de alinhamento e nivelamento.
- Aplicação de desmoldante nas superfícies internas das formas, quando necessário.
- Inspeção da estabilidade do conjunto antes da concretagem.
- Acompanhamento durante lançamento e adensamento do concreto.
- Desmontagem das fôrmas e escoramentos após atingimento da resistência mínima do concreto.
- Limpeza e armazenamento dos materiais para reaproveitamento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Chapas de madeira resinada.
- Escoras metálicas e acessórios de travamento.
- Pregos, parafusos e elementos de fixação.
- Desmoldante, quando aplicável.
- Ferramentas manuais e elétricas (martelo, serra, furadeira).
- Trena, nível e esquadro.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de fôrma para vigas, conforme composição 92456 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.

• As fôrmas e escoramentos devem apresentar rigidez e estabilidade suficientes para suportar as cargas da concretagem.

• O alinhamento, nivelamento e dimensões devem atender rigorosamente ao projeto estrutural.

• A desmontagem deve ocorrer somente após o concreto atingir resistência adequada.

• Os materiais devem ser preservados para o reaproveitamento previsto de até quatro utilizações.

• Devem ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução de estruturas de concreto armado.

5.6. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento, corte, dobra, armação e posicionamento de barras e fios de aço CA-50 e CA-60 destinados à execução de estruturas em concreto armado, conforme especificações do projeto estrutural.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar resistência estrutural aos elementos de concreto armado, garantindo desempenho mecânico, estabilidade e segurança da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Recebimento e conferência do aço conforme bitolas e especificações do projeto estrutural.

• Corte e dobra das barras de aço conforme detalhamento executivo.

• Montagem das armaduras de vigas, pilares, lajes, sapatas e demais elementos estruturais.

• Posicionamento das armaduras nas formas com utilização de espaçadores adequados.

• Execução das amarrações com arame recozido.

• Verificação de cobrimento, alinhamento e posicionamento das ferragens.

• Inspeção final antes da concretagem.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Barras e fios de aço CA-50 e CA-60.
- Arame recozido para amarração.
- Espaçadores plásticos ou de argamassa.
- Máquinas de corte e dobra de aço.
- Ferramentas manuais (torquês, alicates, trenas).
- Equipamentos de içamento, quando necessário.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em quilograma (kg), considerando o peso efetivamente aplicado de armadura de aço CA-50 e CA-60 na estrutura, conforme composição C4151 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- As armaduras devem obedecer rigorosamente ao projeto estrutural e às especificações técnicas.
- As barras de aço devem estar limpas, isentas de óleo, graxa ou corrosão excessiva.
- O cobrimento mínimo do concreto deve ser respeitado conforme normas técnicas.
- As amarrações devem garantir estabilidade da armadura durante a concretagem.
- Devem ser observadas as exigências da NBR 6118, NBR 7480 e demais normas aplicáveis.

5.7. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no preparo mecânico de concreto estrutural com resistência característica de 30 MPa, utilizando cimento, areia média e brita nº 1, conforme traço especificado, produzido em betoneira de 400 litros, incluindo mistura, transporte interno, lançamento e aplicação.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade executar elementos estruturais em concreto armado com resistência e desempenho adequados, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Recebimento e conferência dos materiais constituintes do concreto.
- Dosagem dos materiais conforme traço especificado em projeto ou composição.
- Introdução dos materiais na betoneira e mistura mecânica até homogeneização completa.
- Controle da quantidade de água para obtenção da trabalhabilidade adequada.
- Transporte interno do concreto até o local de aplicação.
- Lançamento do concreto nas formas de maneira contínua e controlada.
- Adensamento mecânico com vibrador para eliminação de vazios.
- Nivelamento e acabamento superficial conforme necessidade do elemento estrutural.
- Execução da cura do concreto após aplicação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Cimento Portland.
- Areia média.
- Brita nº 1.
- Água potável.
- Betoneira de 400 litros.
- Vibrador de imersão.
- Carrinhos de mão, pás e enxadas.
- Ferramentas de acabamento.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro cúbico (m^3), considerando o volume efetivamente produzido e aplicado de concreto estrutural FCK 30 MPa, conforme composição 94966 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.

• Os materiais utilizados devem atender às especificações das normas técnicas vigentes.

• O concreto deve apresentar homogeneidade, trabalhabilidade e resistência compatíveis com o projeto estrutural.

• O lançamento e adensamento devem evitar segregação e formação de vazios.

• A cura deve ser realizada adequadamente para garantir o desempenho mecânico do concreto.

• Devem ser observadas as exigências da NBR 6118, NBR 12655 e demais normas aplicáveis ao concreto estrutural.

6. ALVENARIAS E FECHAMENTOS

6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, nas dimensões de 9 x 19 x 19 cm, utilizando argamassa de assentamento preparada em betoneira, incluindo elevação, alinhamento, amarração e acabamento das juntas.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade executar fechamentos internos e externos da edificação, promovendo compartimentação dos ambientes, vedação, estabilidade e suporte para revestimentos e instalações prediais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Verificação da locação, níveis e alinhamentos conforme projeto arquitetônico.
• Preparação da base para assentamento da primeira fiada.
• Preparo mecânico da argamassa em betoneira conforme traço especificado.
• Assentamento dos blocos cerâmicos com juntas horizontais e verticais uniformes.
• Execução das amarrações e alinhamentos das fiadas.
• Verificação contínua do prumo, nível e esquadro da alvenaria.
• Execução de vergas, contravergas e reforços, quando previstos em projeto.

• Limpeza das superfícies e retirada do excesso de argamassa durante a execução.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Blocos cerâmicos furados 9 x 19 x 19 cm.
• Cimento, areia e água para argamassa.
• Betoneira para preparo da argamassa.
• Colher de pedreiro, desempenadeira e linha de nylon.
• Prumo, nível, esquadro e trena.
• Andaimes ou escadas, quando necessário.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de alvenaria de vedação, conforme composição 103328 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• Os blocos cerâmicos devem estar íntegros e isentos de fissuras ou defeitos.
• A alvenaria deve apresentar alinhamento, prumo e nivelamento adequados.
• As juntas de assentamento devem possuir espessura uniforme e preenchimento completo.
• As instalações embutidas devem ser previstas durante a execução da alvenaria.
• Devem ser observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente NBR 15270 e NBR 15961, quando pertinente.

6.2. C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de alvenaria com tijolo comum maciço, espessura final de 10 cm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8, incluindo elevação, alinhamento, amarração e acabamento das juntas.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade executar paredes de vedação e compartimentação de ambientes, proporcionando estabilidade, resistência, fechamento e suporte para revestimentos e instalações prediais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Verificação da locação, alinhamentos e níveis conforme projeto.
- Preparação da base para assentamento da primeira fiada.
- Preparo da argamassa mista no traço especificado.
- Assentamento dos tijolos com juntas horizontais e verticais uniformes.
- Execução das amarrações entre fiadas e encontros de paredes.
- Verificação contínua do prumo, nível e esquadro da alvenaria.
- Execução de vergas, contravergas e reforços, quando previstos.
- Limpeza da superfície e retirada do excesso de argamassa durante a execução.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tijolo comum maciço.
- Cimento Portland.
- Cal hidratada.
- Areia média.
- Água.
- Colher de pedreiro, desempenadeira e linha de nylon.
- Prumo, nível, esquadro e trena.
- Andaimes ou escadas, quando necessário.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de alvenaria em tijolo comum com espessura de 10 cm, conforme composição C0076 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- Os tijolos devem estar íntegros, limpos e isentos de defeitos.
- A alvenaria deve apresentar alinhamento, prumo e nivelamento adequados.

• As juntas devem possuir espessura uniforme e preenchimento completo.
• As instalações embutidas devem ser previstas durante a execução da alvenaria.
• Devem ser observadas as normas técnicas aplicáveis à execução de alvenarias de vedação.

6.3. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e execução de parede em blocos de gesso tipo Stand, incluindo assentamento, alinhamento, fixação, tratamento das juntas, emassamento e acabamento superficial pronto para pintura.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade executar divisórias internas leves para compartimentação de ambientes, proporcionando rapidez construtiva, bom acabamento superficial e racionalização da obra.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Verificação da locação e marcação da parede conforme projeto arquitetônico.
• Preparação da base e limpeza das superfícies de apoio.
• Assentamento dos blocos de gesso com cola apropriada para juntas.
• Execução das amarrações e alinhamento das fiadas.
• Verificação contínua do prumo, nível e esquadro da parede.
• Tratamento das juntas e correção de imperfeições superficiais.
• Aplicação de massa para acabamento e uniformização da superfície.
• Lixamento e limpeza final da parede para recebimento de pintura.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Blocos de gesso tipo Stand.
• Cola específica para blocos de gesso.
• Massa para acabamento e emassamento.
• Lixas para acabamento superficial.
• Ferramentas manuais (desempenadeira, espátula, colher).

- Prumo, nível, esquadro e trena.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de parede em bloco de gesso, inclusive emassamento, conforme composição C4507 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- Os blocos de gesso devem estar íntegros, secos e sem fissuras.
- A parede deve apresentar perfeito alinhamento, prumo e nivelamento.
- As juntas devem estar completamente preenchidas e uniformizadas.
- O acabamento final deve apresentar superfície lisa e pronta para pintura.
- Devem ser evitadas exposições prolongadas à umidade durante e após a execução do serviço.

7. IMPERMEABILIZAÇÕES

7.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

1. Descrição do Serviço

O serviço consiste na aplicação de emulsão asfáltica sobre superfícies horizontais ou verticais, com consumo médio de 2kg/m², visando impermeabilizar áreas sujeitas à umidade ou infiltrações. A emulsão é aplicada em camadas uniformes, formando uma barreira protetora contra a penetração de água.

2. Objetivo

Este serviço tem como finalidade proteger elementos construtivos contra infiltrações e umidade, aumentando a durabilidade da estrutura e garantindo condições adequadas de uso.

3. Procedimentos Executivos

- Limpeza e preparo da superfície, removendo poeira, resíduos e partes soltas.
- Regularização da base, quando necessário, para garantir aderência.
- Aplicação da emulsão asfáltica com broxa, rolo ou equipamento de pulverização.

• Distribuição uniforme do produto, respeitando o consumo de 2kg/m².
• Secagem e inspeção da camada aplicada antes da liberação da área.

4. Materiais e Equipamentos

• Emulsão asfáltica de base aquosa.
• Ferramentas de aplicação (broxa, rolo, pulverizador).
• Equipamentos auxiliares (baldes, pás, misturadores).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. Critérios de Medição

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente impermeabilizada com emulsão asfáltica, conforme composição C2843 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. Condições de Execução

• O serviço deve ser realizado por equipe especializada em impermeabilização.
• A execução deve respeitar normas técnicas e especificações do fabricante da emulsão.
• A superfície deve estar seca e limpa antes da aplicação.
• O consumo mínimo de 2kg/m² deve ser rigorosamente atendido para garantir eficiência

7.2. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

1. Descrição do Serviço

O serviço consiste na execução de impermeabilização de superfícies com manta asfáltica de espessura 4 mm, aplicada em uma camada, incluindo aplicação prévia de primer asfáltico, visando proteger áreas sujeitas à umidade e infiltrações. O sistema forma uma barreira impermeável contínua, garantindo estanqueidade e proteção dos elementos construtivos.

2. Objetivo

Este serviço tem como finalidade impermeabilizar superfícies expostas à ação da água ou umidade, prevenindo infiltrações, protegendo as estruturas e aumentando a durabilidade dos elementos construtivos.

3. Procedimentos Executivos

• Limpeza e preparo da superfície, removendo poeira, resíduos e partes soltas.
• Regularização da base, quando necessário, garantindo superfície uniforme para aplicação.
• Aplicação do primer asfáltico sobre toda a área a ser impermeabilizada.
• Aguardar o tempo de secagem do primer conforme recomendação do fabricante.
• Corte, posicionamento e alinhamento das mantas asfálticas.
• Aquecimento da manta com maçarico e aderência à superfície.
• Execução das sobreposições longitudinais e transversais conforme especificações técnicas.
• Pressionamento e acabamento das emendas para garantir estanqueidade.
• Inspeção final da impermeabilização antes da liberação da área.

4. Materiais e Equipamentos

• Manta asfáltica com espessura de 4 mm.
• Primer asfáltico.
• Maçarico e botijão de gás GLP.
• Ferramentas de corte e acabamento.
• Equipamentos auxiliares para aplicação e pressão das mantas.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. Critérios de Medição

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente impermeabilizada com manta asfáltica, incluindo aplicação de primer, conforme composição 98546 do SINAPI.

6. Condições de Execução

• O serviço deve ser executado por equipe especializada em impermeabilização.
• A superfície deve estar seca, limpa, regularizada e livre de partículas soltas antes da aplicação.
• O primer e a manta asfáltica devem ser aplicados conforme orientações do fabricante.

• As sobreposições e emendas devem garantir perfeita continuidade e estanqueidade do sistema.

• Não será permitida aplicação em superfícies molhadas ou sob condições climáticas inadequadas.

• A impermeabilização deverá apresentar cobertura uniforme, sem bolhas, falhas, desprendimentos ou descontinuidades.

8. COBERTURA

8.1. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de trama de madeira composta por terças para sustentação de telhados com até duas águas, destinada à instalação de telhas onduladas de fibrocimento, metálicas, plásticas ou termoacústicas, incluindo fornecimento, corte, montagem, fixação e transporte vertical dos materiais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade compor a estrutura secundária de cobertura responsável pelo apoio e fixação das telhas, garantindo estabilidade, distribuição adequada das cargas e desempenho estrutural do sistema de cobertura.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência das dimensões, inclinações e alinhamentos da cobertura conforme projeto.

• Seleção e preparação das peças de madeira.

• Corte das terças nas dimensões especificadas.

• Posicionamento e fixação das terças sobre a estrutura principal da cobertura.

• Execução dos alinhamentos, espaçamentos e nivelamentos conforme tipo de telha especificada.

• Fixação das peças com conectores, pregos, parafusos ou ferragens apropriadas.

• Transporte vertical dos materiais até o nível da cobertura.

• Inspeção final da estabilidade e alinhamento da trama de madeira.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Peças de madeira serrada para terças.
- Pregos, parafusos e conectores metálicos.
- Ferragens de fixação.
- Equipamentos de corte e perfuração.
- Escadas, andaimes ou equipamentos de elevação.
- Ferramentas manuais (martelo, trena, nível, esquadro).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de trama de madeira para cobertura, conforme composição 92543 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- A madeira utilizada deve estar seca, sem empenamentos, rachaduras ou ataques biológicos.
- Os espaçamentos entre as terças devem obedecer às especificações do fabricante das telhas e ao projeto estrutural.
- A estrutura deve apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e estabilidade.
- As fixações devem garantir resistência adequada às cargas permanentes e acidentais da cobertura.
- Devem ser observadas as normas técnicas aplicáveis e as exigências de segurança para trabalhos em altura (NR-35).

8.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de cobertura com telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm, incluindo içamento, posicionamento, alinhamento, fixação e recobrimentos necessários para telhados com até duas águas e inclinação máxima de 10°.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar cobertura estanque e resistente à edificação, garantindo proteção contra intempéries, durabilidade e adequado escoamento das águas pluviais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Verificação da estrutura de apoio e espaçamento das terças conforme projeto.
- Içamento das telhas até o nível da cobertura.
- Posicionamento das telhas iniciando pelo beiral em direção à cumeeira.
- Execução do recobrimento lateral mínimo de 1 1/4 de onda e recobrimento longitudinal conforme especificação técnica.
- Alinhamento e fixação das telhas com parafusos e elementos apropriados.
- Instalação dos acessórios de vedação e arremates, quando necessário.
- Verificação do alinhamento geral da cobertura e estanqueidade.
- Limpeza final da área após conclusão dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Telhas onduladas de fibrocimento e = 6 mm.
- Parafusos, ganchos e elementos de fixação.
- Arruelas e vedantes.
- Equipamentos de içamento e transporte vertical.
- Escadas, andaimes e linhas de vida.
- Ferramentas manuais e elétricas de fixação.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de telhamento com telha ondulada de fibrocimento, conforme composição 94210 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• As telhas devem estar integras, sem fissuras ou deformações.
• Os recobrimentos laterais e longitudinais devem seguir as recomendações do fabricante e do projeto.
• A fixação deve garantir estabilidade e estanqueidade da cobertura.
• Devem ser observadas as inclinações mínimas especificadas para o sistema de cobertura.
• Devem ser atendidas as normas de segurança para trabalhos em altura, especialmente NR-35.

8.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de chapim pré-moldado de concreto, utilizado como elemento de acabamento e proteção em muros, muretas e paredes externas. O chapim é aplicado na parte superior das alvenarias, funcionando como cobertura para evitar infiltrações de água e desgaste da estrutura.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade proteger a parte superior das alvenarias contra intempéries, garantindo durabilidade, estanqueidade e acabamento estético adequado.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

• Transporte e armazenamento dos chapins pré-moldados em local adequado.
• Preparação da superfície de assentamento, garantindo nivelamento e limpeza.
• Fixação dos chapins com argamassa de cimento e areia, respeitando alinhamento e prumo.
• Execução das juntas com argamassa, garantindo vedação.
• Acabamento final e limpeza da superfície instalada.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Chapins pré-moldados de concreto.
• Argamassa de cimento e areia para assentamento.

• Ferramentas manuais (colher de pedreiro, desempenadeira, linha de prumo, nível).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente instalada de chapim pré-moldado de concreto, conforme composição C0773 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser realizado por pedreiros qualificados, sob supervisão técnica.
• As peças devem ser manuseadas com cuidado para evitar fissuras ou quebras.
• O alinhamento e nivelamento devem ser rigorosamente conferidos.
• As juntas devem ser preenchidas e acabadas para garantir estanqueidade.

8.4. 100435 RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019 (M)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de rufo em fibrocimento para telha ondulada com espessura de 6 mm e aba de 26 cm, incluindo transporte vertical dos materiais até o local de aplicação. O rufo será instalado nos encontros entre cobertura e elementos verticais, funcionando como elemento de vedação e proteção contra infiltrações.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade garantir a estanqueidade da cobertura, protegendo os encontros entre telhado e paredes contra infiltrações de água, aumentando a durabilidade da cobertura e proporcionando acabamento adequado.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

• Transporte e armazenamento das peças em local adequado.
• Conferência das dimensões, alinhamentos e inclinações da cobertura conforme projeto.
• Corte e ajuste dos rufos conforme necessidade de instalação.
• Preparação da superfície de fixação.

• Posicionamento dos rufos nos encontros entre cobertura e elementos verticais.
• Fixação das peças com elementos apropriados e compatíveis com o sistema de cobertura.
• Execução das sobreposições entre peças para garantir vedação.
• Verificação do alinhamento, encaixe e estanqueidade dos elementos instalados.
• Limpeza final da área executada.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Rufos em fibrocimento para telha ondulada.
• Elementos de fixação compatíveis com a cobertura.
• Ferramentas de corte e perfuração.
• Escadas, andaimes ou plataformas de trabalho.
• Ferramentas manuais de instalação.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente executado de rufo em fibrocimento instalado, conforme composição 100435 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
• As peças devem estar íntegras, sem fissuras, trincas ou deformações.
• O alinhamento e a fixação devem ser rigorosamente conferidos.
• As sobreposições devem garantir adequada vedação e estanqueidade.
• Devem ser observadas as recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e exigências de segurança para trabalhos em altura.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz embutido, com capacidade para até 36 divisões, dimensões de 457x332x95mm, equipado com barramento. O quadro é destinado à distribuição e proteção dos circuitos elétricos da edificação, garantindo organização e segurança da instalação.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade centralizar e organizar os circuitos elétricos, assegurando proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, além de facilitar a manutenção e inspeção da rede elétrica.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

- Recebimento e inspeção do quadro de distribuição e seus componentes.
- Preparação do local de embutimento, com abertura em alvenaria conforme dimensões especificadas.
- Fixação do quadro na parede, garantindo alinhamento e nivelamento.
- Instalação dos barramentos e dispositivos de proteção (disjuntores).
- Conexão dos cabos de entrada e saída conforme projeto elétrico.
- Teste de funcionamento e inspeção final da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Quadro de distribuição embutido até 36 divisões, com barramento.
- Disjuntores e dispositivos de proteção conforme especificações do projeto.
- Cabos elétricos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas (furadeiras, chaves, alicates).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada quadro de distribuição embutido instalado, conforme composição C2069 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser realizado por eletricistas qualificados, sob supervisão técnica.
- A execução deve respeitar normas técnicas de instalações elétricas e da concessionária local.

• O quadro deve ser instalado em local acessível e protegido contra umidade.

• Todos os componentes devem estar devidamente fixados e testados antes da liberação da instalação.

9.2. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de luz embutido, com capacidade para até 6 divisões, incluindo barramentos, fixação, conexões e acabamento, conforme projeto elétrico.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade distribuir os circuitos elétricos da instalação de forma segura e organizada, permitindo proteção, seccionamento e manutenção dos sistemas elétricos da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Verificação da localização e dimensões conforme projeto elétrico.
• Abertura e preparação do nicho para embutimento do quadro.
• Fixação da caixa do quadro de distribuição na alvenaria.
• Instalação dos barramentos e componentes internos.
• Passagem, identificação e conexão dos condutores elétricos.
• Instalação dos dispositivos de proteção previstos em projeto.
• Verificação do aperto das conexões e organização interna dos circuitos.
• Testes de funcionamento e inspeção final do sistema.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Quadro de distribuição embutido até 6 divisões.
• Barramentos elétricos.
• Disjuntores, quando previstos.
• Condutores elétricos e conectores.
• Parafusos, buchas e elementos de fixação.
• Ferramentas manuais e instrumentos de medição elétrica.

• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando o quadro de distribuição efetivamente instalado e em funcionamento, conforme composição C2077 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
• O quadro deve ser instalado em local acessível, seco e ventilado.
• As conexões elétricas devem apresentar perfeito aperto e isolamento.
• Os circuitos devem ser identificados conforme projeto elétrico.
• A instalação deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis.
• Devem ser observadas as normas de segurança em instalações elétricas, especialmente NR-10.

9.3. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destinado à passagem de condutores elétricos de circuitos terminais embutidos em laje.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proteger mecanicamente os condutores elétricos, possibilitando passagem, organização e manutenção das instalações elétricas embutidas na estrutura da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto elétrico e definição dos trajetos dos eletrodutos.
• Corte e preparação dos eletrodutos nas dimensões necessárias.

• Posicionamento e fixação dos eletrodutos sobre a armadura da laje antes da concretagem.

• Execução das conexões entre eletrodutos e caixas de passagem ou dispositivos.

• Instalação de curvas suaves para facilitar futura enfiação dos condutores.

• Fixação adequada para evitar deslocamentos durante concretagem.

• Verificação da continuidade e desobstrução dos eletrodutos.

• Inspeção final antes do lançamento do concreto.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC DN 25 mm (3/4").

• Conectores e luvas de emenda.

• Fitas ou abraçadeiras de fixação.

• Caixas elétricas, quando aplicável.

• Ferramentas de corte e instalação.

• Guia passa-fio para verificação de continuidade.

• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, conforme composição 91845 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.

• Os eletrodutos devem estar íntegros, sem esmagamentos, fissuras ou obstruções.

• As instalações devem obedecer aos trajetos e dimensionamentos previstos em projeto elétrico.

• Os eletrodutos devem permanecer firmemente fixados durante a concretagem da laje.

• As curvas devem respeitar raios mínimos adequados para passagem dos condutores.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.4. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em PVC, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destinado à proteção e passagem de condutores elétricos de circuitos terminais embutidos em paredes.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proteger mecanicamente os condutores elétricos, permitindo organização, segurança e facilidade de manutenção das instalações elétricas prediais embutidas em alvenarias ou divisórias.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e definição dos trajetos dos eletrodutos.
- Abertura dos rasgos nas paredes para embutimento das tubulações.
- Corte e preparação dos eletrodutos conforme dimensões necessárias.
- Instalação e fixação dos eletrodutos nos rasgos executados.
- Execução das conexões entre eletrodutos e caixas elétricas.
- Verificação de alinhamento e continuidade das tubulações.
- Teste de desobstrução com guia passa-fio.
- Fechamento dos rasgos com argamassa apropriada após conferência da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Eletroduto flexível corrugado em PVC DN 25 mm (3/4").
- Conectores e luvas de emenda.
- Caixas elétricas de passagem ou derivação.
- Argamassa para recomposição dos rasgos.
- Ferramentas de corte e instalação.
- Guia passa-fio.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de eletroduto flexível corrugado em PVC, conforme composição 91854 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
• Os eletrodutos devem estar íntegros e sem deformações ou obstruções.
• Os trajetos devem obedecer ao projeto elétrico e evitar interferências com outras instalações.
• As conexões devem garantir continuidade e proteção adequada aos condutores.
• Os rasgos nas paredes devem ser recompostos adequadamente após instalação.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.5. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de eletroduto rígido roscável em PVC, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destinado à proteção e condução de circuitos elétricos terminais embutidos em lajes.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proteger mecanicamente os condutores elétricos, garantindo organização, segurança e durabilidade das instalações elétricas embutidas na estrutura da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto elétrico e definição dos trajetos das tubulações.
• Corte e preparação dos eletrodutos rígidos conforme dimensões necessárias.
• Execução das roscas e conexões entre tubos e acessórios.
• Posicionamento e fixação dos eletrodutos sobre a armadura da laje antes da concretagem.
• Interligação com caixas elétricas e pontos de derivação.

• Verificação do alinhamento, continuidade e desobstrução dos eletrodutos.
• Fixação adequada para evitar deslocamentos durante a concretagem.
• Inspeção final antes do lançamento do concreto.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Eletroduto rígido roscável em PVC DN 25 mm (3/4").
• Luvas, curvas, buchas e conectores roscáveis.
• Caixas elétricas, quando aplicável.
• Ferramentas de corte e rosqueamento.
• Abraçadeiras e elementos de fixação.
• Guia passa-fio para verificação de continuidade.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de eletroduto rígido roscável em PVC, conforme composição 91867 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
• Os eletrodutos devem estar íntegros, sem fissuras, deformações ou obstruções.
• As conexões roscáveis devem garantir firmeza e continuidade da tubulação.
• Os eletrodutos devem permanecer adequadamente fixados durante a concretagem da laje.
• Os trajetos devem obedecer ao projeto elétrico e permitir facilidade na enfiação dos condutores.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.6. 91914 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de curva de 90 graus para eletroduto rígido roscável em PVC, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destinada à mudança de direção de circuitos elétricos terminais embutidos em parede.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir alterações de direção nas tubulações elétricas, assegurando continuidade, proteção mecânica e adequada passagem dos condutores elétricos nas instalações prediais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e identificação dos pontos de mudança de direção.
- Preparação dos eletrodutos e acessórios para instalação.
- Rosqueamento e conexão da curva aos eletrodutos rígidos em PVC.
- Posicionamento da peça conforme alinhamento do trajeto da tubulação.
- Fixação do conjunto no interior da parede ou rasgo executado.
- Verificação do alinhamento, firmeza e continuidade da instalação.
- Teste de passagem com guia para garantir ausência de obstruções.
- Fechamento e recomposição da parede após conferência da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Curva 90° em PVC roscável DN 25 mm (3/4").
- Eletrodutos rígidos roscáveis em PVC.
- Luvas, buchas e conectores.
- Ferramentas de corte e rosqueamento.
- Guia passa-fio.
- Argamassa para recomposição dos rasgos.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando a quantidade efetivamente instalada de curvas 90° para eletroduto em PVC roscável, conforme composição 91914 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- As conexões devem apresentar firmeza, alinhamento e vedação adequados.
- A instalação deve permitir livre passagem dos condutores elétricos.
- As peças devem estar integras, sem fissuras ou deformações.
- Os trajetos das tubulações devem obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.7. 91879 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de luva para eletroduto rígido roscável em PVC, diâmetro nominal de 25 mm (3/4"), destinada à união de trechos de eletrodutos em circuitos elétricos terminais embutidos em laje.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade promover a continuidade das tubulações elétricas, garantindo conexão segura, alinhamento e proteção mecânica dos condutores elétricos nas instalações prediais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e definição dos pontos de união dos eletrodutos.
- Corte e preparação das extremidades dos eletrodutos rígidos em PVC.
- Execução das roscas nas extremidades dos tubos, quando necessário.
- Rosqueamento e instalação da luva de conexão entre os trechos de eletroduto.
- Posicionamento e fixação do conjunto sobre a armadura da laje.
- Verificação do alinhamento e continuidade da tubulação.
- Teste de desobstrução com guia passa-fio antes da concretagem.
- Inspeção final da instalação antes do lançamento do concreto.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Luva em PVC roscável DN 25 mm (3/4").

- Eletroduto rígido roscável em PVC.
- Ferramentas de corte e rosqueamento.
- Abraçadeiras e elementos de fixação.
- Guia passa-fio.
- Ferramentas manuais de instalação.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando a quantidade efetivamente instalada de luvas para eletroduto em PVC roscável, conforme composição 91879 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- As conexões devem garantir continuidade, firmeza e alinhamento da tubulação.
- As peças devem estar íntegras, sem fissuras ou deformações.
- Os eletrodutos devem permanecer desobstruídos para passagem dos condutores.
- A instalação deve estar adequadamente fixada antes da concretagem da laje.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.8. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de caixa em alvenaria de tijolo comum com dimensões internas aproximadas de 60 x 60 x 60 cm, incluindo escavação necessária, lastro de concreto, paredes em alvenaria, revestimento interno quando aplicável, tampa em concreto e limpeza final.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade possibilitar inspeção, passagem, derivação ou acomodação de instalações subterrâneas elétricas, hidráulicas ou de drenagem, garantindo acesso seguro para manutenção e operação dos sistemas.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Locação e marcação da posição da caixa conforme projeto.
- Execução da escavação nas dimensões necessárias.
- Regularização do fundo da cava.
- Execução do lastro de concreto no fundo da caixa.
- Levantamento das paredes em alvenaria de 1/2 tijolo comum.
- Execução de revestimento interno, quando previsto.
- Instalação das tubulações e passagens necessárias.
- Confecção e instalação da tampa de concreto.
- Reaterro lateral e compactação ao redor da caixa.
- Limpeza final da área após conclusão dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tijolo comum maciço.
- Cimento, areia e brita.
- Aço para armação da tampa, quando necessário.
- Água.
- Argamassa de assentamento e revestimento.
- Fôrmas para concretagem da tampa.
- Ferramentas manuais de alvenaria e escavação.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa em alvenaria efetivamente executada, conforme composição C0609 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais qualificados, sob supervisão técnica.
- As dimensões e posicionamentos devem obedecer rigorosamente ao projeto executivo.
- O fundo da escavação deve estar regularizado e estável antes da execução do lastro.
- A alvenaria deve apresentar alinhamento, prumo e adequada resistência.
- A tampa de concreto deve garantir resistência e perfeito encaixe.
- Devem ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis às instalações subterrâneas e serviços de escavação.

9.9. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa de piso em alumínio nas dimensões 4" x 2", destinada à acomodação e proteção de pontos elétricos ou de telecomunicações embutidos no piso.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade possibilitar acesso seguro e organizado às instalações elétricas ou de comunicação em ambientes internos, garantindo proteção mecânica, acabamento adequado e facilidade de manutenção.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência da localização da caixa conforme projeto executivo.
- Preparação do ponto de instalação no contrapiso ou piso acabado.
- Posicionamento e nivelamento da caixa de piso.
- Interligação da caixa aos eletrodutos e tubulações previstos.
- Fixação da caixa no piso com alinhamento adequado.
- Verificação da continuidade das tubulações e acessibilidade interna.
- Instalação da tampa e acabamento final.
- Limpeza da área após execução dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Caixa de piso em alumínio 4" x 2".
- Conectores e acessórios de fixação.
- Eletrodutos e conexões, quando aplicável.
- Argamassa ou material de fixação.
- Ferramentas manuais de instalação.
- Instrumentos de medição e nivelamento.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa de piso efetivamente instalada e em condições de funcionamento, conforme composição C5175 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- A caixa deve ser instalada nivelada e alinhada com o acabamento do piso.
- As conexões com os eletrodutos devem garantir continuidade e proteção dos cabos.
- A tampa deve apresentar perfeito encaixe e fechamento adequado.
- Os materiais utilizados devem estar íntegros, sem deformações ou danos.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.10. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa retangular em PVC, dimensões 4" x 2", para embutimento em parede na posição baixa, aproximadamente 0,30 m do piso acabado, destinada à instalação de tomadas, interruptores ou pontos de passagem elétrica.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade acomodar e proteger conexões e dispositivos elétricos das instalações prediais, garantindo organização, segurança e acabamento adequado dos pontos elétricos embutidos em parede.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência da localização da caixa conforme projeto elétrico.
- Abertura do rasgo ou nicho na parede nas dimensões adequadas.
- Posicionamento e nivelamento da caixa na altura especificada.
- Conexão da caixa aos eletrodutos previstos na instalação.
- Fixação da caixa com argamassa apropriada.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e firmeza da instalação.

• Proteção da caixa durante os serviços de revestimento e acabamento.
• Limpeza final da área após instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Caixa retangular 4" x 2" em PVC.
• Eletrodutos e conexões.
• Argamassa para fixação.
• Ferramentas manuais de corte e instalação.
• Instrumentos de medição e nivelamento.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa retangular efetivamente instalada, conforme composição 91941 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
• As caixas devem ser instaladas alinhadas, niveladas e firmemente fixadas.
• A posição e altura devem obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
• As conexões com os eletrodutos devem garantir continuidade e proteção dos condutores.
• As caixas devem permanecer protegidas contra entrada de resíduos durante os acabamentos.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.11. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa retangular em PVC, dimensões 4" x 2", para embutimento em parede na posição média, aproximadamente 1,30 m do piso acabado, destinada à instalação de interruptores, comandos ou pontos de passagem elétrica.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade acomodar e proteger dispositivos e conexões elétricas embutidas em parede, proporcionando organização, segurança e acabamento adequado das instalações elétricas prediais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência da localização da caixa conforme projeto elétrico.
- Abertura do rasgo ou nicho na parede nas dimensões adequadas.
- Posicionamento e nivelamento da caixa na altura especificada.
- Conexão da caixa aos eletrodutos previstos na instalação.
- Fixação da caixa com argamassa apropriada.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e firmeza da instalação.
- Proteção da caixa durante os serviços de revestimento e acabamento.
- Limpeza final da área após conclusão dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Caixa retangular 4" x 2" em PVC.
- Eletrodutos e conexões.
- Argamassa para fixação.
- Ferramentas manuais de corte e instalação.
- Instrumentos de medição e nivelamento.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa retangular efetivamente instalada, conforme composição 91940 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- As caixas devem ser instaladas alinhadas, niveladas e firmemente fixadas.
- A posição e altura devem obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.

• As conexões com os eletrodutos devem garantir continuidade e proteção dos condutores.

• As caixas devem permanecer protegidas contra entrada de resíduos durante os acabamentos.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.12. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa retangular em PVC, dimensões 4" x 2", para embutimento em parede na posição alta, aproximadamente 2,00 m do piso acabado, destinada à instalação de pontos elétricos, comandos, sensores ou passagem de condutores.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade acomodar e proteger conexões e dispositivos elétricos embutidos em parede, garantindo organização, segurança e acabamento adequado das instalações elétricas prediais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência da localização da caixa conforme projeto elétrico.
• Abertura do rasgo ou nicho na parede nas dimensões adequadas.
• Posicionamento e nivelamento da caixa na altura especificada.
• Conexão da caixa aos eletrodutos previstos na instalação.
• Fixação da caixa com argamassa apropriada.
• Verificação do alinhamento, nivelamento e firmeza da instalação.
• Proteção da caixa durante os serviços de revestimento e acabamento.
• Limpeza final da área após instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Caixa retangular 4" x 2" em PVC.
• Eletrodutos e conexões.
• Argamassa para fixação.

- Ferramentas manuais de corte e instalação.
- Instrumentos de medição e nivelamento.
- Escadas, quando necessário.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa retangular efetivamente instalada, conforme composição 91939 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- As caixas devem ser instaladas alinhadas, niveladas e firmemente fixadas.
- A posição e altura devem obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões com os eletrodutos devem garantir continuidade e proteção dos condutores.
- As caixas devem permanecer protegidas contra entrada de resíduos durante os acabamentos.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.13. 91942 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa retangular em PVC, dimensões 4" x 4", para embutimento em parede na posição alta, aproximadamente 2,00 m do piso acabado, destinada à instalação de dispositivos elétricos, pontos de derivação ou passagem de condutores.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade acomodar e proteger conexões e dispositivos elétricos em instalações prediais, proporcionando organização, segurança e facilidade de manutenção dos circuitos elétricos.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência da localização da caixa conforme projeto elétrico.
- Abertura do rasgo ou nicho na parede nas dimensões adequadas.
- Posicionamento e nivelamento da caixa na altura especificada.
- Conexão da caixa aos eletrodutos previstos na instalação.
- Fixação da caixa com argamassa apropriada.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e firmeza da instalação.
- Proteção da caixa durante os serviços de revestimento e acabamento.
- Limpeza final da área após execução dos serviços.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Caixa retangular 4" x 4" em PVC.
- Eletrodutos e conexões.
- Argamassa para fixação.
- Ferramentas manuais de corte e instalação.
- Instrumentos de medição e nivelamento.
- Escadas, quando necessário.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa retangular 4" x 4" efetivamente instalada, conforme composição 91942 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- As caixas devem ser instaladas alinhadas, niveladas e firmemente fixadas.
- A posição e altura devem obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões com os eletrodutos devem garantir continuidade e proteção dos condutores.
- As caixas devem permanecer protegidas contra entrada de resíduos durante os acabamentos.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.14. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa octogonal em PVC, dimensões 4" x 4", embutida em laje, destinada à derivação de circuitos elétricos e instalação de luminárias ou pontos elétricos no teto.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade acomodar conexões elétricas e pontos de iluminação em instalações prediais, garantindo proteção mecânica, organização dos condutores e adequado acabamento dos pontos elétricos em laje.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência da localização da caixa conforme projeto elétrico.
- Posicionamento da caixa junto à armadura da laje antes da concretagem.
- Conexão da caixa aos eletrodutos previstos no sistema elétrico.
- Fixação da caixa para evitar deslocamentos durante a concretagem.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e firmeza da instalação.
- Teste de continuidade e desobstrução dos eletrodutos conectados.
- Proteção da caixa contra entrada de concreto e resíduos durante execução da laje.
- Inspeção final antes da concretagem.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Caixa octogonal 4" x 4" em PVC.
- Eletrodutos e conexões.
- Elementos de fixação.
- Guia passa-fio para verificação das tubulações.
- Ferramentas manuais de instalação.
- Instrumentos de medição e nivelamento.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa octogonal efetivamente instalada, conforme composição 91936 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
• As caixas devem estar firmemente fixadas e corretamente posicionadas antes da concretagem da laje.
• As conexões com os eletrodutos devem garantir continuidade e proteção dos condutores.
• As caixas devem permanecer protegidas contra obstruções e entrada de concreto.
• A instalação deve permitir acesso adequado para ligação de luminárias e manutenção futura.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.15. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de 1,5 mm², isolação anti-chama para tensão de 450/750 V, destinado à alimentação de circuitos terminais em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade realizar a distribuição de energia elétrica em circuitos terminais de iluminação e comandos, garantindo segurança, desempenho e confiabilidade das instalações elétricas da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto elétrico e identificação dos circuitos.
• Verificação da continuidade e limpeza dos eletrodutos antes da enfiação.
• Corte e preparação dos cabos nas dimensões necessárias.
• Passagem dos cabos pelos eletrodutos com auxílio de guia apropriada.
• Identificação dos condutores conforme função e circuito.

- Execução das conexões e terminações nos pontos elétricos e quadros.
- Verificação do isolamento, continuidade e integridade dos condutores.
- Realização de testes elétricos após conclusão da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Cabo de cobre flexível isolado 1,5 mm² anti-chama 450/750 V.
- Fita isolante e conectores elétricos.
- Guia passa-fio.
- Alicate, decapador e ferramentas elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de cabo de cobre flexível 1,5 mm², conforme composição 91924 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- Os cabos devem estar íntegros, sem emendas indevidas ou danos à isolação.
- A instalação deve obedecer ao projeto elétrico e identificação dos circuitos.
- As conexões devem garantir perfeito contato elétrico e isolamento adequado.
- Os cabos devem ser instalados em eletrodutos compatíveis e desobstruídos.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.16. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de 2,5 mm², isolação antichama para tensão de 450/750 V, destinado à alimentação de circuitos terminais em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade realizar a distribuição de energia elétrica para circuitos de tomadas, equipamentos e demais pontos terminais da edificação, garantindo segurança, desempenho e confiabilidade das instalações elétricas.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e identificação dos circuitos.
- Verificação da continuidade e limpeza dos eletrodutos antes da enfiação.
- Corte e preparação dos cabos nas dimensões necessárias.
- Passagem dos cabos pelos eletrodutos com auxílio de guia apropriada.
- Identificação dos condutores conforme função e circuito.
- Execução das conexões e terminações nos pontos elétricos e quadros.
- Verificação do isolamento, continuidade e integridade dos condutores.
- Realização de testes elétricos após conclusão da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm² anti-chama 450/750 V.
- Fita isolante e conectores elétricos.
- Guia passa-fio.
- Alicate, decapador e ferramentas elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de cabo de cobre flexível 2,5 mm², conforme composição 91926 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- Os cabos devem estar íntegros, sem emendas indevidas ou danos à isolação.
- A instalação deve obedecer ao projeto elétrico e identificação dos circuitos.
- As conexões devem garantir perfeito contato elétrico e isolamento adequado.
- Os cabos devem ser instalados em eletrodutos compatíveis e desobstruídos.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.17. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de 4 mm², isolação anti-chama para tensão de 450/750 V, destinado à alimentação de circuitos terminais em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade realizar a distribuição de energia elétrica para circuitos de maior demanda, garantindo segurança, eficiência, desempenho e confiabilidade das instalações elétricas da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto elétrico e identificação dos circuitos.
• Verificação da continuidade e limpeza dos eletrodutos antes da enfiação.
• Corte e preparação dos cabos nas dimensões necessárias.
• Passagem dos cabos pelos eletrodutos com auxílio de guia apropriada.
• Identificação dos condutores conforme função e circuito.
• Execução das conexões e terminações nos pontos elétricos e quadros.
• Verificação do isolamento, continuidade e integridade dos condutores.
• Realização de testes elétricos após conclusão da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Cabo de cobre flexível isolado 4 mm² anti-chama 450/750 V.
• Fita isolante e conectores elétricos.
• Guia passa-fio.
• Alicate, decapador e ferramentas elétricas.
• Instrumentos de medição elétrica.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de cabo de cobre flexível 4 mm², conforme composição 91928 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- Os cabos devem estar íntegros, sem emendas indevidas ou danos à isolação.
- A instalação deve obedecer ao projeto elétrico e identificação dos circuitos.
- As conexões devem garantir perfeito contato elétrico e isolamento adequado.
- Os cabos devem ser instalados em eletrodutos compatíveis e desobstruídos.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.18. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de 16 mm², isolação anti-chama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à alimentação de circuitos terminais e alimentadores em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade realizar a condução de energia elétrica em circuitos de maior capacidade de corrente, garantindo segurança, desempenho, confiabilidade e proteção das instalações elétricas da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e identificação dos circuitos e alimentadores.
- Verificação da continuidade e desobstrução dos eletrodutos antes da instalação.
- Corte e preparação dos cabos conforme dimensões necessárias.
- Passagem dos cabos pelos eletrodutos com auxílio de guia apropriada.
- Identificação dos condutores conforme função e circuito.
- Execução das conexões e terminações com conectores adequados à seção do cabo.

• Verificação da integridade da isolação e continuidade elétrica dos condutores.
• Realização de testes elétricos após conclusão da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Cabo de cobre flexível isolado 16 mm² anti-chama 0,6/1,0 kV.
• Conectores e terminais elétricos apropriados.
• Fita isolante e materiais de isolação.
• Guia passa-fio.
• Alicate, decapador e ferramentas elétricas.
• Instrumentos de medição elétrica.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de cabo de cobre flexível 16 mm², conforme composição 91935 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
• Os cabos devem estar íntegros, sem danos à isolação ou emendas inadequadas.
• A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico e dimensionamentos previstos.
• As conexões devem garantir perfeito contato elétrico e isolamento adequado.
• Os cabos devem ser instalados em eletrodutos compatíveis e devidamente dimensionados.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.19. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) com capacidade de descarga de 20 kA e tensão nominal de 175 V ou 275 V.

destinado à proteção de instalações elétricas e equipamentos contra sobretensões transitórias.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proteger a instalação elétrica e os equipamentos eletroeletrônicos contra surtos de tensão causados por descargas atmosféricas ou manobras na rede elétrica, aumentando a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e especificações do DPS.
- Desligamento seguro do circuito para execução da instalação.
- Fixação do DPS no quadro de distribuição ou painel elétrico.
- Conexão dos condutores fase, neutro e terra conforme esquema do fabricante.
- Verificação do aperto e integridade das conexões elétricas.
- Identificação do dispositivo no quadro elétrico.
- Realização de testes de continuidade e inspeção da instalação.
- Reenergização do sistema e verificação de funcionamento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Dispositivo DPS 20 kA – 175 V ou 275 V.
- Condutores elétricos e terminais de conexão.
- Parafusos e elementos de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada DPS efetivamente fornecido, instalado e em funcionamento, conforme composição 106027 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- O DPS deve possuir características compatíveis com o sistema elétrico da edificação.
- As conexões devem ser firmes, seguras e devidamente aterradas.

• O dispositivo deve ser instalado conforme recomendações do fabricante e projeto elétrico.

• O sistema de aterramento deve estar adequadamente executado para correto funcionamento do DPS.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5410, NBR 5419 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas.

9.20. 93674 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de disjuntor bipolar tipo DR (Dispositivo Diferencial Residual), corrente nominal de 25 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra fugas de corrente, choques elétricos e falhas de isolamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir a proteção de pessoas e instalações elétricas contra choques elétricos e correntes de fuga, proporcionando maior segurança ao sistema elétrico da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto elétrico e especificações do dispositivo DR.
• Desligamento seguro da alimentação elétrica para execução do serviço.
• Fixação do disjuntor DR no trilho DIN do quadro de distribuição.
• Conexão dos condutores de entrada e saída conforme esquema elétrico.
• Verificação do aperto das conexões elétricas.
• Identificação do circuito protegido no quadro de distribuição.
• Realização do teste funcional do botão de teste do DR.
• Reenergização do sistema e verificação do funcionamento do dispositivo.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Disjuntor bipolar tipo DR 25 A.
• Condutores e terminais elétricos.
• Parafusos e acessórios de fixação.

• Ferramentas manuais e elétricas.
• Instrumentos de medição elétrica.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada disjuntor DR efetivamente fornecido, instalado e em funcionamento, conforme composição 93674 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
• O dispositivo deve possuir características compatíveis com o circuito protegido e o sistema elétrico existente.
• As conexões elétricas devem apresentar perfeito aperto e isolamento adequado.
• O DR deve ser instalado conforme recomendações do fabricante e projeto elétrico.
• Deve ser realizado teste funcional após a instalação para verificação do correto funcionamento.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.21. 97711 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de disjuntor tetrapolar tipo DR (Dispositivo Diferencial Residual), corrente nominal de 40 A, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra fugas de corrente, choques elétricos e falhas de isolamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir a proteção de pessoas e da instalação elétrica em sistemas trifásicos, interrompendo o circuito em caso de correntes de fuga, aumentando a segurança e confiabilidade do sistema elétrico da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e especificações do dispositivo DR.
- Desligamento seguro da alimentação elétrica do quadro.
- Fixação do disjuntor DR tetrapolar no trilho DIN do quadro de distribuição.
- Conexão dos condutores trifásicos, neutro (quando aplicável) e aterramento conforme esquema do fabricante.
- Verificação do aperto e integridade das conexões elétricas.
- Identificação do circuito protegido no quadro elétrico.
- Realização do teste funcional através do botão de teste do dispositivo.
- Reenergização do sistema e verificação do funcionamento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Disjuntor tetrapolar tipo DR 40 A.
- Condutores elétricos e terminais de conexão.
- Trilhos DIN e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada disjuntor DR tetrapolar efetivamente fornecido, instalado e em funcionamento, conforme composição 97711 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- O dispositivo deve ser compatível com o sistema trifásico e especificações do projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- O DR deve ser instalado conforme recomendações do fabricante e projeto elétrico.
- Deve ser realizado teste funcional após a instalação para verificação do correto funcionamento.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.22. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10 A, destinado à proteção de circuitos elétricos terminais contra sobrecargas e curtos-circuitos em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proteger circuitos de iluminação e pequenos circuitos terminais, garantindo segurança da instalação elétrica e dos equipamentos conectados, além de facilitar o seccionamento para manutenção.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto elétrico e identificação do circuito a ser protegido.
• Desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição.
• Fixação do disjuntor no trilho DIN do quadro.
• Conexão dos condutores de entrada e saída conforme diagrama elétrico.
• Verificação do aperto e correta fixação dos terminais.
• Identificação do circuito no quadro de distribuição.
• Reenergização do sistema elétrico após conferência.
• Teste de funcionamento do circuito protegido.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Disjuntor monopolar tipo DIN 10 A.
• Condutores elétricos e terminais de conexão.
• Trilho DIN e acessórios de fixação.
• Ferramentas manuais e elétricas.
• Instrumentos de medição elétrica.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada disjuntor monopolar efetivamente fornecido, instalado e em funcionamento, conforme composição 93653 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- O disjuntor deve ser compatível com a corrente nominal e o circuito protegido.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e adequado isolamento.
- O equipamento deve ser instalado conforme recomendações do fabricante e projeto elétrico.
- Deve ser realizado teste funcional após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.23. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25 A, destinado à proteção de circuitos elétricos terminais contra sobrecargas e curtos-circuitos em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proteger circuitos elétricos individuais ou de maior demanda, garantindo segurança operacional, proteção dos condutores e facilidades de seccionamento para manutenção.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e identificação do circuito a ser protegido.
- Desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição.
- Fixação do disjuntor no trilho DIN do quadro.
- Conexão dos condutores de entrada e saída conforme diagrama elétrico.
- Verificação do aperto e correta fixação dos terminais.

• Identificação do circuito no quadro de distribuição.
• Reenergização do sistema elétrico após conferência geral.
• Teste de funcionamento do circuito protegido.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Disjuntor monopolar tipo DIN 25 A.
• Condutores elétricos e terminais de conexão.
• Trilho DIN e acessórios de fixação.
• Ferramentas manuais e elétricas.
• Instrumentos de medição elétrica.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada disjuntor monopolar efetivamente fornecido, instalado e em funcionamento, conforme composição 93656 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
• O disjuntor deve ser compatível com a corrente nominal e o circuito protegido.
• As conexões devem garantir firmeza, segurança e adequado isolamento.
• O equipamento deve ser instalado conforme recomendações do fabricante e projeto elétrico.
• Deve ser realizado teste funcional após a instalação.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.24. 106020 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 63 A, destinado à proteção de circuitos trifásicos contra sobrecargas e curtos-circuitos em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proteger circuitos trifásicos e equipamentos elétricos de maior potência, garantindo segurança, seletividade e confiabilidade do sistema elétrico da edificação, além de permitir o seccionamento para manutenção.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e especificação do disjuntor.
- Desligamento seguro da alimentação do quadro elétrico.
- Fixação do disjuntor tripolar no trilho DIN do quadro de distribuição.
- Conexão dos condutores trifásicos de entrada e saída conforme diagrama elétrico.
- Verificação do aperto e integridade das conexões.
- Identificação do circuito no quadro de distribuição.
- Reenergização do sistema após conferência geral.
- Teste de funcionamento do circuito protegido.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Disjuntor tripolar DIN 63 A.
- Condutores elétricos e terminais adequados.
- Trilho DIN e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada disjuntor tripolar efetivamente fornecido, instalado e em funcionamento, conforme composição 106020 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- O disjuntor deve ser compatível com a corrente nominal e o sistema trifásico do projeto.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.

• O equipamento deve ser instalado conforme recomendações do fabricante e projeto elétrico.

• Deve ser realizado teste funcional após a instalação.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.25. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tomada de embutir de 1 módulo, padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, incluindo suporte e placa de acabamento, destinada a pontos de utilização de energia elétrica em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade disponibilizar pontos de energia elétrica seguros e normalizados para alimentação de equipamentos de baixa potência, garantindo praticidade, segurança e padronização das instalações elétricas da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto elétrico e localização do ponto de tomada.
• Desligamento do circuito elétrico correspondente.
• Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
• Conexão dos cabos fase, neutro e terra na tomada.
• Fixação do mecanismo na caixa com suporte adequado.
• Instalação da placa de acabamento.
• Verificação do aperto dos terminais e alinhamento da tomada.
• Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Tomada de embutir 2P+T 10 A (1 módulo).
• Suporte e placa de acabamento.
• Condutores elétricos compatíveis.
• Parafusos e acessórios de fixação.

- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada tomada efetivamente instalada, conforme composição 92000 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- A tomada deve ser instalada nivelada e fixada corretamente na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.26. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tomada de embutir de 1 módulo, padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, incluindo suporte e placa de acabamento, destinada a pontos de utilização de energia elétrica em altura média em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade disponibilizar pontos de energia elétrica para uso geral em paredes, atendendo equipamentos e usuários de forma segura, organizada e padronizada conforme projeto elétrico.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e localização do ponto de tomada.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.

- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão dos cabos fase, neutro e terra na tomada.
- Fixação do mecanismo na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento da tomada.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tomada de embutir 2P+T 10 A (1 módulo).
- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada tomada média efetivamente instalada, conforme composição 91996 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- A tomada deve ser instalada nivelada e fixada corretamente na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.27. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tomada de embutir de 1 módulo, padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, incluindo suporte e placa de acabamento, instalada em posição alta na parede, destinada à alimentação de equipamentos e pontos de uso específico em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade disponibilizar pontos de energia elétrica em altura elevada, atendendo equipamentos específicos, garantindo segurança, organização e padronização das instalações elétricas conforme projeto executivo.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e definição da posição da tomada.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão dos cabos fase, neutro e terra na tomada.
- Fixação do mecanismo na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento da tomada.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tomada de embutir 2P+T 10 A (1 módulo).
- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada tomada alta efetivamente instalada, conforme composição 91992 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- A tomada deve ser instalada nivelada e fixada corretamente na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.28. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tomada de embutir de 2 módulos, padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, incluindo suporte e placa de acabamento, destinada a pontos de utilização de energia elétrica em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade disponibilizar pontos de energia elétrica com maior capacidade de conexão, permitindo o uso simultâneo de equipamentos em um mesmo ponto, garantindo segurança, organização e padronização das instalações elétricas.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e localização do ponto de tomada.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão dos cabos fase, neutro e terra nos módulos da tomada.
- Fixação do conjunto na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento do conjunto.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tomada de embutir 2P+T 10 A (2 módulos).

- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada tomada de 2 módulos efetivamente instalada, conforme composição 92008 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- O conjunto deve ser instalado nivelado e corretamente fixado na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.29. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tomada de embutir de 2 módulos, padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, incluindo suporte e placa de acabamento, instalada em posição média na parede, destinada à alimentação de equipamentos e uso geral em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade disponibilizar pontos de energia elétrica em altura média, permitindo a utilização de dois pontos simultâneos no mesmo conjunto, garantindo segurança, funcionalidade e padronização conforme o projeto elétrico.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e definição da posição da tomada.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão dos cabos fase, neutro e terra nos módulos da tomada.
- Fixação do conjunto na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento do conjunto.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tomada de embutir 2P+T 10 A (2 módulos).
- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada tomada média de 2 módulos efetivamente instalada, conforme composição 92004 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- O conjunto deve ser instalado nivelado e corretamente fixado na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.30. 92016 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tomada de embutir de 3 módulos, padrão 2P+T (dois polos + terra), corrente nominal de 10 A, incluindo suporte e placa de acabamento, instalada em posição baixa na parede, destinada à alimentação de múltiplos equipamentos em um único ponto de utilização.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade disponibilizar um ponto de energia elétrica com maior capacidade de conexão, permitindo o uso simultâneo de diversos equipamentos, garantindo segurança, organização e padronização das instalações elétricas prediais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e localização do ponto de tomada.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão dos cabos fase, neutro e terra nos módulos da tomada.
- Fixação do conjunto na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento do conjunto.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tomada de embutir 2P+T 10 A (3 módulos).
- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada tomada baixa de 3 módulos efetivamente instalada, conforme composição 92016 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- O conjunto deve ser instalado nivelado e corretamente fixado na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.31. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de interruptor simples de 1 módulo, corrente nominal de 10 A, tensão de 250 V, incluindo suporte e placa de acabamento, destinado ao comando de pontos de iluminação em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir o acionamento e desligamento de circuitos de iluminação de forma segura, prática e padronizada, garantindo funcionalidade e organização das instalações elétricas da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e identificação do circuito de iluminação.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão do condutor fase e retorno no interruptor.
- Fixação do mecanismo na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento do conjunto.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Interruptor simples 1 módulo 10 A/250 V.
- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada interruptor simples efetivamente instalado, conforme composição 91953 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- O interruptor deve ser instalado nivelado e corretamente fixado na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.32. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de interruptor simples de 2 módulos, corrente nominal de 10 A, tensão de 250 V, incluindo suporte e placa de acabamento, destinado ao comando de circuitos de iluminação em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir o acionamento de um ou mais pontos de iluminação de forma independente ou centralizada, garantindo segurança, praticidade e padronização das instalações elétricas da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e identificação do circuito de iluminação.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão dos condutores fase e retornos nos terminais do interruptor.
- Fixação do mecanismo na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento do conjunto.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Interruptor simples 2 módulos 10 A/250 V.
- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada interruptor simples de 2 módulos efetivamente instalado, conforme composição 91959 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- O interruptor deve ser instalado nivelado e corretamente fixado na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.33. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de interruptor simples de 3 módulos, corrente nominal de 10 A, tensão de 250 V, incluindo suporte e placa de acabamento, destinado ao comando de circuitos de iluminação em instalações elétricas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir o acionamento de múltiplos pontos de iluminação de forma independente ou combinada, garantindo organização, segurança e padronização das instalações elétricas da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto elétrico e identificação dos circuitos de iluminação.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Preparação da caixa de embutir e verificação dos condutores.
- Conexão dos condutores fase e retornos nos terminais do interruptor.
- Fixação do mecanismo na caixa com suporte adequado.
- Instalação da placa de acabamento.
- Verificação do aperto dos terminais e alinhamento do conjunto.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Interruptor simples 3 módulos 10 A/250 V.
- Suporte e placa de acabamento.
- Condutores elétricos compatíveis.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada interruptor simples de 3 módulos efetivamente instalado, conforme composição 91967 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve obedecer rigorosamente ao projeto elétrico.
- As conexões devem garantir firmeza, segurança e isolamento adequado.
- O interruptor deve ser instalado nivelado e corretamente fixado na caixa de embutir.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5410 e demais normas aplicáveis às instalações elétricas prediais.

9.34. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de luminária fluorescente completa, incluindo corpo da luminária, reator, soquete e lâmpada fluorescente de 40 W, destinada à iluminação de ambientes internos em edificações.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade prover iluminação artificial adequada em ambientes internos, garantindo níveis de iluminância compatíveis com o uso previsto, eficiência luminosa e segurança na instalação elétrica.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto luminotécnico e definição dos pontos de instalação.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Fixação da luminária no ponto indicado em laje ou estrutura de suporte.
- Conexão dos condutores elétricos (fase, neutro e aterramento, quando aplicável).
- Instalação da lâmpada fluorescente e verificação do reator.
- Verificação do alinhamento e fixação da luminária.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.
- Ajustes finais e inspeção visual da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Luminária fluorescente completa com 1 lâmpada 40 W.
- Reator compatível.

- Condutores elétricos e conectores.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).
- Instrumentos de medição elétrica.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada luminária completa efetivamente instalada e em funcionamento, conforme composição C1663 da Tabela SEINFRA CE 028.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A luminária deve ser instalada conforme o projeto elétrico e luminotécnico.
- As conexões elétricas devem garantir firmeza, isolamento e segurança.
- O circuito deve ser testado após a instalação para verificação do funcionamento.
- Devem ser respeitadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5410.

9.35. C1640 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de luminária fluorescente completa, incluindo corpo da luminária, reator, soquete e lâmpada fluorescente de 20 W, destinada à iluminação de ambientes internos de pequeno a médio porte.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar iluminação artificial adequada em ambientes internos, garantindo níveis de iluminância compatíveis com a utilização do espaço, eficiência luminosa e segurança elétrica.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto luminotécnico e definição dos pontos de instalação.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Fixação da luminária no ponto indicado em laje ou estrutura de suporte.

- Conexão dos condutores elétricos (fase, neutro e aterramento quando previsto).
- Instalação da lâmpada fluorescente e verificação do reator.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e fixação da luminária.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.
- Inspeção final da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Luminária fluorescente completa com 1 lâmpada 20 W.
- Reator compatível.
- Condutores elétricos e conectores.
- Parafusos e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada luminária completa efetivamente instalada e em funcionamento, conforme composição C1640 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve seguir o projeto elétrico e luminotécnico.
- As conexões devem garantir firmeza, isolamento e segurança elétrica.
- O funcionamento deve ser testado após a instalação.
- Devem ser observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5410.

9.36. C2044 PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de projetor em alumínio, incluindo corpo do equipamento, suporte de fixação e lâmpada fluorescente tipo PL até 18 W, destinado à iluminação direcionada de áreas internas ou externas.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar iluminação focalizada em pontos específicos da edificação, como fachadas, áreas externas, corredores ou ambientes que necessitam de iluminação dirigida, garantindo eficiência luminosa e segurança.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto luminotécnico e definição do ponto de instalação.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Fixação do projetor em suporte adequado (parede, laje ou estrutura metálica).
- Conexão dos condutores elétricos (fase, neutro e aterramento quando previsto).
- Instalação da lâmpada fluorescente PL 18 W.
- Ajuste do direcionamento do projetor conforme necessidade luminotécnica.
- Verificação da fixação e segurança do conjunto.
- Teste de funcionamento após energização do circuito.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Projetor em alumínio com lâmpada fluorescente PL até 18 W.
- Suporte e elementos de fixação.
- Condutores elétricos e conectores.
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Parafusos e buchas adequadas ao suporte.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada projetor efetivamente instalado e em funcionamento, conforme composição C2044 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- O projetor deve ser instalado conforme projeto elétrico e luminotécnico.
- As conexões devem garantir segurança, isolamento e firmeza.
- O equipamento deve ser corretamente fixado e direcionado.

- Deve ser realizado teste de funcionamento após instalação.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5410.

9.37. 105549 DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de driver slim para alimentação de fita LED, equipamento responsável pela conversão e estabilização da tensão elétrica adequada ao funcionamento da fita LED em instalações de iluminação decorativa ou técnica.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir o correto funcionamento e a proteção das fitas LED, fornecendo alimentação elétrica estabilizada, aumentando a vida útil do sistema de iluminação e assegurando desempenho adequado.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto luminotécnico e especificações da fita LED.
- Desligamento do circuito elétrico correspondente.
- Fixação do driver em local protegido e ventilado, conforme projeto.
- Conexão dos cabos de entrada (rede elétrica) e saída (fita LED).
- Verificação da polaridade e compatibilidade elétrica.
- Adequação e organização da fiação.
- Teste de funcionamento do sistema de iluminação.
- Inspeção final quanto ao desempenho e estabilidade da iluminação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Driver slim para fita LED compatível com a potência do sistema.
- Condutores elétricos e conectores apropriados.
- Fitas LED (quando aplicável ao sistema).
- Ferramentas manuais e elétricas.
- Instrumentos de medição elétrica.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada driver efetivamente fornecido, instalado e em funcionamento, conforme composição 105549 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- O driver deve ser compatível com a potência e tensão da fita LED.
- A instalação deve garantir ventilação adequada e proteção contra umidade e calor excessivo.
- As conexões devem ser firmes, seguras e corretamente polarizadas.
- O sistema deve ser testado após a instalação para verificação de funcionamento.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5410.

9.38. 105548 PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de perfil de alumínio com fita LED integrada, incluindo difusor, acessórios de fixação e conexões elétricas, destinado à iluminação linear decorativa ou técnica em ambientes internos ou externos protegidos.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar iluminação linear contínua, com melhor acabamento estético, proteção da fita LED e distribuição uniforme da luz em ambientes arquitetônicos, comerciais ou residenciais.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto luminotécnico e definição do traçado do perfil.
- Marcação e fixação do perfil de alumínio na superfície prevista (parede, teto ou mobiliário).
- Instalação da fita LED no interior do perfil, garantindo aderência adequada.
- Conexão elétrica da fita LED ao driver ou fonte de alimentação.
- Instalação do difusor e acabamento do perfil.
- Verificação do alinhamento e continuidade luminosa.
- Teste de funcionamento do sistema de iluminação.

• Ajustes finais e inspeção visual do conjunto instalado.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Perfil de alumínio com difusor.
• Fita LED compatível com o sistema.
• Driver/fonte de alimentação.
• Conectores elétricos e cabos.
• Parafusos e acessórios de fixação.
• Ferramentas manuais e elétricas.
• Instrumentos de medição elétrica.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de perfil com fita LED, conforme composição 105548 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
• O perfil deve ser instalado alinhado e nivelado conforme projeto luminotécnico.
• A fita LED deve ser corretamente fixada e conectada ao sistema elétrico.
• As conexões devem garantir segurança, isolamento e funcionamento contínuo.
• O sistema deve ser testado após a instalação.
• A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5410.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1. 102623 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa d'água em polietileno com capacidade de 1000 litros, incluindo acessórios hidráulicos básicos como tubos, conexões e torneira de bóia, destinada ao armazenamento e distribuição de água potável em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir o armazenamento adequado de água para abastecimento da edificação, assegurando regularidade no fornecimento, segurança sanitária e funcionamento do sistema hidráulico predial.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidráulico e definição do local de instalação.
- Preparação da base de apoio nivelada e resistente para a caixa d'água.
- Posicionamento da caixa d'água no local definitivo.
- Instalação da torneira de bóia e conexões de entrada e saída.
- Execução das ligações hidráulicas com tubulações previstas em projeto.
- Verificação de estanqueidade do sistema.
- Realização de teste de enchimento e funcionamento da bóia.
- Ajustes finais e inspeção geral da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Caixa d'água em polietileno 1000 litros.
- Tubos e conexões hidráulicas.
- Torneira de bóia.
- Vedantes e acessórios de instalação.
- Ferramentas manuais e hidráulicas.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa d'água instalada e operacional, conforme composição 102623 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A base de apoio deve ser nivelada e capaz de suportar o peso da caixa cheia.
- As conexões devem garantir estanqueidade e segurança hidráulica.
- A instalação deve seguir o projeto hidráulico e recomendações do fabricante.
- O sistema deve ser testado com enchimento completo para verificação de vazamentos.

• A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5626.

10.2. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubulação em PVC soldável com diâmetro nominal de 32 mm, destinada à execução de ramais e sub-ramais de distribuição de água fria em instalações hidráulicas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade conduzir água potável desde os pontos de alimentação até os diversos pontos de consumo da edificação, garantindo vazão adequada, estanqueidade e durabilidade do sistema hidráulico.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto hidráulico e traçado das tubulações.
• Corte dos tubos no comprimento necessário, com acabamento adequado.
• Limpeza e preparação das extremidades para soldagem.
• Aplicação de adesivo plástico específico e união das peças.
• Montagem da tubulação conforme alinhamento e caimentos previstos.
• Fixação dos tubos com suportes e abraçadeiras.
• Verificação do alinhamento, estanqueidade e integridade do sistema.
• Teste de pressão após a execução da rede.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Tubo PVC soldável DN 32 mm.
• Adesivo plástico e solução limpadora.
• Conexões PVC compativeis (joelhos, tês, luvas etc.).
• Abraçadeiras e suportes de fixação.
• Ferramentas de corte e soldagem.
• Equipamentos de teste de pressão.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de tubulação DN 32 mm, conforme composição 89357 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As tubulações devem estar alinhadas e corretamente fixadas.
- As juntas devem ser executadas com soldagem adequada, garantindo estanqueidade.
- O sistema deve ser testado sob pressão antes do fechamento de paredes e valas.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5626 e demais normas aplicáveis às instalações hidráulicas prediais.

10.3. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubulação em PVC soldável com diâmetro nominal de 25 mm, destinada à execução de ramais de distribuição de água fria em instalações hidráulicas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade conduzir água potável aos pontos de consumo da edificação, garantindo distribuição adequada, estanqueidade e eficiência hidráulica do sistema.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidráulico e definição do traçado das tubulações.
- Corte dos tubos no comprimento necessário com acabamento adequado.
- Limpeza e preparação das extremidades para soldagem.
- Aplicação de adesivo plástico específico e união das peças.
- Montagem da tubulação conforme alinhamento e caimentos previstos.
- Fixação dos tubos com suportes e abraçadeiras.
- Verificação do alinhamento, estanqueidade e integridade do sistema.
- Realização de teste de pressão após a execução da rede.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tubo PVC soldável DN 25 mm.
- Adesivo plástico e solução limpadora.
- Conexões PVC compatíveis (joelhos, tês, luvas etc.).
- Abraçadeiras e suportes de fixação.
- Ferramentas de corte e soldagem.
- Equipamentos de teste de pressão.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de tubulação DN 25 mm, conforme composição 89402 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As tubulações devem estar alinhadas e corretamente fixadas.
- As juntas devem ser executadas com soldagem adequada, garantindo estanqueidade.
- O sistema deve ser testado sob pressão antes do fechamento de paredes e valas.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5626 e demais normas aplicáveis às instalações hidráulicas prediais.

10.4. 89398 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de conexão tipo "Tê" em PVC soldável, diâmetro nominal de 32 mm, destinada à derivação de ramais e sub-ramais em redes de distribuição de água fria em instalações hidráulicas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir a derivação de tubulações em sistemas de água fria, garantindo distribuição adequada do fluxo hidráulico, estanqueidade e continuidade do sistema.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidráulico e definição do ponto de derivação.
- Corte e preparação dos tubos onde será instalado o tê.
- Limpeza das superfícies de contato.
- Aplicação de adesivo plástico específico nas partes a serem unidas.
- Encaixe do tê e alinhamento com a tubulação existente.
- Fixação e ajuste do conjunto para garantir estanqueidade.
- Verificação do alinhamento e integridade da conexão.
- Teste de pressão do sistema após execução.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tê PVC soldável DN 32 mm.
- Tubos PVC compatíveis.
- Adesivo plástico e solução limpadora.
- Ferramentas de corte e preparação de tubos.
- Abraçadeiras e suportes (quando necessário).
- Equipamentos de teste de pressão.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada conexão tipo tê instalada, conforme composição 89398 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As conexões devem ser executadas com soldagem adequada, garantindo estanqueidade.
- O alinhamento das tubulações deve ser respeitado conforme projeto hidráulico.
- O sistema deve ser testado sob pressão antes do fechamento de paredes ou valas.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5626 e demais normas aplicáveis às instalações hidráulicas prediais.

10.5. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de conexão tipo "Tê" em PVC soldável, diâmetro nominal de 25 mm, destinada à derivação de ramais em redes de distribuição de água fria em instalações hidráulicas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir a derivação de tubulações em sistemas de água fria, garantindo distribuição adequada do fluxo hidráulico, estanqueidade e continuidade do sistema hidráulico da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto hidráulico e definição do ponto de derivação.
• Corte e preparação dos tubos no ponto de instalação.
• Limpeza das superfícies de contato das peças.
• Aplicação de adesivo plástico específico nas extremidades.
• Encaixe do tê e alinhamento com a tubulação existente.
• Fixação e ajuste do conjunto para garantir estanqueidade.
• Verificação do alinhamento e integridade da instalação.
• Execução de teste de pressão após conclusão da rede.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Tê PVC soldável DN 25 mm.
• Tubos PVC compatíveis.
• Adesivo plástico e solução limpadora.
• Ferramentas de corte e preparação de tubos.
• Abraçadeiras e suportes (quando necessário).
• Equipamentos de teste de pressão.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada conexão tipo tê instalada, conforme composição 89440 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As conexões devem ser executadas com soldagem adequada, garantindo estanqueidade.
- O alinhamento das tubulações deve ser mantido conforme projeto hidráulico.
- O sistema deve ser testado sob pressão antes do fechamento de paredes ou valas.
- A execução deve atender às exigências da NBR 5626 e demais normas aplicáveis às instalações hidráulicas prediais.

10.6. 103951 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de conexão hidráulica tipo joelho de redução 90°, em PVC soldável, com transição de diâmetro de 32 mm para 25 mm, destinada a mudanças de direção e redução de diâmetro em redes de água fria.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir mudanças de direção em 90 graus associadas à redução de diâmetro em tubulações hidráulicas, garantindo continuidade do fluxo, estanqueidade e adequação do dimensionamento da rede de distribuição de água.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidráulico e definição do ponto de instalação.
- Corte e preparação dos tubos nos diâmetros correspondentes.
- Limpeza das superfícies de contato.
- Aplicação de adesivo plástico apropriado nas extremidades.
- Encaixe do joelho de redução e alinhamento com a tubulação.
- Pressão e ajuste das conexões para garantir estanqueidade.

• Verificação do alinhamento e fixação do conjunto.
• Teste de pressão do sistema após execução.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Joelho de redução 90° PVC soldável DN 32 x 25 mm.
• Tubos PVC compatíveis.
• Adesivo plástico e solução limpadora.
• Ferramentas de corte e preparação de tubos.
• Equipamentos de teste de pressão.
• Abraçadeiras e suportes (quando necessários).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada joelho de redução instalado, conforme composição 103951 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
• As conexões devem ser executadas com soldagem adequada, garantindo estanqueidade.
• O alinhamento da tubulação deve seguir rigorosamente o projeto hidráulico.
• O sistema deve ser testado sob pressão antes do fechamento de paredes ou valas.
• A execução deve atender às exigências da NBR 5626 e demais normas aplicáveis às instalações hidráulicas prediais.

10.7. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de conexão hidráulica tipo joelho 90°, em PVC soldável, diâmetro nominal de 25 mm, destinada à mudança de direção em redes de distribuição de água fria em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir a mudança de direção em 90 graus nas tubulações de água fria, garantindo continuidade do fluxo hidráulico, estanqueidade e adequada distribuição da rede predial.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidráulico e identificação do ponto de instalação.
- Corte e preparação dos tubos na posição de instalação.
- Limpeza das superfícies de contato.
- Aplicação de adesivo plástico apropriado nas extremidades.
- Encaixe do joelho 90° e alinhamento com a tubulação.
- Fixação e ajuste do conjunto para garantir estanqueidade.
- Verificação do alinhamento da instalação.
- Execução de teste de pressão após conclusão do sistema.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Joelho 90° PVC soldável DN 25 mm.
- Tubos PVC compatíveis.
- Adesivo plástico e solução limpadora.
- Ferramentas de corte e preparação de tubos.
- Equipamentos de teste de pressão.
- Abraçadeiras e suportes (quando necessário).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada joelho 90° instalado, conforme composição 89408 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As conexões devem ser executadas com soldagem adequada, garantindo estanqueidade.
- O alinhamento da tubulação deve seguir o projeto hidráulico.
- O sistema deve ser testado sob pressão antes do fechamento de paredes ou valas.

• A execução deve atender às exigências da NBR 5626 e demais normas aplicáveis às instalações hidráulicas prediais.

10.8. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão, com rosca de 3/4", incluindo acabamento e canopla cromados, destinado ao controle de fluxo em redes de água fria em instalações hidráulicas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir o bloqueio ou liberação do fluxo de água em trechos da instalação hidráulica, facilitando manutenções e garantindo controle operacional do sistema predial.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto hidráulico e localização do ponto de instalação.
• Preparação das extremidades da tubulação com rosca ou adaptadores adequados.
• Aplicação de vedante (fita veda rosca ou similar) nas conexões.
• Instalação e aperto do registro de gaveta no ponto indicado.
• Fixação do acabamento e canopla cromados.
• Verificação do alinhamento e estanqueidade da conexão.
• Teste de abertura e fechamento do registro.
• Inspeção final quanto ao funcionamento e possíveis vazamentos.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Registro de gaveta em latão 3/4" com acabamento cromado.
• Fita veda rosca ou material vedante equivalente.
• Adaptadores e conexões compatíveis.
• Ferramentas manuais hidráulicas.
• Equipamentos de teste de pressão.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada registro de gaveta instalado e em funcionamento, conforme composição 89987 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As conexões devem garantir perfeita estanqueidade.
- O registro deve ser instalado em posição acessível para operação e manutenção.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5626.

10.9. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de registro de pressão em latão, roscável, diâmetro de 3/4", com acabamento e canopla cromados, destinado ao controle de vazão e pressão em pontos de utilização de água fria em instalações hidráulicas prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir o controle do fluxo de água em pontos específicos de consumo, como chuveiros e duchas, garantindo conforto operacional, segurança e eficiência no uso da instalação hidráulica.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidráulico e localização do ponto de instalação.
- Preparação das extremidades da tubulação com rosca ou adaptadores adequados.
- Aplicação de vedante (fita veda rosca ou similar) nas conexões.
- Instalação e aperto do registro de pressão no ponto indicado.
- Fixação do acabamento e canopla cromados.
- Verificação do alinhamento e estanqueidade da conexão.

- Teste de funcionamento (abertura, fechamento e regulagem de fluxo).
- Inspeção final quanto a vazamentos e desempenho do sistema.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Registro de pressão em latão 3/4" com acabamento cromado.
- Fita veda rosca ou material vedante equivalente.
- Adaptadores e conexões compatíveis.
- Ferramentas manuais hidráulicas.
- Equipamentos de teste de pressão.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada registro de pressão instalado e em funcionamento, conforme composição 89985 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As conexões devem garantir perfeita estanqueidade.
- O registro deve ser instalado em posição acessível e adequada ao uso.
- Deve ser realizado teste de funcionamento após a instalação.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5626.

10.10. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e execução de sistema de tratamento primário de esgoto sanitário composto por fossa séptica e sumidouro executados em anéis pré-moldados de concreto com diâmetro de 1,20 m, incluindo escavação, montagem, instalações de entrada e saída e acabamento do sistema.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade promover o tratamento primário dos efluentes sanitários provenientes da edificação e sua posterior disposição no solo por infiltração, atendendo às condições de salubridade, proteção ambiental e normas técnicas vigentes.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Locação do sistema conforme projeto sanitário.
- Escavação das valas e/ou cavas até a profundidade prevista.
- Regularização e compactação do fundo da escavação.
- Montagem dos anéis pré-moldados de concreto, formando a fossa séptica e o sumidouro.
- Execução das ligações de entrada e saída de esgoto entre os sistemas.
- Instalação de tampas de inspeção e vedação superior.
- Execução de reaterro lateral com compactação adequada.
- Teste de funcionamento e verificação do fluxo de esgoto.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Anéis pré-moldados de concreto Ø 1,20 m.
- Tampas de concreto para inspeção.
- Tubos e conexões de esgoto.
- Material para reaterro (solo selecionado).
- Equipamentos de escavação e movimentação de terra.
- Ferramentas manuais.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada conjunto de fossa séptica e sumidouro executado e funcional, conforme composição C4162 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O sistema deve ser executado conforme projeto sanitário aprovado.
- O solo deve apresentar condições adequadas de infiltração para o sumidouro.
- As juntas entre anéis devem garantir estanqueidade e estabilidade estrutural.
- O sistema deve ser corretamente ventilado e acessível para manutenção.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 7229 e NBR 13969.

10.11. C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de caixa sifonada em PVC, dimensões 150 x 150 x 50 mm, com acabamento branco, incluindo grelha ou tampa cega, destinada à coleta e condução de águas servidas em instalações sanitárias prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade coletar águas provenientes de pisos, ralos e equipamentos sanitários, promovendo o encaminhamento adequado ao sistema de esgoto, além de impedir o retorno de gases por meio do fecho hídrico (sifonagem).

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidrossanitário e localização do ponto de instalação.
- Preparação da base e alinhamento da tubulação de entrada e saída.
- Instalação da caixa sifonada nivelada ao piso acabado.
- Conexão das tubulações de esgoto e ramais de coleta.
- Aplicação de vedação adequada nas conexões.
- Instalação da grelha ou tampa cega conforme especificação do projeto.
- Verificação do nivelamento e estanqueidade do sistema.
- Teste de funcionamento com passagem de água.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50 mm.
- Grelha ou tampa cega em PVC ou material compatível.
- Tubos e conexões de esgoto.
- Material vedante e acessórios de fixação.
- Ferramentas manuais hidráulicas.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada caixa sifonada instalada e em funcionamento, conforme composição C4926 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve estar perfeitamente nivelada ao piso acabado.
- As conexões devem garantir estanqueidade e correto funcionamento do sifão.
- O sistema deve ser testado antes do fechamento do piso.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 8160.

10.12. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubulação em PVC para esgoto predial, série normal, diâmetro nominal de 100 mm, destinada à execução de ramais de descarga e ramais de esgoto sanitário em instalações prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade conduzir os efluentes sanitários provenientes das bacias sanitárias e demais pontos de esgoto até o sistema de coleta ou tratamento, garantindo estanqueidade, segurança sanitária e funcionamento adequado do sistema hidrossanitário.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidrossanitário e traçado da rede.
- Corte dos tubos no comprimento necessário, com acabamento adequado.
- Limpeza das extremidades e encaixe com anel de vedação (quando aplicável).
- Montagem da tubulação respeitando o caimento previsto em projeto.
- Fixação dos tubos com suportes ou assentamento em valas.
- Verificação do alinhamento e estanqueidade das juntas.
- Execução de teste de estanqueidade do sistema.
- Fechamento de valas ou shafts após aprovação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tubo PVC esgoto predial série normal DN 100 mm.
- Anéis de borracha de vedação (quando aplicável).
- Conexões PVC compatíveis (joelhos, tês, reduções etc.).
- Material de escavação e reaterro (quando enterrado).
- Ferramentas de corte e montagem.
- Equipamentos de teste de estanqueidade.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de tubulação DN 100 mm, conforme composição 89714 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A tubulação deve respeitar os caimentos mínimos previstos em norma.
- As juntas devem ser corretamente executadas garantindo estanqueidade.
- O sistema deve ser testado antes do fechamento de valas ou revestimentos.
- A execução deve atender às exigências da NBR 8160 e demais normas aplicáveis às instalações hidrossanitárias prediais.

10.13. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubulação em PVC para esgoto predial, série normal, diâmetro nominal de 50 mm, destinada à execução de ramais de descarga e ramais de esgoto sanitário em instalações hidrossanitárias prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade conduzir os efluentes sanitários provenientes de aparelhos como lavatórios, pias, chuveiros e ralos até os coletores principais, garantindo estanqueidade, segurança sanitária e adequado funcionamento do sistema de esgoto.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidrossanitário e definição do traçado da tubulação.
- Corte dos tubos no comprimento necessário com acabamento adequado.
- Limpeza das extremidades e encaixe com anel de vedação (quando aplicável).
- Montagem da tubulação respeitando o caimento previsto em projeto.
- Fixação em suportes ou assentamento em alvenaria/solo, conforme o caso.
- Verificação do alinhamento e estanqueidade das juntas.
- Execução de teste de estanqueidade do sistema.
- Fechamento de valas, shafts ou revestimentos após aprovação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tubo PVC esgoto predial série normal DN 50 mm.
- Anéis de borracha de vedação (quando aplicável).
- Conexões PVC compatíveis (joelhos, tês, reduções etc.).
- Ferramentas de corte e montagem.
- Material de escavação e reaterro (quando enterrado).
- Equipamentos de teste de estanqueidade.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de tubulação DN 50 mm, conforme composição 89712 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A tubulação deve respeitar os caimentos mínimos estabelecidos em norma.
- As juntas devem ser executadas garantindo perfeita estanqueidade.
- O sistema deve ser testado antes do fechamento de revestimentos ou valas.
- A execução deve atender às exigências da NBR 8160 e demais normas aplicáveis às instalações hidrossanitárias prediais.

10.14. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubulação em PVC para esgoto predial, série normal, diâmetro nominal de 40 mm, destinada à execução de ramais de descarga e ramais de esgoto sanitário em instalações hidrossanitárias prediais.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade conduzir os efluentes sanitários provenientes de aparelhos como lavatórios, chuveiros, ralos e equipamentos similares até os ramais coletores, garantindo estanqueidade, segurança sanitária e adequado funcionamento do sistema de esgoto.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidrossanitário e definição do traçado da tubulação.
- Corte dos tubos no comprimento necessário com acabamento adequado.
- Limpeza das extremidades e encaixe com anel de vedação (quando aplicável).
- Montagem da tubulação respeitando o caimento previsto em projeto.
- Fixação em suportes ou assentamento em alvenaria, conforme o caso.
- Verificação do alinhamento e estanqueidade das juntas.
- Execução de teste de estanqueidade do sistema.
- Fechamento de valas, shafts ou revestimentos após aprovação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tubo PVC esgoto predial série normal DN 40 mm.
- Anéis de borracha de vedação (quando aplicável).
- Conexões PVC compatíveis (joelhos, tês, reduções etc.).
- Ferramentas de corte e montagem.
- Material de escavação e reaterro (quando enterrado).
- Equipamentos de teste de estanqueidade.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de tubulação DN 40 mm, conforme composição 89711 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A tubulação deve respeitar os caimentos mínimos estabelecidos em norma.
- As juntas devem ser executadas garantindo perfeita estanqueidade.
- O sistema deve ser testado antes do fechamento de revestimentos ou valas.
- A execução deve atender às exigências da NBR 8160 e demais normas aplicáveis às instalações hidrossanitárias prediais.

10.15. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de tubulação em PVC para esgoto predial, série normal, diâmetro nominal de 50 mm, destinada à execução de prumadas de esgoto sanitário ou ventilação em edificações.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade conduzir os efluentes sanitários e/ou gases de ventilação ao longo da vertical da edificação, garantindo o correto funcionamento do sistema de esgoto, a ventilação adequada e a segurança sanitária das instalações.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidrossanitário e definição do trajeto da prumada.
- Posicionamento e alinhamento vertical da tubulação.
- Corte dos tubos no comprimento necessário com acabamento adequado.
- Montagem das juntas com anéis de vedação ou sistema compatível.
- Fixação da tubulação com abraçadeiras em intervalos adequados.
- Verificação do prumo, alinhamento e estanqueidade das conexões.
- Execução de teste de estanqueidade da prumada.
- Fechamento de shafts ou dutos após aprovação da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tubo PVC esgoto predial série normal DN 50 mm.

- Anéis de vedação.
- Conexões PVC compatíveis.
- Abraçadeiras e suportes metálicos ou plásticos.
- Ferramentas de corte e montagem.
- Equipamentos de teste de estanqueidade.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro linear (m), considerando o comprimento efetivamente instalado de tubulação DN 50 mm em prumada, conforme composição 89798 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- A prumada deve ser perfeitamente alinhada e fixada para evitar deslocamentos.
- As juntas devem garantir estanqueidade e segurança do sistema.
- O sistema deve ser testado antes do fechamento de shafts.
- A execução deve atender às exigências da NBR 8160 e demais normas aplicáveis às instalações hidrossanitárias prediais.

10.16. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de conexão tipo junção simples em PVC para esgoto predial, série normal, diâmetro 100 x 100 mm, com junta elástica, destinada à união e derivação de tubulações em ramais de descarga ou de esgoto sanitário.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir a interligação e derivação de tubulações de esgoto de mesmo diâmetro, garantindo continuidade do fluxo, estanqueidade e adequado desempenho do sistema hidrossanitário predial.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidrossanitário e identificação do ponto de instalação.
- Preparação e limpeza das extremidades dos tubos.
- Inserção dos anéis de vedação (junta elástica) conforme fabricante.
- Encaixe da junção simples e alinhamento com a tubulação existente.
- Ajuste e assentamento completo das conexões.
- Verificação do alinhamento e estanqueidade do sistema.
- Execução de teste de estanqueidade após instalação.
- Liberação para fechamento de revestimentos ou valas.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Junção simples PVC esgoto DN 100 x 100 mm com junta elástica.
- Anéis de borracha de vedação.
- Tubos PVC compatíveis.
- Ferramentas de corte e montagem.
- Equipamentos de teste de estanqueidade.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada junção simples instalada e em funcionamento, conforme composição 89797 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As juntas elásticas devem ser instaladas conforme recomendações do fabricante.
- O alinhamento da tubulação deve ser rigorosamente respeitado.
- O sistema deve ser testado antes do fechamento de valas ou shafts.
- A execução deve atender às exigências da NBR 8160 e demais normas aplicáveis às instalações hidrossanitárias prediais.

10.17. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de conexão tipo junção simples em PVC para esgoto predial, série normal, diâmetro 50 x 50 mm, com junta elástica, destinada à interligação e derivação de tubulações em ramais de descarga ou esgoto sanitário.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir a interligação de tubulações de esgoto de mesmo diâmetro, garantindo continuidade do fluxo, estanqueidade e adequado funcionamento do sistema hidrossanitário predial.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto hidrossanitário e definição do ponto de instalação.
- Preparação e limpeza das extremidades dos tubos.
- Instalação dos anéis de vedação (junta elástica) conforme orientação do fabricante.
- Encaixe da junção simples e alinhamento com a tubulação existente.
- Ajuste e assentamento completo da conexão.
- Verificação do alinhamento e estanqueidade do sistema.
- Execução de teste de estanqueidade após instalação.
- Liberação para fechamento de revestimentos ou valas.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Junção simples PVC esgoto DN 50 x 50 mm com junta elástica.
- Anéis de borracha de vedação.
- Tubos PVC compatíveis.
- Ferramentas de corte e montagem.
- Equipamentos de teste de estanqueidade.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada junção simples instalada e em funcionamento, conforme composição 89785 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
- As juntas elásticas devem ser instaladas conforme recomendações do fabricante.

• O alinhamento da tubulação deve ser rigorosamente respeitado.
• O sistema deve ser testado antes do fechamento de valas ou shafts.
• A execução deve atender às exigências da NBR 8160 e demais normas aplicáveis às instalações hidrossanitárias prediais.

10.18. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de conexão tipo junção simples em PVC para esgoto predial, série normal, diâmetro nominal de 40 mm, com junta soldável, destinada à interligação e derivação de tubulações em ramais de descarga ou esgoto sanitário.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir a interligação e derivação de tubulações de esgoto de pequeno diâmetro, garantindo continuidade do fluxo, estanqueidade e adequado funcionamento do sistema hidrossanitário predial.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do projeto hidrossanitário e definição do ponto de instalação.
• Corte e preparação das extremidades dos tubos.
• Limpeza das superfícies de contato.
• Aplicação de adesivo plástico apropriado (solda química).
• Encaixe da junção simples e alinhamento com a tubulação.
• Pressão e ajuste das conexões para garantir estanqueidade.
• Verificação do alinhamento e fixação do conjunto.
• Execução de teste de estanqueidade após conclusão da instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Junção simples PVC esgoto DN 40 mm com junta soldável.
• Tubos PVC compatíveis.
• Adesivo plástico (cola para PVC) e solução limpadora.

• Ferramentas de corte e preparação de tubos.
• Equipamentos de teste de estanqueidade.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada junção simples instalada e em funcionamento, conforme composição 89783 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional habilitado e sob supervisão técnica.
• As juntas soldáveis devem ser executadas conforme recomendações do fabricante.
• O alinhamento da tubulação deve ser rigorosamente respeitado.
• O sistema deve ser testado antes do fechamento de revestimentos ou valas.
• A execução deve atender às exigências da NBR 8160 e demais normas aplicáveis às instalações hidrossanitárias prediais.

11. REVESTIMENTOS

11.1. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste na execução de chapisco em tetos, utilizando argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3, com espessura média de 5mm. O chapisco é aplicado como camada de aderência para revestimentos posteriores, como reboco ou emboço, em superfícies horizontais superiores.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade garantir melhor aderência das camadas subsequentes de revestimento no teto, aumentando a rugosidade da superfície e evitando desplacamentos futuros.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

• Preparação da superfície do teto, removendo poeira e partículas soltas, além de umedecer a base.

• Preparo da argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3.
• Aplicação da argamassa em camada uniforme de aproximadamente 5mm, utilizando colher de pedreiro ou desempenadeira.
• Garantia de rugosidade adequada para aderência do revestimento posterior.
• Cura inicial da argamassa para evitar fissuras.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Cimento Portland.
• Areia média sem peneirar.
• Água potável para preparo da argamassa.
• Ferramentas manuais (colher de pedreiro, desempenadeira, baldes).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente chapiscada no teto, conforme composição C0778 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser realizado por pedreiros qualificados, sob supervisão técnica.
• A execução deve respeitar normas técnicas de revestimentos de argamassa (NBR 13281 e correlatas).
• A superfície deve ser previamente umedecida para garantir aderência.
• O chapisco deve apresentar rugosidade uniforme e espessura média de 5mm.

11.2. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de revestimento de massa única em teto, com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura média de 10 mm, incluindo preparo mecânico da argamassa, aplicação manual, regularização com taliscas e acabamento adequado para posterior pintura ou acabamento final.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade regularizar e nivelar superfícies de teto, proporcionando acabamento uniforme, aderência adequada e base apropriada para pintura ou outros revestimentos de acabamento.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Preparação da base com limpeza e remoção de partículas soltas.
- Execução de taliscas para definição do plano de referência e espessura.
- Preparo mecânico da argamassa no traço especificado.
- Aplicação manual da argamassa no teto, entre as taliscas.
- Regularização da superfície com régua e desempenadeira.
- Acabamento superficial conforme especificação do projeto.
- Cura da argamassa para evitar fissuras e garantir aderência.
- Inspeção final da superfície executada.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Cimento, cal hidratada e areia média.
- Água potável para preparo da argamassa.
- Betoneira ou misturador mecânico.
- Taliscas e mestras.
- Desempenadeiras, réguas e colher de pedreiro.
- Andaimes ou plataformas de trabalho.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de massa única em teto, conforme composição 90408 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A superfície deve estar limpa, seca e livre de impurezas.
- A espessura deve ser controlada por meio de taliscas.
- A aplicação deve garantir aderência e uniformidade do revestimento.
- Deve ser respeitado o tempo de cura da argamassa.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 13749.

11.3. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de chapisco em superfícies de alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com presença de vãos, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), aplicada manualmente com colher de pedreiro, após preparo mecânico em betoneira.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade promover a aderência entre a base (alvenaria ou concreto) e os revestimentos posteriores (emboço e reboco), garantindo melhor desempenho e durabilidade do sistema de revestimento.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Limpeza da superfície, removendo poeira, óleo e partículas soltas.
- Umedecimento leve da base quando necessário.
- Preparo da argamassa no traço especificado em betoneira.
- Aplicação do chapisco com colher de pedreiro, de forma irregular e uniforme.
- Garantia de cobertura total da superfície, inclusive em áreas com vãos.
- Controle da espessura e textura rugosa para melhor aderência.
- Cura inicial do chapisco antes da aplicação do próximo revestimento.
- Inspeção visual da aderência e uniformidade.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Cimento Portland.
- Areia média peneirada.
- Água potável.
- Betoneira 400 L.
- Colher de pedreiro e ferramentas manuais.
- Baldes e recipientes de transporte.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de chapisco em fachadas e alvenarias com vãos, conforme composição 87905 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A superfície deve estar limpa, firme e preparada adequadamente.
- O chapisco deve garantir textura rugosa e aderência uniforme.
- Deve-se respeitar o tempo de cura antes da aplicação de revestimentos subsequentes.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 13749.

11.4. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de emboço ou massa única em fachadas, aplicados em panos cegos (sem vãos), utilizando argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com preparo mecânico em betoneira e aplicação manual, com espessura média de 25 mm.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade regularizar e nivelar superfícies externas de alvenaria, formando base adequada para recebimento de revestimentos finais como pintura ou revestimentos cerâmicos, garantindo resistência, aderência e acabamento uniforme.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Limpeza e preparo da superfície, removendo poeiras e materiais soltos.
- Execução de taliscas e mestras para controle de prumo e espessura.
- Preparo mecânico da argamassa no traço especificado.
- Aplicação manual da argamassa sobre a superfície.
- Desempeno e regularização com régua e desempenadeira.
- Controle da espessura de 25 mm conforme projeto e taliscas.
- Cura da argamassa para evitar fissuras e garantir aderência.

• Inspeção final de planicidade e acabamento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Cimento, cal hidratada e areia média peneirada.
• Água potável.
• Betoneira 400 L.
• Taliscas e mestras.
• Régua de alumínio, desempenadeira e colher de pedreiro.
• Andaimes e equipamentos de acesso.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de emboço ou massa única em panos cegos de fachada, conforme composição 87792 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
• A superfície deve estar limpa, regularizada e devidamente preparada.
• A espessura deve ser controlada por meio de taliscas e mestras.
• O revestimento deve apresentar aderência, prumo e acabamento uniforme.
• Deve ser respeitado o tempo de cura da argamassa.
• A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 13749.

11.5. C1864 PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e assentamento de pedra portuguesa branca para execução de revestimento de pisos externos, calçadas, passeios e áreas decorativas, formando mosaicos conforme paginação definida em projeto arquitetônico.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade executar revestimento de piso com pedra natural, proporcionando acabamento estético, resistência ao tráfego de pedestres e durabilidade em áreas externas, além de contribuir para o tratamento paisagístico do ambiente.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto e da paginação do desenho do piso.
- Preparação e regularização da base, com compactação adequada.
- Execução da camada de assentamento em argamassa.
- Assentamento manual das pedras portuguesas conforme o desenho especificado.
- Ajuste de nível e compactação das pedras para uniformização da superfície.
- Preenchimento das juntas com material apropriado (areia ou argamassa, conforme projeto).
- Limpeza da área após assentamento.
- Cura e acabamento final do revestimento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Pedra portuguesa branca.
- Areia, cimento e água para argamassa de assentamento.
- Material para rejuntamento.
- Ferramentas manuais (colher de pedreiro, martelo de borracha, régua e desempenadeira).
- Equipamentos de compactação, quando necessário.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de revestimento em pedra portuguesa branca, conforme composição C1864 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A base deve estar devidamente compactada, nivelada e regularizada.
- O assentamento deve seguir fielmente a paginação do projeto.
- As juntas devem ser uniformes e corretamente preenchidas.

• O acabamento deve garantir estabilidade e regularidade do piso.

• A execução deve atender às boas práticas da construção civil e normas técnicas aplicáveis.

12. PISOS

12.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de lastro de concreto magro (sem função estrutural), aplicado sobre solo compactado, destinado a servir como base de regularização para pisos, lajes sobre solo ou radiers, com espessura de 5 cm.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade criar uma camada de regularização e limpeza entre o solo e os elementos estruturais ou revestimentos de piso, proporcionando superfície uniforme, estável e adequada para execução das etapas subsequentes da obra.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Preparação da base com regularização e compactação do solo.
• Conferência de níveis e cotas de projeto.
• Preparação do concreto magro em traço adequado conforme especificação.
• Lançamento do concreto sobre a superfície regularizada.
• Espalhamento e nivelamento com régua e ferramentas adequadas.
• Controle da espessura de 5 cm conforme projeto.
• Acabamento superficial simples, sem função estrutural.
• Cura do concreto para evitar fissuras e perda de resistência superficial.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Cimento, areia, brita e água (concreto magro).
• Betoneira ou equipamento de mistura.
• Régua de alumínio e ferramentas de nivelamento.
• Ferramentas manuais (pás, enxadas, desempenadeiras).
• Equipamentos de compactação do solo.

• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de lastro de concreto magro com espessura de 5 cm, conforme composição 95241 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
• O solo deve estar devidamente compactado e regularizado.
• A espessura deve ser rigorosamente controlada conforme projeto.
• O concreto deve ser lançado de forma continua e uniforme.
• Deve ser respeitado o período de cura do concreto.
• A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 14931.

12.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste na execução de piso industrial natural com espessura de 12mm, incluindo polimento interno. O piso é aplicado em áreas internas que exigem resistência mecânica, durabilidade e acabamento liso, sendo indicado para ambientes industriais, comerciais e institucionais.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade proporcionar superfície resistente ao tráfego intenso, com acabamento uniforme e polido, garantindo estética, durabilidade e facilidade de manutenção.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

• Preparação da base, garantindo limpeza, nivelamento e compactação adequada.
• Lançamento da camada de piso industrial natural com espessura de 12mm.
• Adensamento e acabamento superficial com desempenadeira ou régua vibratória.

• Execução do polimento interno após a cura inicial, utilizando equipamentos apropriados.
• Verificação da uniformidade da superfície e correção de eventuais falhas.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Argamassa ou concreto industrial natural para piso.
• Produtos auxiliares para polimento.
• Ferramentas manuais (desempenadeiras, réguas, espátulas).
• Equipamentos de polimento mecânico.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de piso industrial natural com espessura de 12mm e polimento interno, conforme composição C1920 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser realizado por equipe especializada, sob supervisão técnica.
• A execução deve respeitar normas técnicas de pisos industriais (NBR 14050 e correlatas).
• O polimento deve garantir acabamento liso, uniforme e resistente.
• A superfície deve ser protegida contra impactos e agentes agressivos durante a cura.

12.3. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de polimento mecânico em piso industrial de concreto já executado, com utilização de equipamentos apropriados para desbaste e acabamento superficial, visando melhorar a regularidade, o brilho e a resistência do piso.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade promover o acabamento final de pisos industriais, aumentando a durabilidade, facilitando a limpeza e melhorando o desempenho estético e funcional da superfície.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Inspeção da superfície do piso industrial previamente executado.
- Verificação da cura mínima do concreto antes do início do polimento.
- Execução do desbaste inicial com máquinas politrizes adequadas.
- Aplicação de sucessivas etapas de polimento com abrasivos de granulometria crescente.
- Correção de pequenas imperfeições superficiais.
- Limpeza da superfície entre as etapas de polimento.
- Acabamento final com nível de brilho conforme especificação do projeto.
- Inspeção final da uniformidade e qualidade do piso.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Discos abrasivos para polimento de concreto.
- Equipamentos de polimento mecânico (politrizes).
- Produtos de tratamento superficial (quando especificado).
- Ferramentas manuais auxiliares.
- Equipamentos de limpeza.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de polimento em piso industrial, conforme composição C1943 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- O piso deve estar devidamente curado antes do início do polimento.
- O processo deve seguir etapas progressivas de abrasão.
- O acabamento final deve ser uniforme em toda a área.
- A execução deve atender às boas práticas da construção civil e normas técnicas aplicáveis.

13. ESQUADRIAS E FERRAGENS

13.1. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de janela de aço tipo basculante, dimensões 60 x 60 cm, com batente/requadro incluso, tratamento anticorrosivo e ferragens, destinada à ventilação e iluminação natural de ambientes, com fixação em alvenaria por argamassa, sem inclusão de vidros e contramarco.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir ventilação e iluminação natural em ambientes internos, garantindo funcionalidade, durabilidade e segurança da esquadria metálica instalada na edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do vão e verificação das dimensões conforme projeto.
- Posicionamento e nivelamento da esquadria no vão.
- Fixação provisória para ajuste de prumo e esquadro.
- Chumbamento do batente com argamassa adequada.
- Verificação do funcionamento das ferragens e abertura basculante.
- Revisão do alinhamento e correções necessárias.
- Limpeza da esquadria após instalação.
- Inspeção final de funcionamento e fixação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Janela de aço basculante 60 x 60 cm.
- Argamassa para fixação.
- Ferragens da própria esquadria.
- Ferramentas manuais (nível, prumo, desempenadeira, etc.).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente instalada de esquadrias de aço tipo basculante, conforme composição 94559 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A esquadria deve estar perfeitamente nivelada, aprumada e fixada.
- O chumbamento deve garantir estabilidade e estanqueidade do conjunto.
- O funcionamento das folhas basculantes deve ser verificado após instalação.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 10821.

13.2. 102163 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento (quando previsto em composição) e instalação de vidro liso fumê com espessura de 4 mm em esquadrias de alumínio ou PVC, com fixação por baguetes e acessórios apropriados, garantindo vedação, segurança e acabamento adequado.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade promover o fechamento transparente ou translúcido de vãos em esquadrias, proporcionando controle de iluminação natural, conforto térmico e acabamento arquitetônico adequado à edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência da esquadria e do vão para instalação do vidro.
- Limpeza da área de assentamento do vidro na esquadria.
- Posicionamento das gaxetas ou elementos de apoio (quando aplicável).
- Instalação do vidro liso fumê na esquadria.
- Fixação com baguetes conforme sistema da esquadria.
- Verificação do alinhamento e assentamento uniforme do vidro.
- Inspeção de estanqueidade e acabamento.
- Limpeza final da superfície do vidro.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Vidro liso fumê 4 mm.
- Baguetes e perfis de fixação.
- Gaxetas ou materiais de vedação.
- Ferramentas manuais para instalação de esquadrias.
- Equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo luvas anticorte.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente instalada de vidro liso fumê em esquadrias, conforme composição 102163 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- O vidro deve estar isento de trincas, defeitos ou empenamentos.
- A instalação deve garantir fixação segura e estanqueidade.
- Devem ser respeitadas as tolerâncias da esquadria.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 7199.

13.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de portão confeccionado em estrutura metálica de perfil metalon e barra chata de ferro, incluindo acessórios de funcionamento (fechadura e dobradiças) e acabamento final com pintura em esmalte sintético.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade prover fechamento seguro e resistente em áreas externas ou internas, garantindo durabilidade, estética e proteção contra intempéries.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

- Levantamento das dimensões do vão para fabricação do portão.
- Corte e soldagem dos perfis metalon e barras chatas de ferro, conforme projeto.
- Instalação de dobradiças e fechadura adequada ao uso.

• Fixação do portão no local, garantindo alinhamento e funcionamento correto.

• Aplicação de pintura em esmalte sintético, em duas demãos, para proteção contra corrosão e acabamento estético.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Perfis metalon.
• Barras chatas de ferro.
• Fechadura metálica.
• Dobradiças reforçadas.
• Esmalte sintético para pintura.
• Ferramentas de corte e solda (serra, máquina de solda).
• Ferramentas manuais (furadeira, chaves, nível, esquadro).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente instalada do portão metálico, conforme composição C3659 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser realizado por serralheiros qualificados, sob supervisão técnica.
• A execução deve respeitar normas técnicas de esquadrias metálicas (NBR 10821 e correlatas).
• O portão deve apresentar perfeito funcionamento, sem empenamentos ou folgas.
• A pintura deve ser uniforme, garantindo proteção anticorrosiva e acabamento estético.

14. FORROS

14.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de forro em placas de gesso, destinado a ambientes comerciais, incluindo estrutura de fixação, nivelamento e acabamento superficial, formando superfície contínua e regular sob lajes ou coberturas.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade executar o fechamento horizontal de ambientes internos, proporcionando acabamento estético, ocultação de instalações (elétricas, hidráulicas e climatização), além de melhoria do conforto térmico e acústico.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do nível e marcação do pé-direito do forro.
- Instalação da estrutura de sustentação (arames, tirantes e perfis metálicos).
- Alinhamento e nivelamento da estrutura.
- Fixação das placas de gesso na estrutura.
- Ajustes de recortes para luminárias, difusores e elementos embutidos.
- Tratamento de juntas com massa especifica e fita apropriada.
- Lixamento e regularização das emendas.
- Inspeção final de nivelamento e acabamento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Placas de gesso para forro.
- Estrutura metálica de sustentação (perfis, tirantes e arames).
- Massa para rejunte de gesso e fita de reforço.
- Ferramentas manuais (serrote, desempenadeira, nível).
- Equipamentos de corte e fixação.
- Andaimes ou escadas.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de forro em placas de gesso em ambientes comerciais, conforme composição 96113 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A estrutura deve estar perfeitamente nivelada e alinhada.
- As placas devem ser fixadas de forma contínua e segura.

• As juntas devem ser tratadas para garantir acabamento uniforme.

• A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis e recomendações do fabricante.

15. LOUÇAS, GRANITOS E METAIS

15.1. 86931 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de bacia sanitária em louça branca com caixa acoplada, incluindo engate flexível em plástico branco 1/2" x 40 cm, além de todos os acessórios necessários para fixação e funcionamento adequado do conjunto sanitário.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade a instalação de aparelho sanitário destinado à coleta e descarga de efluentes domésticos, garantindo funcionalidade, higiene, estanqueidade e adequado desempenho do sistema hidrossanitário da edificação.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do ponto hidráulico e de esgoto conforme projeto.
• Posicionamento da bacia sanitária no local de instalação.
• Fixação da bacia ao piso com parafusos e vedação adequada.
• Instalação da caixa acoplada e ajuste do mecanismo de descarga.
• Conexão do engate flexível entre ponto hidráulico e caixa acoplada.
• Verificação do nivelamento e alinhamento do conjunto.
• Teste de estanqueidade e funcionamento da descarga.
• Inspeção final e limpeza do equipamento instalado.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Bacia sanitária em louça branca com caixa acoplada.
• Engate flexível em plástico branco 1/2" x 40 cm.
• Parafusos de fixação e buchas.
• Anel de vedação para saída de esgoto.

• Ferramentas manuais de instalação hidráulica.
• Silicone ou material vedante (quando necessário).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada conjunto de bacia sanitária instalado e em funcionamento, conforme composição 86931 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
• A instalação deve garantir perfeita vedação e fixação ao piso.
• O conjunto deve estar nivelado e firmemente fixado.
• O sistema deve ser testado quanto à estanqueidade e funcionamento.
• A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5626 e NBR 8160.

15.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de assento sanitário convencional compatível com bacias sanitárias de louça, incluindo elementos de fixação e ajustes necessários para perfeito encaixe e funcionamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar conforto e adequação de uso à bacia sanitária, garantindo higiene, ergonomia, resistência e compatibilidade com o aparelho sanitário instalado.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Verificação da compatibilidade do assento com a bacia sanitária instalada.
• Limpeza da superfície de contato da bacia.
• Montagem das fixações do assento conforme fabricante.
• Posicionamento e alinhamento do assento sobre a bacia.

- Aperto e fixação dos parafusos de fixação.
- Teste de abertura e fechamento da tampa e assento.
- Verificação de estabilidade e ajuste final.
- Limpeza do conjunto após instalação.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Assento sanitário convencional compatível com bacia instalada.
- Parafusos e buchas de fixação (quando fornecidos ou necessários).
- Ferramentas manuais (chave, alicate etc.).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada assento sanitário instalado e em funcionamento, conforme composição 100849 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- O assento deve ser compatível com o modelo da bacia sanitária instalada.
- A fixação deve garantir estabilidade e segurança no uso.
- O funcionamento de abertura e fechamento deve ser verificado após instalação.
- A execução deve atender às boas práticas de instalações hidrossanitárias.

15.3. 86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de lavatório suspenso em louça branca, padrão popular, incluindo sifão tipo garrafa em PVC, válvula de escoamento, engate flexível de 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, além dos acessórios de fixação necessários.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade a instalação de conjunto completo de lavatório destinado ao uso em ambientes sanitários, garantindo funcionalidade hidráulica, higiene, conforto e adequada condução de água e esgoto.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do ponto hidráulico e de esgoto conforme projeto.
- Marcação e fixação do lavatório na parede com suportes adequados.
- Instalação da válvula de escoamento no lavatório.
- Montagem e instalação do sifão tipo garrafa em PVC.
- Conexão do engate flexível entre ponto hidráulico e torneira.
- Instalação da torneira cromada de mesa.
- Verificação do nivelamento e fixação do conjunto.
- Teste de estanqueidade e funcionamento do sistema.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Lavatório de louça branca suspenso 40 x 30 cm.
- Sifão tipo garrafa em PVC.
- Válvula de escoamento.
- Engate flexível plástico 30 cm.
- Torneira cromada de mesa padrão popular.
- Parafusos, buchas e suportes de fixação.
- Fita veda rosca e materiais vedantes.
- Ferramentas manuais hidráulicas.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada conjunto de lavatório instalado e em funcionamento, conforme composição 86942 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A fixação deve garantir estabilidade e segurança do lavatório.
- As conexões devem ser estanques, sem vazamentos.
- O conjunto deve estar nivelado e corretamente alinhado.

• A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente NBR 5626 e NBR 8160.

15.4. C0355 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de bancada em granito nas dimensões de 1,60 x 0,60 m, com duas cubas de louça embutidas, sem acessórios, incluindo cortes, encaixes, assentamento, nivelamento, fixação e vedação.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar estrutura funcional para lavatórios, garantindo resistência, durabilidade, facilidade de limpeza e adequado acabamento estético em ambientes como banheiros e áreas de serviço.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Verificação das dimensões e condições da base de apoio.
• Confecção da bancada em granito com recortes para instalação das cubas.
• Fixação das cubas de louça na bancada com material apropriado.
• Posicionamento da bancada no local de instalação.
• Assentamento com argamassa ou adesivo específico.
• Nivelamento e alinhamento do conjunto.
• Vedação das juntas entre bancada e parede com silicone ou material adequado.
• Limpeza final da superfície.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Bancada de granito (1,60 x 0,60 m).
• Cubas de louça (2 unidades).
• Argamassa colante ou adesivo específico.
• Silicone ou selante para vedação.
• Ferramentas de corte e acabamento.
• Ferramentas manuais (nível, trena).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando a quantidade efetivamente instalada de bancadas com duas cubas, conforme composição C0355 da Tabela SEINFRA CE 28.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado, sob supervisão técnica.
- A base deve estar nivelada e apta a suportar o peso do conjunto.
- A bancada deve ser instalada com perfeito alinhamento e nivelamento.
- As cubas devem estar bem fixadas e vedadas, evitando vazamentos.
- As juntas devem ser devidamente vedadas para evitar infiltrações.
- O acabamento deve apresentar superficie uniforme, sem falhas ou imperfeições.

15.5. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de engate flexível em plástico branco, com diâmetro de 1/2" e comprimento de 40 cm, destinado à interligação entre pontos de alimentação hidráulica e aparelhos sanitários ou acessórios.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade promover a ligação hidráulica flexível entre a rede de água fria e os aparelhos sanitários, permitindo absorção de pequenas movimentações, facilitando a instalação e garantindo estanqueidade do sistema.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do ponto hidráulico e do equipamento a ser conectado.
- Aplicação de fita veda rosca nas conexões roscáveis.
- Instalação do engate flexível no ponto de saída de água e no aparelho sanitário.
- Aperto manual e ajuste com ferramenta adequada, quando necessário.
- Verificação do alinhamento e acomodação do engate sem torções.
- Teste de estanqueidade após instalação.
- Inspeção final para verificação de vazamentos.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Engate flexível em plástico branco 1/2" x 40 cm.
- Fita veda rosca.
- Ferramentas manuais (chave ajustável, alicate).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada engate flexível instalado e em funcionamento, conforme composição 86885 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- As conexões devem garantir perfeita estanqueidade.
- O engate não deve apresentar torções ou esforços excessivos.
- O sistema deve ser testado após a instalação.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5626.

15.6. 86882 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de sifão tipo garrafa (ou copo) em PVC, com diâmetros de 1.1/4" x 1.1/2", destinado à ligação entre a saída de água de lavatórios, pias ou tanques e a rede de esgoto sanitário.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade garantir a vedação hidráulica por meio de fecho hídrico, impedindo o retorno de gases do esgoto para o ambiente, além de conduzir adequadamente os efluentes aos ramais de esgoto.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do ponto de saída do aparelho sanitário e da tubulação de esgoto.

- Montagem do sifão conforme orientação do fabricante.
- Aplicação de vedação nas conexões roscáveis, quando necessário.
- Instalação do sifão entre a saída do aparelho e o ponto de esgoto.
- Ajuste de alinhamento para evitar esforços mecânicos.
- Aperto manual ou com ferramenta adequada, sem excessos.
- Teste de estanqueidade com passagem de água.
- Inspeção final para verificação de vazamentos e funcionamento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Sifão tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2".
- Fita veda rosca (quando aplicável).
- Ferramentas manuais (chave ajustável, alicate).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada sifão instalado e em funcionamento, conforme composição 86882 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- As conexões devem garantir perfeita estanqueidade.
- O sifão deve estar corretamente alinhado, sem tensões ou deformações.
- O sistema deve ser testado após a instalação.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5626 e NBR 8160.

15.7. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, com bitola de 1/2" ou 3/4", destinada a lavatórios, com padrão médio de acabamento, incluindo todos os materiais e ajustes necessários para sua correta fixação e funcionamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir o controle de vazão de água em lavatórios, garantindo funcionalidade, conforto de uso, estanqueidade e adequado acabamento hidráulico do ponto de água.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do ponto hidráulico e compatibilidade com a torneira.
- Aplicação de fita veda rosca na conexão de entrada.
- Instalação da torneira no lavatório ou bancada.
- Ajuste de alinhamento e fixação firme sem danos ao acabamento.
- Verificação de estanqueidade da conexão.
- Teste de abertura e fechamento do fluxo de água.
- Inspeção final para verificação de vazamentos e funcionamento adequado.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4", padrão médio.
- Fita veda rosca.
- Ferramentas manuais (chave ajustável, alicate).
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada torneira instalada e em funcionamento, conforme composição 86915 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve garantir perfeita estanqueidade e fixação.
- O equipamento deve estar corretamente alinhado ao lavatório.
- O funcionamento deve ser testado após instalação.
- A execução deve atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente a NBR 5626.

15.8. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de barra de apoio reta em aço inox polido, com comprimento de 80 cm, fixada em parede, destinada a apoio e segurança de usuários em ambientes sanitários ou acessíveis.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar acessibilidade, segurança e apoio físico a usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, atendendo às exigências de acessibilidade em edificações.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Marcação dos pontos de fixação conforme altura e posicionamento do projeto.
- Furação da parede com ferramentas adequadas.
- Instalação de buchas e parafusos de fixação.
- Fixação da barra de apoio na parede com alinhamento e nivelamento.
- Aperto adequado dos elementos de fixação, garantindo firmeza.
- Verificação da resistência mecânica após instalação.
- Inspeção final de alinhamento e segurança.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Barra de apoio reta em aço inox polido, 80 cm.
- Buchas e parafusos de fixação.
- Ferramentas de perfuração (furadeira, brocas).
- Nível e ferramentas manuais.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada barra de apoio instalada e devidamente fixada, conforme composição 100868 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A fixação deve garantir resistência suficiente para apoio seguro do usuário.
- O posicionamento deve seguir normas de acessibilidade aplicáveis.
- A instalação deve ser nivelada, firme e sem folgas.

• A execução deve atender à NBR 9050 e demais normas pertinentes.

15.9. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de chuveiro plástico, incluindo a conexão ao ponto hidráulico existente, vedação e ajustes necessários para funcionamento adequado do equipamento.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade permitir a utilização de ponto de banho em instalações sanitárias, garantindo funcionalidade básica de distribuição de água para higiene pessoal.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

• Conferência do ponto hidráulico de alimentação.
• Aplicação de fita veda rosca na conexão.
• Instalação do chuveiro no ponto de saída de água.
• Ajuste de alinhamento e fixação manual.
• Verificação de estanqueidade da conexão.
• Teste de funcionamento com passagem de água.
• Inspeção final para verificação de vazamentos.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Chuveiro plástico.
• Fita veda rosca.
• Ferramentas manuais (chave ajustável, alicate).
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada chuveiro instalado e em funcionamento, conforme composição C0797 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A instalação deve garantir estanqueidade e fixação adequada.
- O equipamento deve ser compatível com o ponto hidráulico existente.
- O funcionamento deve ser testado após a instalação.
- A execução deve atender às boas práticas de instalações hidráulicas prediais.

16. PINTURA

16.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de emassamento de superfícies de paredes com massa látex, em duas demãos, incluindo lixamento manual entre etapas quando necessário, visando corrigir imperfeições e preparar a superfície para pintura.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade regularizar e nivelar superfícies de alvenaria ou concreto, proporcionando acabamento uniforme, reduzindo porosidades e garantindo melhor qualidade estética da pintura final.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Limpeza da superfície, removendo poeira, resíduos e partículas soltas.
- Correção de pequenas imperfeições antes da aplicação.
- Aplicação da primeira demão de massa látex com desempenadeira apropriada.
- Aguardar secagem conforme recomendação do fabricante.
- Lixamento manual para uniformização da superfície.
- Aplicação da segunda demão de massa látex.
- Novo lixamento leve para acabamento final.
- Inspeção da superfície quanto à regularidade e aderência.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Massa látex para paredes.
- Lixas adequadas para acabamento fino.
- Desempenadeiras metálicas e espátulas.

- Baldes e recipientes de mistura (quando necessário).
- Equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo máscara contra poeira.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de emassamento em parede, conforme composição 88497 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A superfície deve estar limpa, seca e firme antes da aplicação.
- As demãos devem respeitar o tempo de secagem do fabricante.
- O lixamento deve garantir acabamento uniforme e sem ondulações.
- A execução deve atender às boas práticas da construção civil e normas aplicáveis.

16.2. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de emassamento de superfícies externas de paredes com massa acrílica, em duas demãos, incluindo preparo da base, aplicação e lixamento entre camadas quando necessário, visando uniformizar e corrigir imperfeições do substrato.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade preparar superfícies externas para recebimento de pintura, proporcionando melhor acabamento, aderência da tinta e maior resistência às intempéries.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Limpeza da superfície, removendo poeira, partículas soltas e contaminantes.
- Correção de falhas e imperfeições mais evidentes.
- Aplicação da primeira demão de massa acrílica com desempenadeira.
- Aguardar secagem conforme recomendação do fabricante.
- Lixamento da superfície para regularização.
- Aplicação da segunda demão de massa acrílica.

• Novo lixamento leve para acabamento final.
• Inspeção final da superfície quanto à uniformidade e aderência.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Massa acrílica para uso externo.
• Lixas apropriadas para acabamento.
• Desempenadeiras e espátulas metálicas.
• Baldes e recipientes auxiliares.
• Equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo máscara contra poeira e óculos de proteção.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de emassamento em paredes externas, conforme composição C1207 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
• A superfície deve estar limpa, seca e firme antes da aplicação.
• As demãos devem respeitar o tempo de secagem do fabricante.
• O lixamento deve garantir acabamento uniforme e adequado para pintura.
• A execução deve atender às boas práticas da construção civil e normas aplicáveis.

16.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de pintura em superfícies de paredes internas ou externas com tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em duas demãos, após adequada preparação da base.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar acabamento final às superfícies verticais, garantindo proteção, uniformidade estética, resistência às intempéries (quando externo) e facilidade de limpeza (quando interno).

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Verificação da superfície previamente preparada (massa corrida ou massa acrílica).
- Lixamento leve e remoção de poeira antes da pintura.
- Aplicação de fundo preparador ou selador, quando necessário.
- Preparação da tinta conforme recomendação do fabricante.
- Aplicação da primeira demão com rolo, pincel ou equipamento adequado.
- Respeito ao intervalo de secagem entre demãos.
- Aplicação da segunda demão para uniformização do acabamento.
- Inspeção final quanto à cobertura e homogeneidade da pintura.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tinta látex acrílica premium.
- Selador ou fundo preparador (quando especificado).
- Rolos, pincéis e bandejas de pintura.
- Fita crepe para proteção de áreas adjacentes.
- Lixas finas para acabamento.
- Equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo máscara e luvas.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente pintada com tinta látex acrílica premium, conforme composição 88489 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A superfície deve estar limpa, seca e devidamente regularizada.
- As demãos devem respeitar o tempo de secagem do fabricante.
- A aplicação deve garantir cobertura uniforme sem falhas ou manchas.
- A execução deve atender às boas práticas da construção civil e normas aplicáveis.

16.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de emassamento de superfícies de teto com massa látex, em duas demãos, incluindo preparo da base, aplicação manual e lixamento entre camadas, visando regularizar imperfeições e preparar a superfície para pintura.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar acabamento liso e uniforme em tetos, corrigindo irregularidades e garantindo melhor qualidade estética e aderência para a pintura final.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Limpeza da superfície do teto, removendo poeira, resíduos e partículas soltas.
- Correção de imperfeições mais evidentes antes da aplicação.
- Aplicação da primeira demão de massa látex com desempenadeira apropriada.
- Aguardar secagem conforme recomendação do fabricante.
- Lixamento manual leve para regularização da superfície.
- Aplicação da segunda demão de massa látex.
- Novo lixamento fino para acabamento final.
- Inspeção da superfície quanto à uniformidade e nivelamento.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Massa látex para teto.
- Lixas finas para acabamento.
- Desempenadeiras e espátulas metálicas.
- Baldes e recipientes auxiliares.
- Andaimes ou escadas para acesso ao teto.
- Equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo máscara contra poeira e óculos de proteção.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente executada de emassamento em teto, conforme composição 88496 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A superfície deve estar limpa, seca e firme antes da aplicação.
- As demãos devem respeitar o tempo de secagem do fabricante.
- O lixamento deve garantir acabamento uniforme e sem ondulações.
- A execução deve atender às boas práticas da construção civil e normas aplicáveis.

16.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na execução de pintura em superfícies de teto com tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em duas demãos, após adequada preparação da base, visando acabamento uniforme e proteção da superfície.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade proporcionar acabamento final em tetos internos ou externos protegidos, garantindo uniformidade estética, proteção superficial e melhor desempenho de limpeza e durabilidade.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Verificação da superfície previamente preparada (massa látex ou massa corrida, conforme projeto).
- Lixamento leve e remoção de poeira antes da aplicação da tinta.
- Aplicação de selador ou fundo preparador, quando necessário.
- Preparação da tinta conforme orientação do fabricante.
- Aplicação da primeira demão com rolo apropriado.
- Respeito ao intervalo de secagem entre demãos.
- Aplicação da segunda demão para uniformização do acabamento.
- Inspeção final quanto à cobertura e uniformidade da pintura.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Tinta látex acrílica premium.
- Selador ou fundo preparador (quando especificado).
- Rolos, pincéis e bandejas de pintura.
- Lixas finas para acabamento.
- Equipamentos de proteção individual (EPI), incluindo máscara e óculos de proteção.
- Andaimes ou escadas para acesso ao teto.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente pintada em teto com tinta látex acrílica premium, conforme composição 88488 do SINAPI.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- A superfície deve estar limpa, seca e devidamente regularizada.
- As demãos devem respeitar o tempo de secagem do fabricante.
- A aplicação deve garantir cobertura uniforme, sem manchas ou falhas.
- A execução deve atender às boas práticas da construção civil e normas aplicáveis.

17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

17.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste na limpeza final de pisos em áreas urbanizadas, removendo resíduos de obra, poeira, manchas superficiais e demais impurezas resultantes da execução dos serviços construtivos, visando a entrega adequada do ambiente.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade deixar as áreas pavimentadas ou revestidas em condições adequadas de uso, garantindo aspecto limpo, organizado e apto à entrega da obra.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Varrição manual ou mecânica da área.

- Remoção de resíduos sólidos (entulhos leves, poeira e materiais soltos).
- Quando necessário, lavagem da superfície com água e detergente neutro.
- Remoção de manchas superficiais com ferramentas e produtos adequados.
- Recolhimento e destinação correta dos resíduos gerados.
- Inspeção final da limpeza e acabamento da área.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Vassouras, rodos e pás.
- Baldes, mangueiras e lavadoras de pressão (quando necessário).
- Detergente neutro ou produtos de limpeza leves.
- Sacos para coleta de resíduos.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada em metro quadrado (m²), considerando a área efetivamente limpa em piso de área urbanizada, conforme composição C3447 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por equipe capacitada e sob supervisão técnica.
- A limpeza deve ser realizada sem danificar os revestimentos ou pisos.
- Os resíduos devem ser removidos e destinados corretamente.
- A área deve ser entregue limpa e pronta para uso.
- A execução deve atender às boas práticas de obra e normas ambientais aplicáveis.

17.2. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de letras em caixa de zinco com altura de 20 cm, destinadas à composição de letreiros, identificação visual ou sinalização de edificações, incluindo fixação em superfície adequada conforme projeto.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade a identificação visual de edificações, ambientes ou fachadas, garantindo comunicação visual clara, durável e com acabamento adequado ao padrão arquitetônico da obra.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto de comunicação visual e posicionamento das letras.
- Marcação da fachada ou superfície de instalação.
- Furação e instalação de elementos de fixação (buchas e parafusos ou colagem estrutural, conforme projeto).
- Posicionamento e alinhamento das letras em caixa de zinco.
- Fixação definitiva garantindo nivelamento e espaçamento uniforme.
- Revisão do alinhamento geral do letreiro.
- Limpeza da superfície após instalação.
- Inspeção final do conjunto instalado.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Letras em caixa de zinco H = 20 cm.
- Buchas, parafusos ou adesivos estruturais (conforme fixação).
- Ferramentas de perfuração (furadeira, brocas).
- Nível, trena e ferramentas manuais.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada letra instalada e devidamente fixada, conforme composição C1620 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- O alinhamento e espaçamento entre letras devem seguir rigorosamente o projeto.
- A fixação deve garantir resistência às ações do vento e intempéries.
- O acabamento deve ser uniforme e esteticamente adequado.
- A execução deve atender às boas práticas de comunicação visual e normas aplicáveis.

17.3. PMP-002 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 40CM (UN)

1. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

O serviço consiste no fornecimento e instalação de letras em caixa de zinco com altura de 40 cm, destinadas à composição de letreiros, identificação visual ou sinalização de edificações, incluindo fixação em superfície adequada conforme projeto.

2. OBJETO

Este serviço tem como finalidade a identificação visual de edificações, ambientes ou fachadas, garantindo comunicação visual clara, durável e com acabamento adequado ao padrão arquitetônico da obra.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVO

- Conferência do projeto de comunicação visual e posicionamento das letras.
- Marcação da fachada ou superfície de instalação.
- Furação e instalação de elementos de fixação (buchas e parafusos ou colagem estrutural, conforme projeto).
- Posicionamento e alinhamento das letras em caixa de zinco.
- Fixação definitiva garantindo nivelamento e espaçamento uniforme.
- Revisão do alinhamento geral do letreiro.
- Limpeza da superfície após instalação.
- Inspeção final do conjunto instalado.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Letras em caixa de zinco H = 40 cm.
- Buchas, parafusos ou adesivos estruturais (conforme fixação).
- Ferramentas de perfuração (furadeira, brocas).
- Nível, trena e ferramentas manuais.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (un), considerando cada letra instalada e devidamente fixada, conforme composição C1620 da Tabela SEINFRA CE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissional qualificado e sob supervisão técnica.
- O alinhamento e espaçamento entre letras devem seguir rigorosamente o projeto.
- A fixação deve garantir resistência às ações do vento e intempéries.
- O acabamento deve ser uniforme e esteticamente adequado.
- A execução deve atender às boas práticas de comunicação visual e normas aplicáveis.

17.4. PMP-004 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,60m RETROILUMINADO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de elemento decorativo circular com diâmetro de 1,60 m, confeccionado em chapa de ACM (Aluminium Composite Material) com espessura mínima de 3 mm e acabamento metálico na cor cobre, estruturado internamente com tubo de aço galvanizado. O elemento deverá possuir sistema de retroiluminação em LED na tonalidade quente, incluindo estrutura auxiliar, recortes, dobras, suportes, fixações, acessórios e instalação completa conforme projeto arquitetônico.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade compor elemento cenográfico e decorativo de fachada, proporcionando valorização estética do ambiente através de acabamento metálico contemporâneo e efeito de iluminação indireta.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

- Conferência das dimensões e locação do elemento conforme projeto arquitetônico.
- Fabricação da estrutura metálica auxiliar em tubo de aço galvanizado.
- Execução dos recortes, dobras e conformação das chapas de ACM.
- Fixação do ACM sobre a estrutura metálica através de parafusos, rebites e/ou adesivos apropriados.
- Instalação do sistema de retroiluminação em LED, incluindo fonte, conexões e cabeamento.
- Fixação do conjunto na parede com afastamento adequado para criação de efeito de iluminação indireta.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e funcionamento da iluminação.
- Limpeza final e acabamento da peça instalada.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

• Chapa ACM espessura mínima 3 mm na cor cobre.
• Tubo de aço galvanizado para estrutura auxiliar.
• Fita LED IP65 na tonalidade quente (3000K).
• Fonte para alimentação do sistema LED.
• Parafusos, buchas, rebites e fixadores metálicos.
• Selante elástico à base de poliuretano (PU).
• Ferramentas manuais e elétricas para corte, dobra e fixação.
• Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (UN), considerando o elemento decorativo completamente executado, instalado e em perfeito funcionamento, incluindo estrutura metálica, revestimento em ACM, iluminação LED, fixações e acessórios.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

• O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados em serralheria, montagem de ACM e instalações elétricas.
• A estrutura metálica deverá apresentar rigidez e estabilidade adequadas.
• As chapas de ACM deverão apresentar perfeito alinhamento, sem ondulações, deformações ou avarias.
• A instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente à NBR 5410.
• Todos os materiais utilizados deverão ser novos e de primeira qualidade.
• A instalação deverá respeitar integralmente o projeto arquitetônico e detalhes executivos.

17.5. PMP-005 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,28m RETROILUMINADO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de elemento decorativo circular com diâmetro de 1,28 m, confeccionado em chapa de ACM (Aluminium Composite Material) com espessura mínima de 3 mm e acabamento metálico na cor cobre, estruturado internamente com tubo de aço galvanizado. O elemento deverá possuir sistema de retroiluminação em LED na tonalidade quente, incluindo estrutura auxiliar, recortes, dobras, suportes, fixações, acessórios e instalação completa conforme projeto arquitetônico.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade compor elemento cenográfico e decorativo de fachada, proporcionando valorização estética do ambiente através de acabamento metálico contemporâneo e efeito de iluminação indireta.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

- Conferência das dimensões e locação do elemento conforme projeto arquitetônico.
- Fabricação da estrutura metálica auxiliar em tubo de aço galvanizado.
- Execução dos recortes, dobras e conformação das chapas de ACM.
- Fixação do ACM sobre a estrutura metálica através de parafusos, rebites e/ou adesivos apropriados.
- Instalação do sistema de retroiluminação em LED, incluindo fonte, conexões e cabeamento.
- Fixação do conjunto na parede com afastamento adequado para criação de efeito de iluminação indireta.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e funcionamento da iluminação.
- Limpeza final e acabamento da peça instalada.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Chapa ACM espessura mínima 3 mm na cor cobre.
- Tubo de aço galvanizado para estrutura auxiliar.
- Fita LED IP65 na tonalidade quente (3000K).
- Fonte para alimentação do sistema LED.
- Parafusos, buchas, rebites e fixadores metálicos.
- Selante elástico à base de poliuretano (PU).
- Ferramentas manuais e elétricas para corte, dobra e fixação.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (UN), considerando o elemento decorativo completamente executado, instalado e em perfeito funcionamento, incluindo estrutura metálica, revestimento em ACM, iluminação LED, fixações e acessórios.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados em serralheria, montagem de ACM e instalações elétricas.
- A estrutura metálica deverá apresentar rigidez e estabilidade adequadas.
- As chapas de ACM deverão apresentar perfeito alinhamento, sem ondulações, deformações ou avarias.
- A instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente à NBR 5410.
- Todos os materiais utilizados deverão ser novos e de primeira qualidade.
- A instalação deverá respeitar integralmente o projeto arquitetônico e detalhes executivos.

17.6. PMP-006 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø0,86m RETROILUMINADO (UN)

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço consiste no fornecimento e instalação de elemento decorativo circular com diâmetro de 0,86 m, confeccionado em chapa de ACM (Aluminium Composite Material) com espessura mínima de 3 mm e acabamento metálico na cor cobre, estruturado internamente com tubo de aço galvanizado. O elemento deverá possuir sistema de retroiluminação em LED na tonalidade quente, incluindo estrutura auxiliar, recortes, dobras, suportes, fixações, acessórios e instalação completa conforme projeto arquitetônico.

2. OBJETIVO

Este serviço tem como finalidade compor elemento cenográfico e decorativo de fachada, proporcionando valorização estética do ambiente através de acabamento metálico contemporâneo e efeito de iluminação indireta.

3. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

- Conferência das dimensões e locação do elemento conforme projeto arquitetônico.
- Fabricação da estrutura metálica auxiliar em tubo de aço galvanizado.
- Execução dos recortes, dobras e conformação das chapas de ACM.
- Fixação do ACM sobre a estrutura metálica através de parafusos, rebites e/ou adesivos apropriados.
- Instalação do sistema de retroiluminação em LED, incluindo fonte, conexões e cabeamento.
- Fixação do conjunto na parede com afastamento adequado para criação de efeito de iluminação indireta.
- Verificação do alinhamento, nivelamento e funcionamento da iluminação.
- Limpeza final e acabamento da peça instalada.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Chapa ACM espessura mínima 3 mm na cor cobre.
- Tubo de aço galvanizado para estrutura auxiliar.
- Fita LED IP65 na tonalidade quente (3000K).
- Fonte para alimentação do sistema LED.
- Parafusos, buchas, rebites e fixadores metálicos.
- Selante elástico à base de poliuretano (PU).
- Ferramentas manuais e elétricas para corte, dobra e fixação.
- Equipamentos de proteção individual (EPI).

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por unidade (UN), considerando o elemento decorativo completamente executado, instalado e em perfeito funcionamento, incluindo estrutura metálica, revestimento em ACM, iluminação LED, fixações e acessórios.

6. Condições de Execução

- O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados em serralheria, montagem de ACM e instalações elétricas.
- A estrutura metálica deverá apresentar rigidez e estabilidade adequadas.

• As chapas de ACM deverão apresentar perfeito alinhamento, sem ondulações, deformações ou avarias.

• A instalação elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, especialmente à NBR 5410.

• Todos os materiais utilizados deverão ser novos e de primeira qualidade.

• A instalação deverá respeitar integralmente o projeto arquitetônico e detalhes executivos.

Pindoretama/CE, 26 de maio de 2026.

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261883522

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUSTAVO WILKER FARIAS CALAÇA RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PROJETOS**

RNP: **0618260382**
Registro: **340546CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**
CPF/CNPJ: **23.563.448/0001-19**
RUA JUVENAL GONDIM
Nº: **221**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINDORETAMA**
UF: **CE**
CEP: **62860000**
ART Vinculada: **CE20251767223**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CAPITÃO NOGUEIRA
Nº: **1184**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINDORETAMA**
UF: **CE**
CEP: **62860000**
Data de Início: **03/08/2026**
Previsão de término: **03/08/2027**
Coordenadas Geográficas: **-4.030467, -38.303709**
Finalidade: **Cultural**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**
CPF/CNPJ: **23.563.448/0001-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	35,16	kva
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
16 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
GUSTAVO WILKER FARIAS CALAÇA RODRIGUES
RNP: 0618260382
Data: 25/05/2026 13:46:01

GUSTAVO WILKER FARIAS CALAÇA RODRIGUES - CPF: 061.783.563-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261883522

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **22/05/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8218879008**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15231530

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 069.XXX.XXX-71
Nº do Registro: 00A2767830

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15231530I00CT001
Data de Cadastro: 07/02/2025
Data de Registro: 07/02/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$125,40 Boleto nº 21722738 Pago em: 07/02/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA DE PINDORETAMA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$5.000,00

CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-19
Data de Início: 01/04/2025
Data de Previsão de Término: 31/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: AV CAPITAO NOGUEIRA
Bairro: CENTRO

CEP: 62860000
Nº: 1184
Complemento: CENTRO CULTURAL
Cidade/UF: PINDORETAMA/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.4.2 - Projeto de reforma de interiores

Quantidade: 518,63
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 518,63
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Cultural

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL DE PINDORETAMA E SEU AUDITÓRIO ANEXO, REQUALIFICAÇÃO DE FACHADAS E CRIAÇÃO DE NOVOS AMBIENTES IMPLEMENTANDO ACESSIBILIDADE.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15231530I00CT001	**PREFEITURA DE PINDORETAMA**	**INICIAL**	**07/02/2025**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS, registro CAU nº 00A2767830, na data e hora: 2025-02-07 11:29:18, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
Data: 10/02/2025 15:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 10/02/2025 às 16:49:47 por: siccau, ip 10.244.11.29

02 CONSTRUIR

01 DEMOLIR

LEGENDA

COD	DEF
	Demolir
	Construir parede
	Construir piso

ARQUITETO

ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
CAU/RS 121550

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

REFORMA CENTRO CULTURAL - ESCOLA DE ARTES

PREFEITURA DE PINDORETAMA (RECURSO PROPRIO)

ARQUITETO NOGUEIRA DAL CASTEL PINDORETAMA LTDA

CONPE 1420

ARTHUR VICTOR

01 - PLANTA DE DEMOLIR
02 - PLANTA DE CONSTRUIR

1:100
1:100

01/06

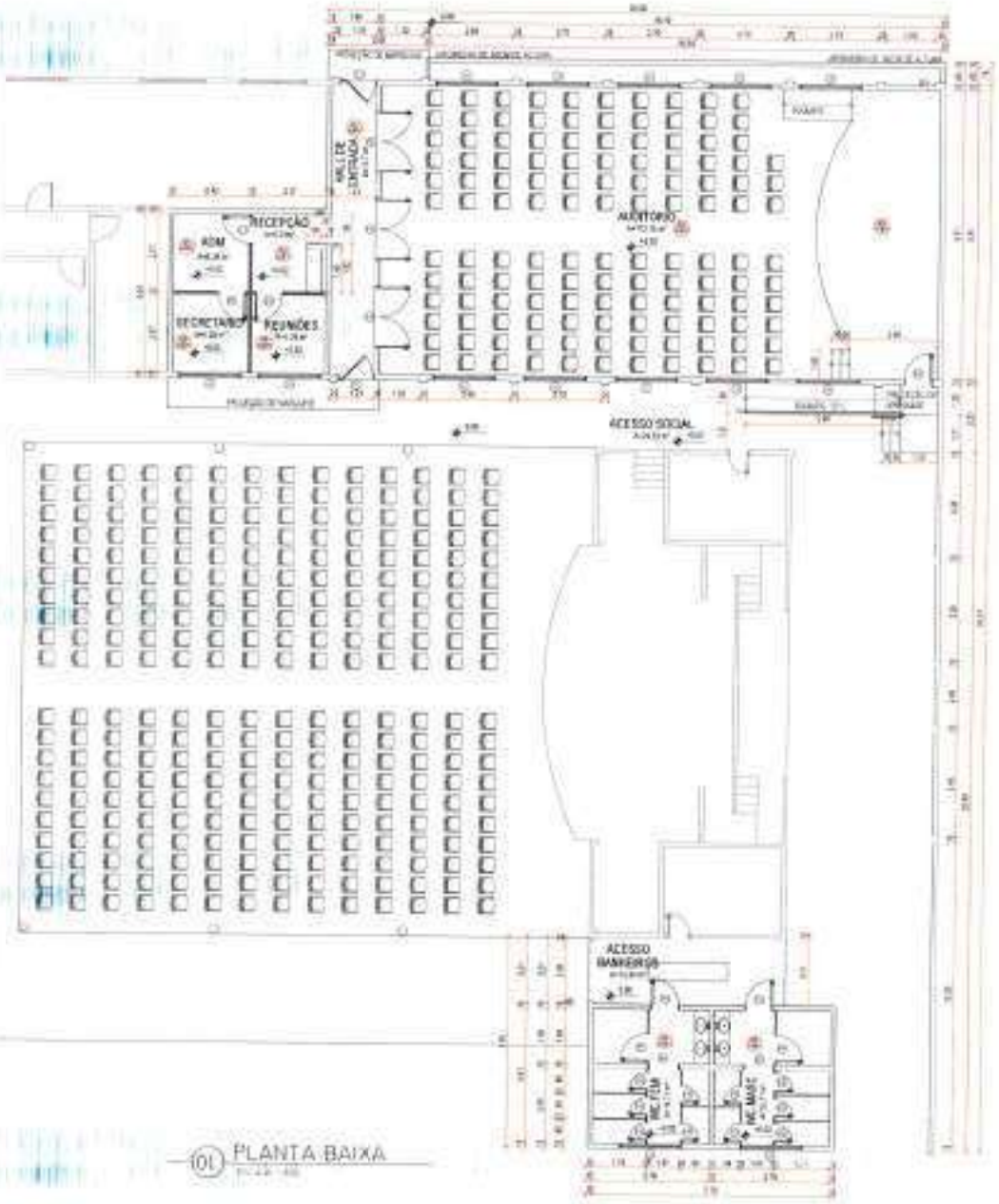

(01) PLANTA BAIXA

PLANTA DE REFERÊNCIA

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL	QTD	OBSERVAÇÕES
J1	Janela maxim-ar	200,0000	90	150	Alumínio e vidro	18	1,50
J2	Janela fixa	200,0000	200	50	Alumínio e vidro	6	4,00
J3	Janela maxim-ar	200,0000	40,0000	110	Alumínio e vidro	6	1,20
M1	Módulo de janela	120	210	-	Vitraluma	6	2,52
P1	Porta de madeira	120	210	-	Alumínio e vidro	1	1,98
P2	Porta de abrir (Salas)	200,0000	200,0000	-	Madeira	3	4,00
P3	Porta de abrir	80	210	-	Madeira	1	1,68
P4	Porta de abrir	80	210	-	Alumínio e vidro	1	1,68
P5	Porta de abrir	80	180	-	Madeira / Compensado	7	1,44
P6	Porta de abrir	80	180	-	Madeira / Compensado	11	1,44

QUADRO DE MATERIAIS

CÓDIGO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
PISO	01	Piso industrial
	02	Piso industrial acabado em cimento
	03	
	04	
PAREDES	01	Pintura acrílica [illegible]
	02	Pintura acrílica [illegible]
	03	Pintura acrílica [illegible]
	04	Pintura acrílica [illegible]
	05	Compensado [illegible]
	06	Cerâmica [illegible]
	07	Lajotas [illegible]
	08	Forro de gesso liso
	09	Sol

ARQUITETO:
ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
CAU/BR A70[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

REFORMA CENTRO CULTURAL - ESCOLA DE ARTES

PREFEITURA DE PINDORETAMA (PREFEITURA PROPRIA)

VILA ARTÉS NOGUEIRA 1194, CENTRO - PINDORETAMA/CE

EQUIPE TAK

ARTHUR VICTOR

01 - PLANTA BAIXA

02/06

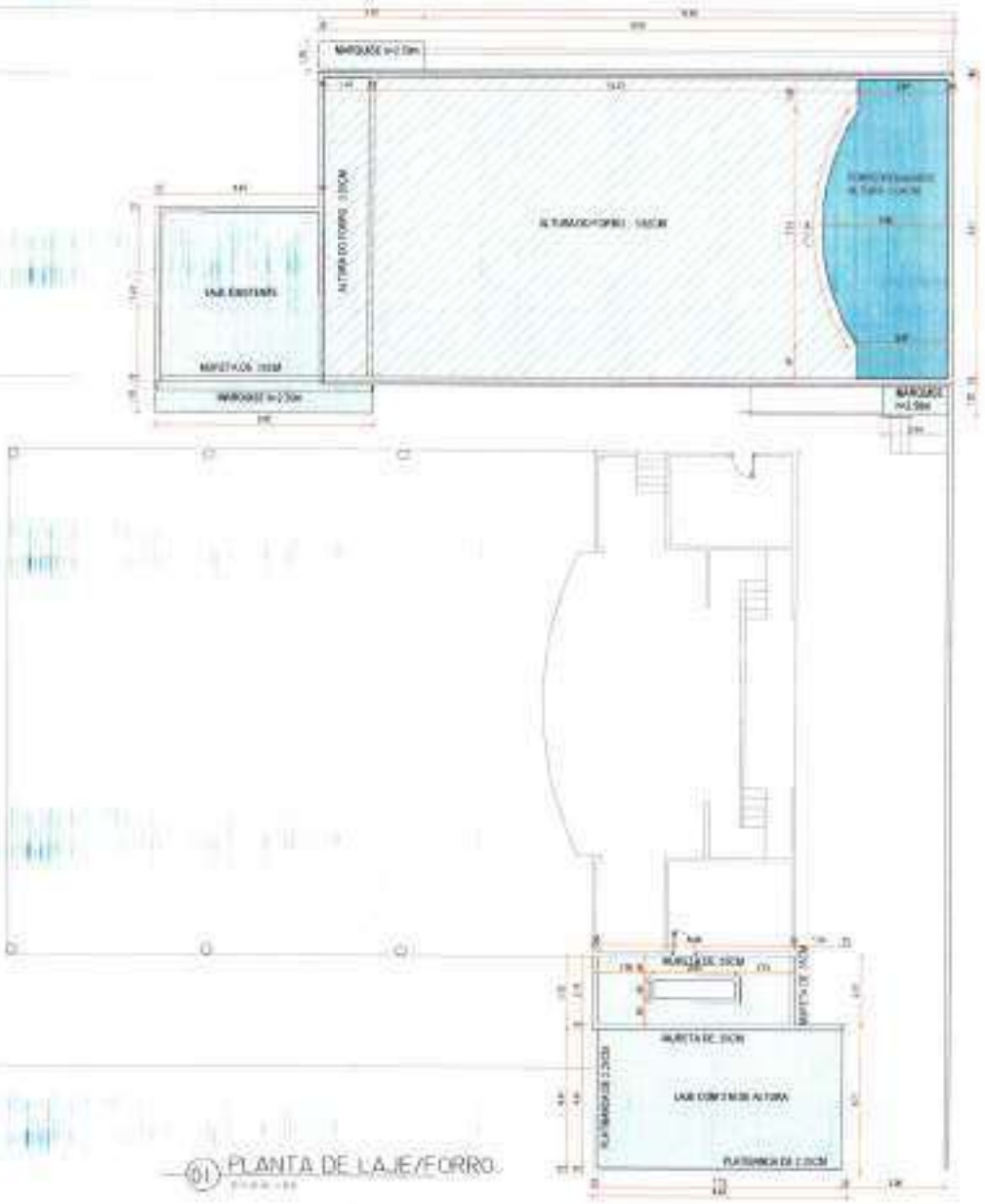

ARQUITETO
ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
CAU/BR 1127870-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

REF OBRA: CENTRO CULTURAL - ESCOLA DE ARTES

PROJETO ARQUITETÔNICO (RECURSO PROPRIO)

ELABORADO POR: ARTHUR VICTOR

01 - PLANTA DE LAJE/FORRO

1:100

03/06

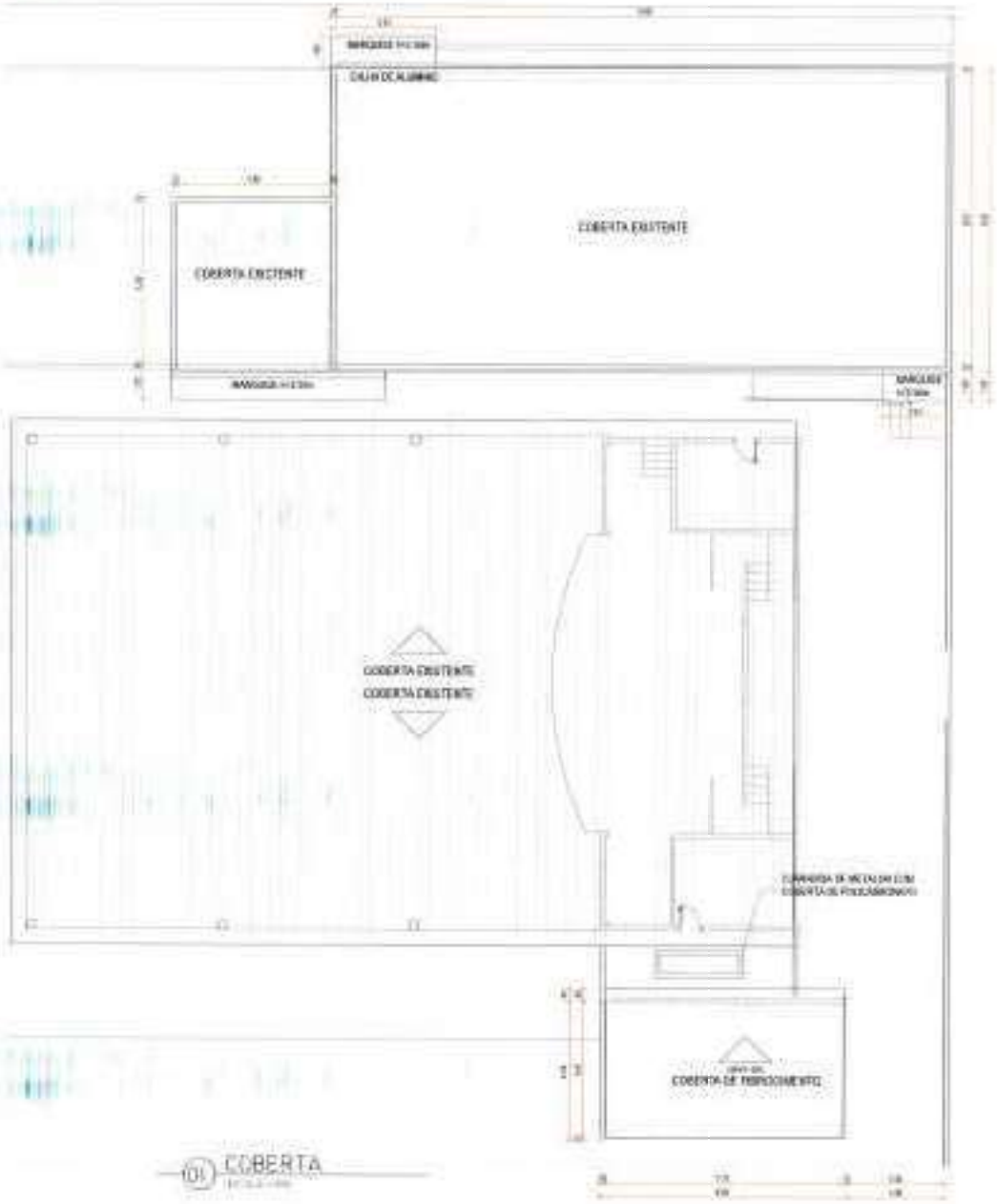

ARQUITECTO

ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
CAU/BR A171705

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROGRAMA CENTRO CULTURAL - ESCOLA DE ARTES

PREFEITURA DE PINDORETAMA (PROPRIO PREFEITURA)

ALUNETES SOBRE CIM CENTRO, PINDORETAMA-CE

COLUNA TIPO

ARTHUR VICTOR

01 - PLANTA BAIXA
02 - PLANTA DE COBERTURA

1:100
1:50

04/06

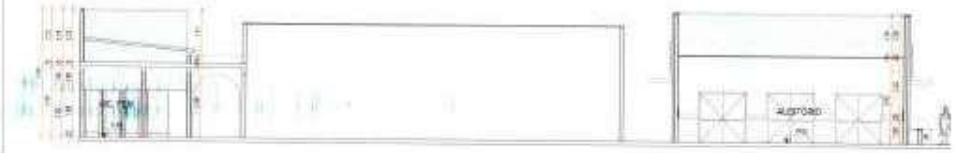

06 CORTE FF

05 CORTE EE

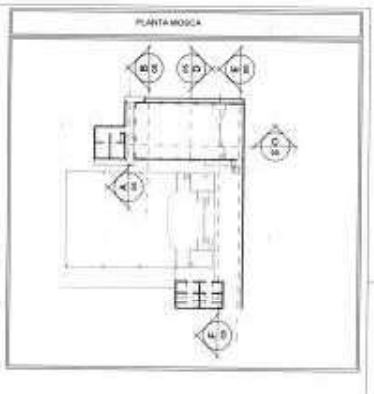

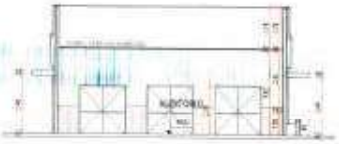

02 CORTE BB

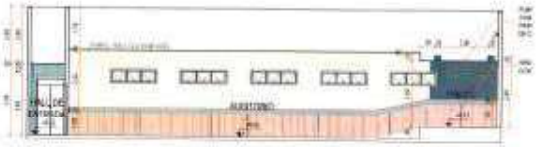

03 CORTE CC

04 CORTE DD

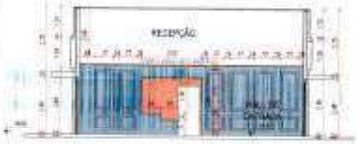

01 CORTE AA

ARQUITETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

REFORMA CENTRO CULTURAL - ESCOLA DE ARTES

05/06

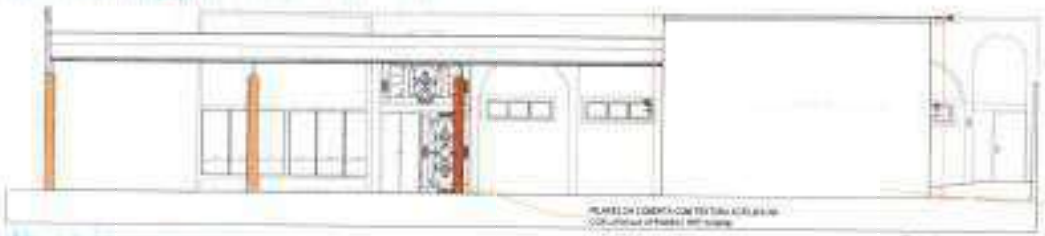

04 FACHADA 04

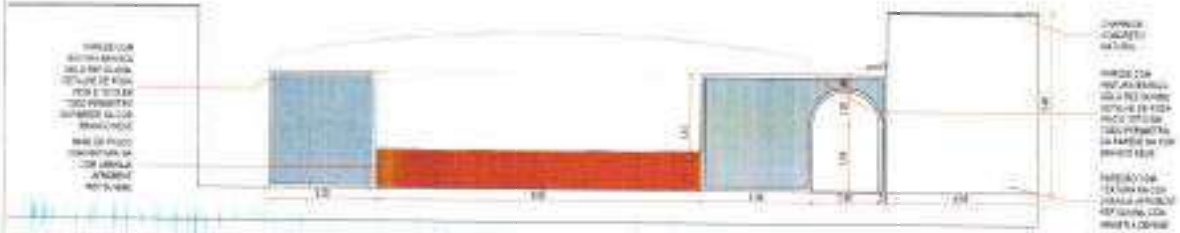

03 FACHADA 03

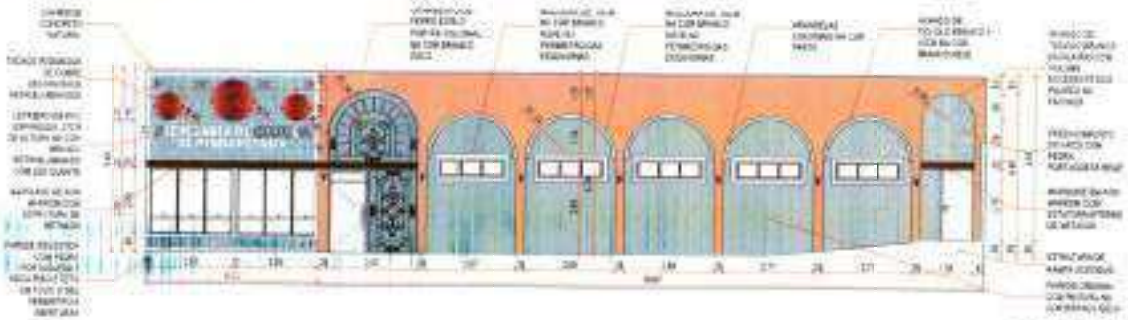

02 FACHADA 02

01 FACHADA 01

ARQUITECTO
ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
CAU 1004470-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

REFORMA CENTRO CULTURAL - ESCOLA DE ARTES

PREFEITURA DE PINDORETAMA (RECURSO PROPRIO)

ARQUITETO NOGUEIRA DOS SANTOS

ESCALA: 1:50

ARTHUR VICTOR

01 - FACHADA 01	1:100
02 - FACHADA 02	1:100
03 - FACHADA 03	1:100
04 - FACHADA 04	1:100

06/06

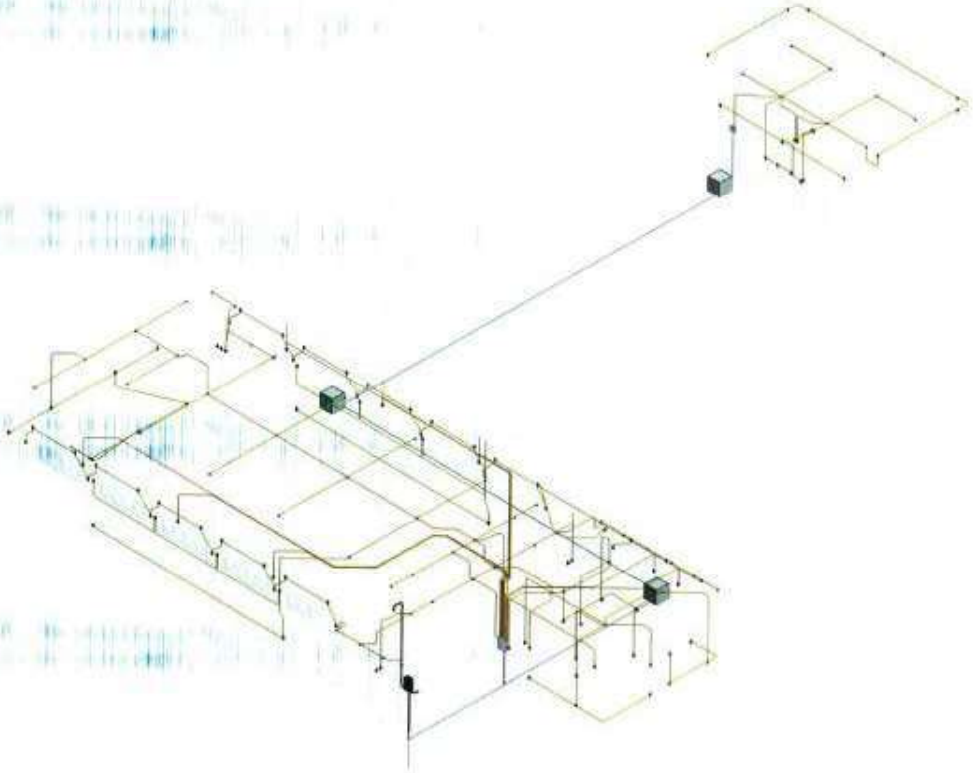

1 VISTA 3D

2 DETALHE - VALA PARA ELETRODUTOS

3 ISO_VALA PARA ELETRODUTOS

PROJETO ELÉTRICO

PRÉDIO INSTITUCIONAL

- REFORMA E AMPLIAÇÃO -

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
LOCAL: AV. CAPITÃO MOQUÉM, 1184, CENTRO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMORIDADE

RESPONSÁVEL:	ENG. GUSTAVO RODRIGUES
DESENHO:	ENG. GUSTAVO RODRIGUES
ETAPA:	EXECUTIVO
DATA:	MARÇO/26
ESCALA:	

01

DESENHO(S):
- VISTA 3D E DETALHES

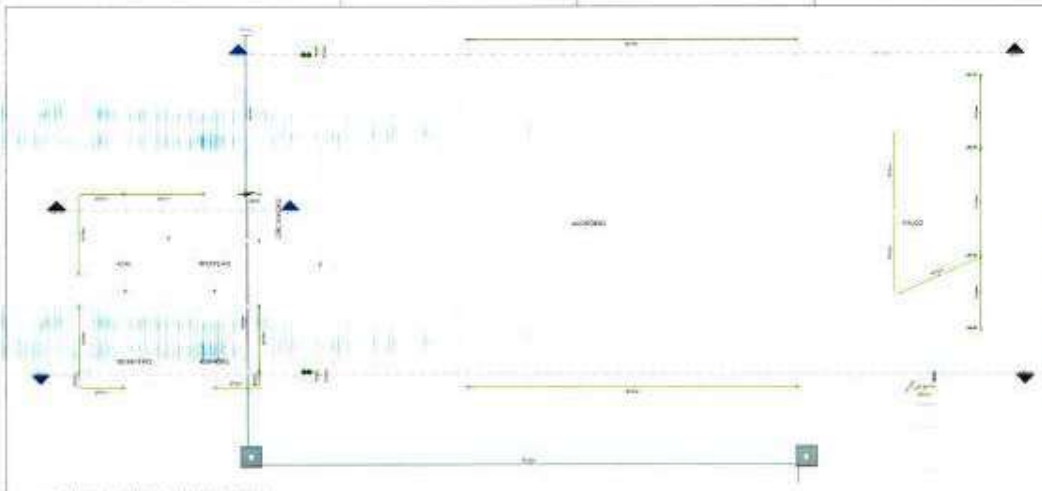

1 TÉRREO - AUDITÓRIO - ELETRODUTOS PISO

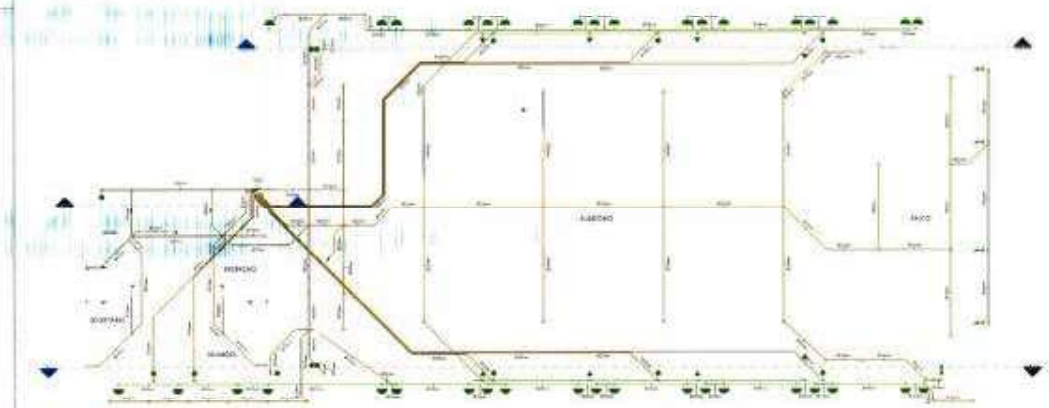

2 TÉRREO - AUDITÓRIO - ELETRODUTOS TETO

NOTAS DE PROJETO:

Eletrodutos Embutidos: Os eletrodutos para cabos de sinais e alimentação de tomadas e outros dispositivos comuns, deverão ser instalados após concretagem pelo meio interfeixo eletromagnético.

Potência dos Cabeados: Os cabeados com potência não nominada serão considerados de 150W.

Balanceamento Elevadores: Para cabos não nominados bitola mínima nominal de 1,5 mm².

Altura dos Quadros de Distribuição: Os quadros de distribuição deverão ser instalados a 1,80m do piso acabado.

Tomada de Serviço: Tomada monofásica de serviço (127/220V - 2P+T), localizada em cada bloco.

Potência de Carga Projetada: Trata-se demandas por área para iluminação: 20,0W/m²

Comercialização de Cargas Superiores: Para a utilização de cargas superiores a 150 poderão ocorrer alterações na demanda de iluminação, a ser definida durante as adequações necessárias.

Cores dos Condutores: As cores dos condutores serão: preto (fase R), vermelho (fase S), branco (fase T), azul claro (neutro), verde (terra), bicolor (retorno).

Espaços de Manutenção: O espaço de manutenção mínimo de 0,60 m pode ser reduzido para 0,40 m em casos onde as dimensões de equipamentos de Equipamento de Proteção Individual (EPI) ou seja não sejam o bastante para o uso.

Padrão de Entrada: Considerando as características de carga e a demanda da instalação, o padrão de entrada a ser adotado será o enquadrado CE conforme item 8.4 Anexo F da norma ENC-DMB-NORT Le 1101 NBR da PMS, com a ressalva específica: Anexo 8.04, item C, de 1.8A. Os condutores de ligação da caixa de medição deverão ser subterrâneos.

Quadro de Cargas	
Descrição	Qtd.
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1

Quadro de Cargas	
Descrição	Qtd.
Quadro de Cargas Geral (QC)	1

Quadro de Cargas		
Descrição	Qtd.	Comprimento (m)
Quadro de Cargas Geral (QC)	1	1,0
Quadro de Cargas Geral (QC)	1	1,0
Quadro de Cargas Geral (QC)	1	1,0

Quadro de Cargas		
Descrição	Qtd.	Comprimento (m)
Quadro de Cargas Geral (QC)	1	1,0

Quadro de Cargas	
Descrição	Qtd.
Quadro de Cargas Geral (QC)	1

Quadro de Cargas	
Descrição	Qtd.
Quadro de Cargas Geral (QC)	1

Quadro de Cargas	
Descrição	Qtd.
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1
Quadro de Cargas Geral (QC)	1

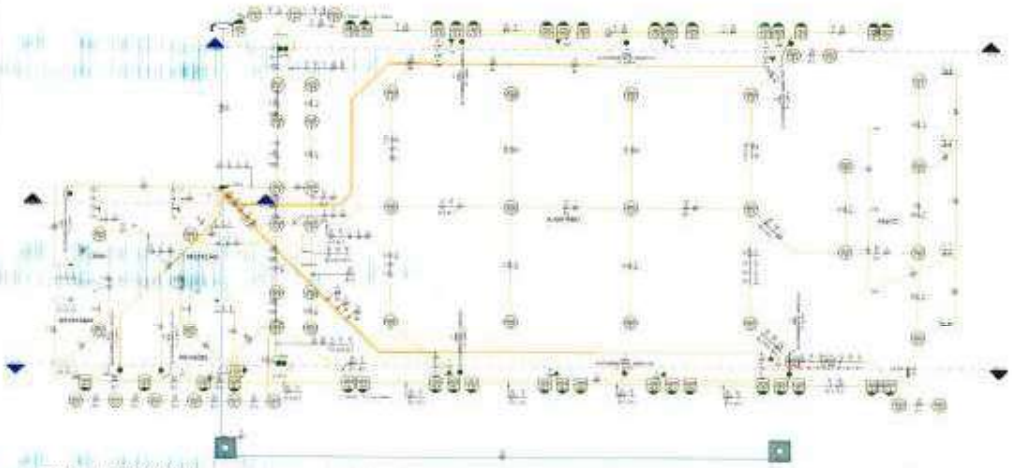

1 TÉRREO - AUDITÓRIO - RIAÇÃO

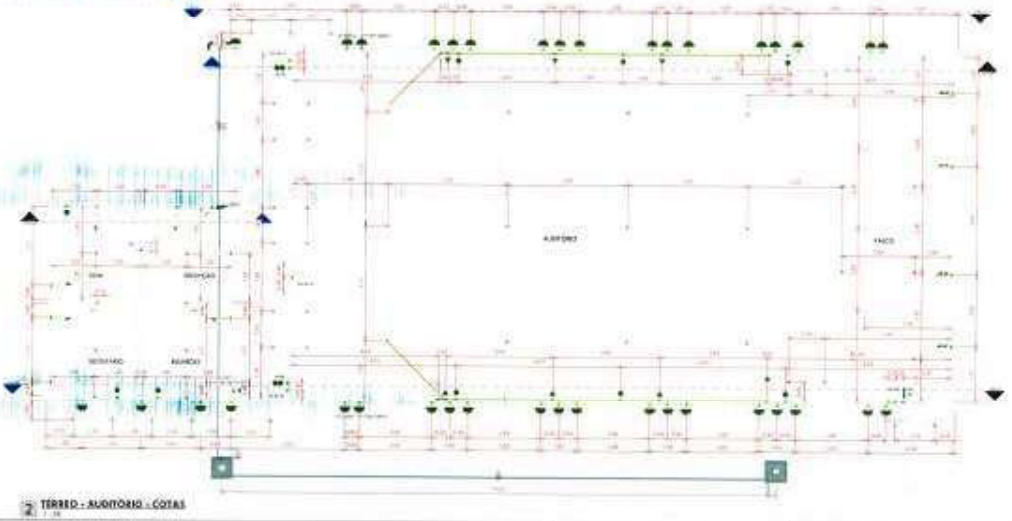

2 TÉRREO - AUDITÓRIO - COTAS

NOTAS DE PROJETO

Dimensões Horizontais: Os eletrodutos para redes de dados e telefone não devem ser inferior a 25mm, devendo ser instalados exclusivamente para esses serviços (não devendo ser compartilhados).

Raios das Curvas: As tubulações não poderão não indicados serão considerados de 1,00m.

Altura dos Eletrodutos: Eletrodutos não indicados terão diâmetro mínimo de 1" (25 mm).

Altura das Caixas de Derivação: As caixas de derivação devem ser de altura = 1,20m, de uma maneira.

Tensão de Serviço: Tensão em relação de serviço 220/380V, 60Hz, trifásica em baixa tensão.

Potência Ativa Fator Potência: Potência demandada por cada unidade consumidora: 15,00 kW.

Construção da Carga Instalada: Para a obtenção de carga instalada a ser pago será feita a soma

Alimentação de Instalação da Edificação: a edificação deverá ser construída em alvenaria.

Caixa dos Condutores: As caixas dos condutores serão, pelo menos 20cm de comprimento, 15cm de largura, 15cm de altura, 20cm de profundidade, sendo tampa metálica.

Espaço de Atendimento: O espaço de atendimento deverá ter 10,0 metros e a medida mínima deverá ser

Padrão de Entrada: Considerando as características de carga e a atividade em questão, o padrão de entrada

ICBV de CBL: Não precisam ser pagos por atender a lei, como C, Dc, Hm. Os aparelhos de corte de

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Quantidade	Comprimento
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Descrição	Quantidade
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

Descrição	Qtd.
[illegible]	[illegible]

PROJETO ELÉTRICO

PRÉDIO INSTITUCIONAL

- REFORMA E AMPLIAÇÃO -

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

LOCAL: RUA CANTÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

FOLHA: 03

RESPONSÁVEL:	[illegible]
DESENH.:	[illegible]
ESCALA:	[illegible]
DATA:	[illegible]
ESCALA:	

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA AUDITÓRIO - RIAÇÃO E COTAS

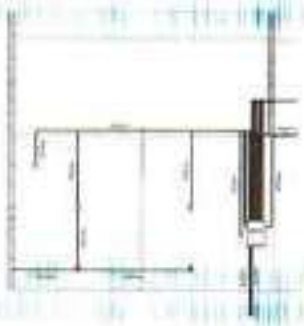

1 Corte A

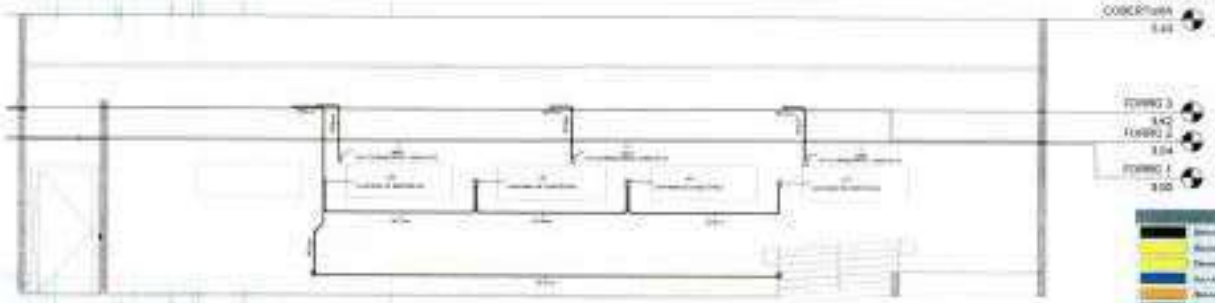

2 Corte B

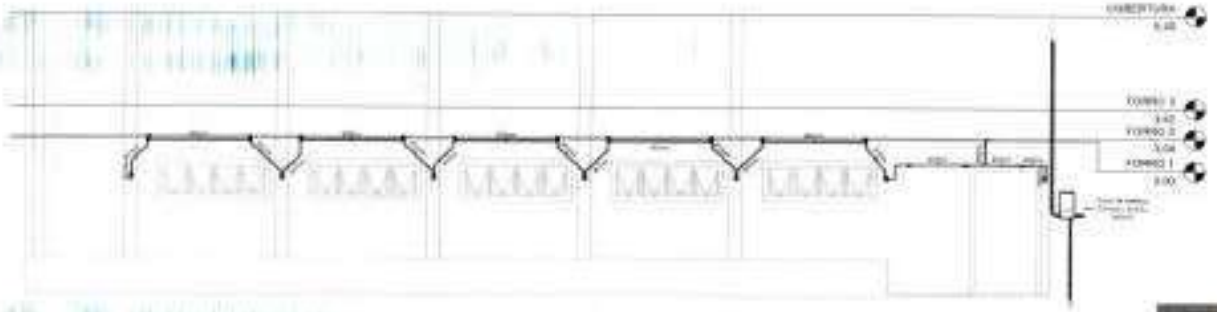

3 Corte C

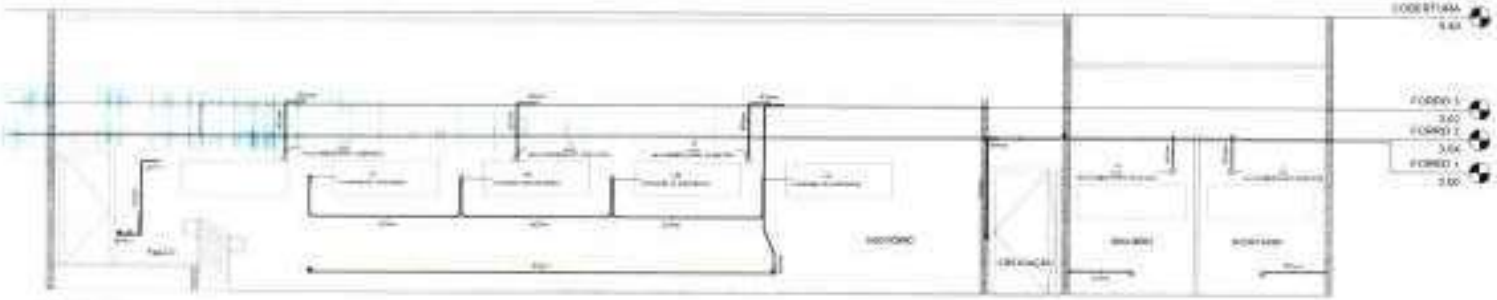

4 Corte D

NOTAS DE PROJETO

Elementos Embutidos: Os elementos para ligação de redes e aparelhos não devem ter arestas, devendo ser instalados rasamente com as paredes e/ou tetos/forros internos/externos.

Fixação dos Tomadas: As tomadas não poderão não deixarem cantos maiores que 1000

Altura dos Quadros de Distribuição: Deverão ser instalados sobre apoios e/ou suportes a 1,4 (1,1 m).

Altura dos Quadros de Distribuição: Os quadros de distribuição ficarão na altura de 1,4 (1,1 m).

Tomada de Serviço: Tomada de serviço de energia 220/380V - 60Hz, fornecimento em baixa tensão.

Potência de Carga Pontual: Potência demandada pela carga mais desfavorável: 20,00 kW

Aterramento de Cargas Especiais: Para a utilização de cargas especiais de alta tensão e que utilizarem os quadros de distribuição, a proteção de cada um deverá ser individualizada.

Cores dos Condutores: As cores dos condutores e/ou anilhas serão: Fase (R) vermelho, Fase (S) branco, Fase (T) verde, Neutro azul claro, Terra verde/amarelo.

Proteção de Sobretensão: O sistema de aterramento deverá ser TN-S onde o condutor neutro deve ser aterrado no ponto de entrada da edificação, e o condutor de proteção deve ser aterrado em todo o seu comprimento.

Fonte de Energia: Concessionária de energia elétrica de acordo com a demanda das instalações, a partir de circuito de alimentação trifásico (R-S-T) neutro em cada fase (R-S-T) e aterramento (TN-C-S) conforme ABNT NBR 5410 de 2004, com tensão geral por descarga 220V, corrente C, no. 1 Bitt. Os materiais da instalação, alimentação entre de cabos com isolação 0,6/1 Cu (1,0 kV) 90°C, cobre, 1mm²

QUADRO DE CARGAS

Descrição	Potência	Comprimento (m)
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	9	1,00
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	9	1,00

QUADRO DE CARGAS

Descrição	Potência	Comprimento (m)
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	9	1,00

QUADRO DE CARGAS

Descrição	Qtd.
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	1
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	1

QUADRO DE CARGAS

Descrição	Qtd.
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	1

QUADRO DE CARGAS

Descrição	Qtd.
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	1
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	1
Lampada de 9W, 127V, 60Hz	1

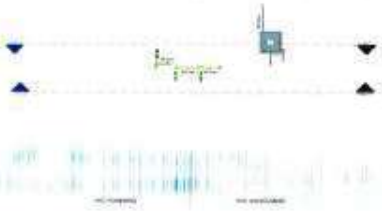

1 02 - Térreo - WC's - Eletrodutos piso

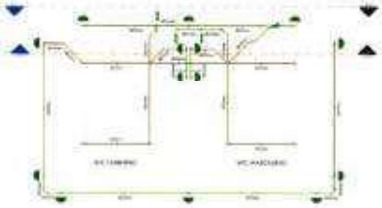

2 02 - Térreo - WC's - Eletrodutos teto

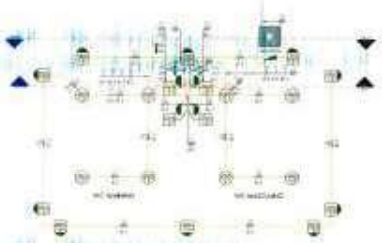

3 02 - Térreo - WC's - Fiação

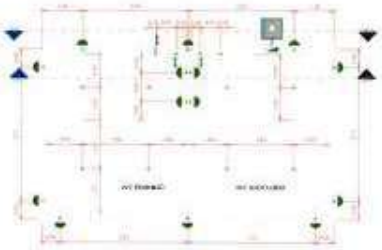

4 02 - Térreo - WC's - Cotas

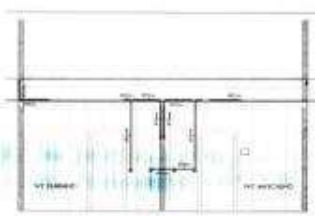

5 Corte E

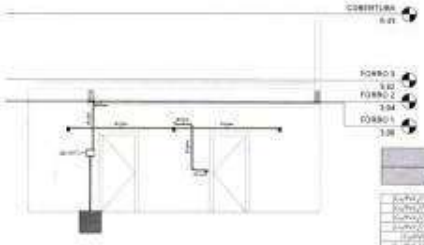

6 Corte F

Fiação			
Tipo de Fiação	Quantidade de Fiação	Bitola	Comprimento
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PROJETO ELÉTRICO

PRÉDIO INSTITUCIONAL

- REFORMA E AMPLIAÇÃO -

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

LOCAL: - 02 - CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

05

RESPONSÁVEL	ENG. ELETROTÉCNICA/CREA
DESENHO	ENG. ELETROTÉCNICA/CREA
ESCALA	INDICADAS
DATA	MARÇO/2022
FOLHA	

DESENHO:

PLANTA BAIXA WCs - ELETRODUTOS FIAÇÃO COTAS E CORTES

Painel: MED

Sistema de Aterramento:

Circuito	Descrição	Potência	Tensão (V)	FP (%)	Tipo de Instalação	Seção de Condutor Ativo (mm²)	Comprimento (m)	Queda de tensão (%)	A	B	C
1	QDC	480 W	220	0,8	Cabo PVC em eletroduto	6	1	0,18	1.118,64 VA	1.118,64 VA	1.118,64 VA
2											
3											
4											
								Totais:	1.118,64 VA	1.118,64 VA	1.118,64 VA

Identificação da Carga	Potência Instalada	Fator de Demanda	Potência Demandada	Totais do Painel
Iluminação (Minuteria) - Ar condicionado	1.000,00 VA	0,80	800,00 VA	
Iluminação (Minuteria) - Tomadas	118,64 VA	0,80	94,91 VA	Potência Instalada: 1.118,64 VA
Iluminação (Minuteria) - Tomadas	118,64 VA	0,80	94,91 VA	Potência Total: 894,91 VA
				Corrente Total Instalada: 5,1 A
				Corrente Total: 4,1 A

Notas:

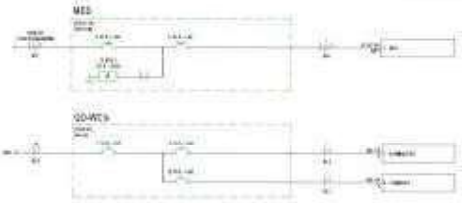

Painel: QDC

Localização:
Alimentado por: MED
Descrição: Painel Geral
Notas:

Alimentação: 220/380 V, Trifásico (3 Fases + N)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Disjuntor	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (VA)	Corrente de projeto (A)	FCA	FCT	In (A)	Número de polos	Curva de disparo	Ib (A)	Icu (kA)	Tipo de Instalação	Seção do Condutor Ativo (mm²)	L (Metros) (m)	Queda de tensão (%)	A	B	C
1	[illegible]	220	1P	300,00 VA	0,8	300,00 VA	1,36 A	0,70	0,94	10 A	1	B	0,94 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	300,00 VA	300,00 VA	300,00 VA
2	[illegible]	220	1P	300,00 VA	0,8	300,00 VA	1,36 A	0,70	0,94	10 A	1	B	0,94 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
3	[illegible]	220	1P	300,00 VA	0,8	300,00 VA	1,36 A	0,70	0,94	10 A	1	B	0,94 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
4	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	1.000,00 VA	1.000,00 VA	1.000,00 VA
5	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
6	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
7	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	800,00 VA	800,00 VA	800,00 VA
8	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
9	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
10	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	800,00 VA	800,00 VA	800,00 VA
11	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
12	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
13	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	800,00 VA	800,00 VA	800,00 VA
14	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
15	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	800,00 VA	800,00 VA	800,00 VA
16	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
17	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	1.000,00 VA	1.000,00 VA	1.000,00 VA
18	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
19	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
20	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
21	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
22	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
23	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
24	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
25	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
26	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
27	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
28	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
29	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
30	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
31	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
32	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
33	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
34	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
35	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
36	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
37	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
38	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
39	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
40	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
41	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
42	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
43	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
44	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
45	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
46	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
47	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
48	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
49	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
50	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
51	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
52	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
53	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
54	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
55	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
56	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
57	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
58	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
59	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
60	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
61	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
62	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
63	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
64	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
65	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
66	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
67	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
68	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
69	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
70	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
71	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			
72	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56			

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel
Iluminação (Minuteria) - Ar condicionado	1.000,00 VA	0,80	800,00 VA	
Iluminação (Minuteria) - Tomadas	118,64 VA	0,80	94,91 VA	Potência Instalada: 1.118,64 VA
Iluminação (Minuteria) - Tomadas	118,64 VA	0,80	94,91 VA	Potência Demandada: 894,91 VA
				Corrente Total: 5,1 A
				Corrente Total Demandada: 4,1 A

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA: Fator de Correção por Agrupamento
FCT: Fator de Correção por Temperatura
In: Corrente de Projeto (A)
Ib: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
A: Capacidade de condução do condutor de neutro (A)
B: Capacidade de condução do condutor de fase (A)
C: Capacidade de condução do condutor de proteção (A)

Painel: QD-WC's

Localização:
Alimentado por: QDC
Descrição: Painel Geral
Notas:

Alimentação: 220/380 V, Trifásico (3 Fases + N)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Disjuntor	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (VA)	Corrente de projeto (A)	FCA	FCT	In (A)	Número de polos	Curva de disparo	Ib (A)	Icu (kA)	Tipo de Instalação	Seção do Condutor Ativo (mm²)	L (Metros) (m)	Queda de tensão (%)	A
1	[illegible]	220	1P	1.000,00 VA	0,8	1.000,00 VA	4,55 A	0,70	0,94	10 A	1	B	3,14 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	1.000,00 VA
2	[illegible]	220	1P	800,00 VA	0,8	800,00 VA	3,64 A	0,70	0,94	10 A	1	B	2,51 A	3000 A	Cabo PVC em eletroduto	2,5	30,00	0,56	800,00 VA

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel
Iluminação (Minuteria) - Ar condicionado	1.000,00 VA	0,80	800,00 VA	
Iluminação (Minuteria) - Tomadas	800,00 VA	0,80	640,00 VA	Potência Instalada: 1.800,00 VA
				Potência Demandada: 1.440,00 VA
				Corrente Total: 8,1 A
				Corrente Total Demandada: 6,5 A

Legenda:
FP: Fator de Potência
FCA: Fator de Correção por Agrupamento
FCT: Fator de Correção por Temperatura
In: Corrente de Projeto (A)
Ib: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
A: Capacidade de condução do condutor de neutro (A)
B: Capacidade de condução do condutor de fase (A)
C: Capacidade de condução do condutor de proteção (A)

Fiação			
Tipo de fiação	Tamanho do fiação	Fiação	Comprimento
[illegible]	2,5	Fase	3,75
[illegible]	2,5	Azul Claro	47,62
[illegible]	2,5	Marrom	86,75
[illegible]	2,5	Verde	114,75
[illegible]	2,5	Preto	114,75
[illegible]	2,5	Preto	18,62
[illegible]	2,5	Azul Claro	75,38
[illegible]	2,5	Azul Claro	30,38
[illegible]	2,5	Marrom	100,87
[illegible]	2,5	Verde	138,87
[illegible]	2,5	Verde	33,50
[illegible]	4	Preto	105,87
[illegible]	4	Azul Claro	105,87
[illegible]	4	Verde	114,87
[illegible]	4	Preto	9,25
[illegible]	4	Vermelho	9,25
[illegible]	4	Branco	9,25
[illegible]	4	Azul Claro	9,25
[illegible]	4	Verde	9,25

PROJETO ELÉTRICO

PRÉDIO INSTITUCIONAL

- REFORMA E AMPLIAÇÃO -

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
LOCAL: AV. CAPITÃO NEQUELIA, 1164 (CENTRO)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/AMS

FOLHA: 06

RESPONSÁVEL: ENG. CLAYTON RODRIGUES
DESENHO: ENG. CLAYTON RODRIGUES
ESCALA: S/ESCALA
DATA: 04/05/2026
REVISÃO:

DESENHO:
- QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMAS

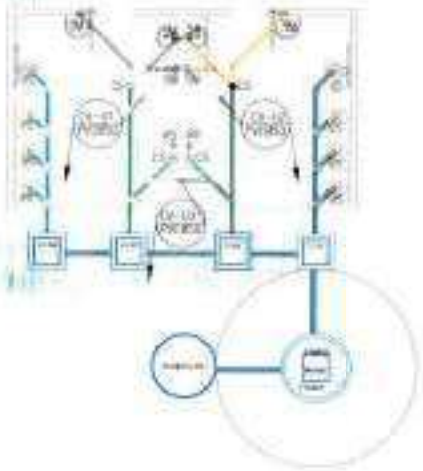

01 PLANTA SANITÁRIA

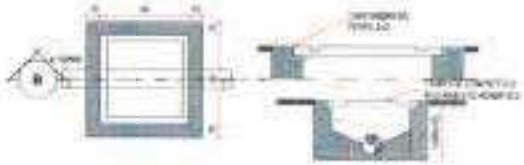

07 DET CAIXA DE INSPEÇÃO

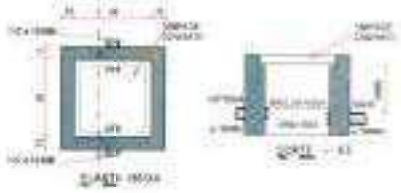

06 DET CAIXA DE AREIA

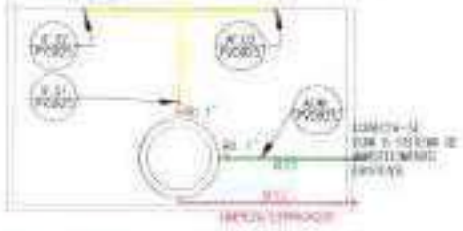

02 CAIXA D'AGUA

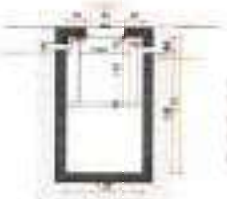

04 DET FOSSA SÉPTICA

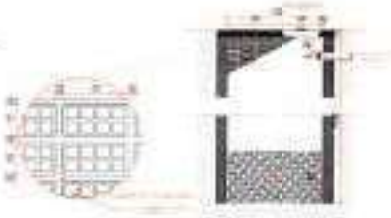

05 DET SUMIDOURO

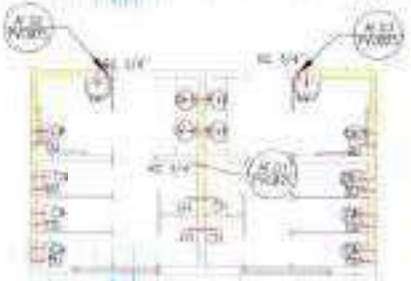

01 PLANTA HIDRÁULICA

LEGENDA DE PONTOS HIDRÁULICOS

SIMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANT
Tubulação	Tubulação de distribuição - ø 32 - TETO	
	Tubulação de distribuição - BRASA - PISO	
	Tubulação de distribuição - ø 32 - TETO	
	Tubulação de distribuição - BRASA - PISO	
	Tubulação de utilização - ø 32 - TETO	
	Tubulação de utilização - BRASA - TETO	
Pontos	Ponto de água	01
	Registro de gaveta	01
	Joelho 90°	01
	Joelho 90° c/ bucha	01
	45°	
	T	
	TE	24

SIMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANT
Conexões	Luva simples	04
	Luva redução	04
	Buchas roscáveis	04
	Cotovelo	04
	Cotovelo	04
	Pés de parede	04
	Tampão de pedra	
	Tampão de bomba hidráulica	04
	Bombas de água	04

INDICAÇÕES DE LIMPEZA E EXTRAVASÃO DA CAIXA D'ÁGUA

INDICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA CALIENTE

INDICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA

LEGENDA DE PONTOS SANITÁRIOS

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
Tubulação	Tubo de PVC esgoto ou ventilação 100mm
	Tubo de PVC esgoto ou ventilação 150mm
	Tubo de PVC esgoto d=50mm
	Tubo de PVC esgoto d=40mm
	Tubo de PVC esgoto d=100mm ou d=150mm
Conexões	CE Caixa sifonada
	RC Ralo seco
	RG Ralo sifonado
	SIF Sifão
	CI Caixa de inspeção
	CG Caixa de gordura

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
Pontos	Caixa sifonada com grelha de acabamento cromado de 150mm
	Tubo de PVC esgoto d=100mm ou d=150mm
	Joelho
	Indicação de tubo de queda e respectivo diâmetro
	Indicação de coluna de ventilação e respectivo diâmetro

ARQUITETO: ARTHUR VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS
CAU-BR: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

REFORMA CENTRO CULTURAL - ESCOLA DE ARTES

PROJETO LEI DE PINDORETAMA (REFORMA PREDIAL)

PALÁCIO PRESIDENTE VARGAS, CENTRO - PINDORETAMA/CE

CONTEÚDO: PLANTA

ARTHUR VICTOR

01 - PLANTA HIDRÁULICA	TIPO	
02 - CAIXA D'ÁGUA	1:50	
03 - PLANTA SANITÁRIA	1:50	
04 - DET FOSSA	SEM ESCALA	
05 - DET SUMIDOURO	SEM ESCALA	
06 - DET CAIXA DE AREIA	SEM ESCALA	
07 - DET CAIXA DE INSPEÇÃO	SEM ESCALA	

DATA: 04/05/2021

01/01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA: 26/05/2026 BDI: 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	024 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	12,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R$ 16.811,90
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,00	R$ 143,72	R$ 33,83	R$ 177,55	R$ 3.195,90
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	320,00	R$ 34,44	R$ 8,11	R$ 42,55	R$ 13.616,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R$ 17.752,06
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 501,87	R$ 118,14	R$ 620,01	R$ 3.720,06
2.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	26,28	R$ 18,36	R$ 4,32	R$ 22,68	R$ 596,03
2.3	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	283,78	R$ 8,10	R$ 1,91	R$ 10,01	R$ 2.840,54
2.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	51,61	R$ 26,64	R$ 6,27	R$ 32,91	R$ 1.698,49
2.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	5,78	R$ 66,36	R$ 15,62	R$ 81,98	R$ 473,84
2.6	104799	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,08	R$ 233,57	R$ 54,98	R$ 288,55	R$ 23,08
2.7	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	2,00	R$ 22,76	R$ 5,36	R$ 28,12	R$ 56,24
2.8	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	3,45	R$ 16,08	R$ 3,78	R$ 19,84	R$ 68,45
2.9	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	3,00	R$ 38,45	R$ 9,05	R$ 47,50	R$ 142,50
2.10	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	2,99	R$ 9,42	R$ 2,22	R$ 11,64	R$ 34,80
2.11	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	SEINFRA	M	19,70	R$ 25,63	R$ 6,03	R$ 31,66	R$ 623,70
2.12	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	180,18	R$ 17,21	R$ 4,05	R$ 21,26	R$ 3.830,63
2.13	C4633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO	SEINFRA	M2	0,94	R$ 157,57	R$ 37,09	R$ 194,66	R$ 182,98
2.14	C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	10,00	R$ 41,67	R$ 9,81	R$ 51,48	R$ 514,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	CE0010 - COM DESONERAÇÃO	114,15%	71,21%
SINAPI	2026/01 - COM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.15	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	4,00	R$ 40,29	R$ 9,48	R$ 49,77	R$ 199,08
2.16	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	25,48	R$ 87,26	R$ 20,54	R$ 107,80	R$ 2.746,74
3	MOVIMENTO DE TERRA								R$ 3.845,31
3.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	18,25	R$ 119,91	R$ 28,23	R$ 148,14	R$ 2.703,56
3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,22	R$ 34,44	R$ 8,11	R$ 42,55	R$ 222,11
3.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	6,68	R$ 111,44	R$ 26,23	R$ 137,67	R$ 919,64
4	INFRAESTRUTURA								R$ 9.058,89
4.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	9,31	R$ 674,27	R$ 158,72	R$ 832,99	R$ 7.755,14
4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	1,49	R$ 708,27	R$ 166,73	R$ 875,00	R$ 1.303,75
5	SUPERESTRUTURA								R$ 37.750,74
5.1	106059	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	SINAPI	M2	50,16	R$ 190,75	R$ 44,90	R$ 235,65	R$ 11.820,20
5.2	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	SEINFRA	M2	50,16	R$ 5,21	R$ 1,23	R$ 6,44	R$ 323,03
5.3	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,24	R$ 207,54	R$ 48,85	R$ 256,39	R$ 830,70
5.4	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	21,39	R$ 185,11	R$ 43,57	R$ 228,68	R$ 4.891,47
5.5	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	16,26	R$ 170,09	R$ 40,04	R$ 210,13	R$ 3.416,71
5.6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	688,20	R$ 13,27	R$ 3,12	R$ 16,39	R$ 11.279,60
5.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,07	R$ 594,10	R$ 139,85	R$ 733,95	R$ 5.189,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 (UN)
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202504 SEM DESONERAÇÃO	110,01%	72,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	3,80%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$ SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R$
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS								R$ 31.058,18
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	165,42	R$ 102,63	R$ 24,16	R$ 126,79	R$ 20.973,60
6.2	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	48,41	R$ 130,08	R$ 30,62	R$ 160,70	R$ 7.779,49
6.3	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND. INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	26,59	R$ 70,17	R$ 16,52	R$ 86,69	R$ 2.305,09
7	IMPERMEABILIZAÇÕES								R$ 8.702,47
7.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	37,25	R$ 40,58	R$ 9,55	R$ 50,13	R$ 1.867,34
7.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	42,37	R$ 130,58	R$ 30,74	R$ 161,32	R$ 6.835,13
8	COBERTURA								R$ 6.838,22
8.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	M2	36,85	R$ 28,84	R$ 6,79	R$ 35,63	R$ 1.312,97
8.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	36,85	R$ 67,97	R$ 16,00	R$ 83,97	R$ 3.094,29
8.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	3,46	R$ 143,55	R$ 33,79	R$ 177,34	R$ 613,60
8.4	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	M	16,55	R$ 88,89	R$ 20,92	R$ 109,81	R$ 1.817,36
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R$ 39.196,03
9.1	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 483,48	R$ 113,81	R$ 597,29	R$ 597,29
9.2	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 220,15	R$ 51,82	R$ 271,97	R$ 271,97
9.3	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	353,90	R$ 8,38	R$ 1,97	R$ 10,35	R$ 3.662,87
9.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	163,20	R$ 10,41	R$ 2,45	R$ 12,86	R$ 2.098,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.00N
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$ SEM BDI	BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R$
	91854	AF_03/2023							
9.5	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	49,53	R$ 10,38	R$ 2,44	R$ 12,82	R$ 634,97
9.6	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 19,38	R$ 4,56	R$ 23,94	R$ 95,76
9.7	91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 7,23	R$ 1,70	R$ 8,93	R$ 71,44
9.8	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	3,00	R$ 497,69	R$ 117,16	R$ 614,85	R$ 1.844,55
9.9	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	3,00	R$ 40,58	R$ 9,55	R$ 50,13	R$ 150,39
9.10	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R$ 12,10	R$ 2,85	R$ 14,95	R$ 209,30
9.11	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	75,00	R$ 19,56	R$ 4,60	R$ 24,16	R$ 1.812,00
9.12	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	19,00	R$ 34,77	R$ 8,18	R$ 42,95	R$ 816,05
9.13	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 37,88	R$ 8,92	R$ 46,80	R$ 46,80
9.14	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	57,00	R$ 17,64	R$ 4,15	R$ 21,79	R$ 1.242,03
9.15	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	694,83	R$ 3,41	R$ 0,80	R$ 4,21	R$ 2.925,23
9.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.085,65	R$ 4,91	R$ 1,16	R$ 6,07	R$ 6.468,50
9.17	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	316,43	R$ 7,58	R$ 1,78	R$ 9,36	R$ 2.961,78
9.18	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	36,55	R$ 28,63	R$ 6,74	R$ 35,37	R$ 1.292,77
9.19	100027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R$ 83,94	R$ 19,76	R$ 103,70	R$ 311,10
9.20	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 163,38	R$ 38,51	R$ 202,09	R$ 202,09
9.21	97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 211,77	R$ 49,85	R$ 261,62	R$ 261,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.22	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	16,00	R$ 13,08	R$ 3,08	R$ 16,16	R$ 258,56
9.23	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	6,00	R$ 15,07	R$ 3,55	R$ 18,62	R$ 111,72
9.24	106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 120,93	R$ 28,47	R$ 149,40	R$ 149,40
9.25	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 34,91	R$ 8,22	R$ 43,13	R$ 86,26
9.26	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 39,31	R$ 9,25	R$ 48,56	R$ 242,80
9.27	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 50,71	R$ 11,94	R$ 62,65	R$ 501,20
9.28	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 53,85	R$ 12,68	R$ 66,53	R$ 332,65
9.29	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	R$ 62,72	R$ 14,76	R$ 77,48	R$ 464,88
9.30	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R$ 72,78	R$ 17,13	R$ 89,91	R$ 629,37
9.31	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R$ 33,30	R$ 7,84	R$ 41,14	R$ 287,98
9.32	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 50,68	R$ 11,93	R$ 62,61	R$ 250,44
9.33	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 68,08	R$ 16,03	R$ 84,11	R$ 420,55
9.34	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	12,00	R$ 89,98	R$ 21,18	R$ 111,16	R$ 1.333,92
9.35	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	27,00	R$ 88,74	R$ 20,89	R$ 109,63	R$ 2.960,01
9.36	C2044	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	SEINFRA	UN	10,00	R$ 156,28	R$ 36,79	R$ 193,07	R$ 1.930,70
9.37	105649	DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 46,24	R$ 10,88	R$ 57,12	R$ 57,12
9.38	105648	PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	9,51	R$ 102,24	R$ 24,07	R$ 126,31	R$ 1.201,21
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**								**R$ 12.077,19**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1134, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADE B:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,75%	71,31%
SINAPI	202405 SEM DE DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.1	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 866,83	R$ 204,05	R$ 1.070,88	R$ 1.070,88
10.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	57,00	R$ 36,28	R$ 8,54	R$ 44,82	R$ 2.554,74
10.3	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	35,00	R$ 13,87	R$ 3,26	R$ 17,13	R$ 599,55
10.4	89398	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 19,96	R$ 4,70	R$ 24,66	R$ 49,32
10.5	89440	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 13,16	R$ 3,10	R$ 16,26	R$ 325,20
10.6	103961	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,37	R$ 3,85	R$ 20,22	R$ 40,44
10.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 9,54	R$ 2,25	R$ 11,79	R$ 70,74
10.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 101,26	R$ 23,84	R$ 125,10	R$ 375,30
10.9	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R$ 96,23	R$ 22,65	R$ 118,88	R$ 475,52
10.10	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R$ 3.342,89	R$ 786,92	R$ 4.129,81	R$ 4.129,81
10.11	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	6,00	R$ 61,91	R$ 14,57	R$ 76,48	R$ 458,88
10.12	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	13,72	R$ 41,27	R$ 9,71	R$ 50,98	R$ 699,45
10.13	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	9,76	R$ 29,63	R$ 6,97	R$ 36,60	R$ 357,22
10.14	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	8,66	R$ 23,65	R$ 5,57	R$ 29,22	R$ 253,05
10.15	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	4,50	R$ 13,91	R$ 3,27	R$ 17,18	R$ 77,31
10.16	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 57,42	R$ 13,52	R$ 70,94	R$ 425,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.960,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,75%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.17	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 30,30	R$ 7,13	R$ 37,43	R$ 74,86
10.18	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 15,90	R$ 3,74	R$ 19,64	R$ 39,28
11	**REVESTIMENTOS**								**R$ 38.566,09**
11.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	33,43	R$ 15,67	R$ 3,69	R$ 19,36	R$ 647,20
11.2	90408	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	33,43	R$ 36,79	R$ 8,66	R$ 45,45	R$ 1.519,39
11.3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	439,87	R$ 9,13	R$ 2,15	R$ 11,28	R$ 4.961,73
11.4	87792	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	439,87	R$ 45,95	R$ 10,82	R$ 56,77	R$ 24.971,42
11.5	C1864	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	SEINFRA	M2	27,78	R$ 188,42	R$ 44,35	R$ 232,77	R$ 6.466,35
12	**PISOS**								**R$ 28.893,80**
12.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	49,33	R$ 41,87	R$ 9,86	R$ 51,73	R$ 2.551,84
12.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	49,33	R$ 145,51	R$ 34,25	R$ 179,76	R$ 8.867,56
12.3	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	211,12	R$ 67,00	R$ 15,77	R$ 82,77	R$ 17.474,40
13	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**								**R$ 39.913,38**
13.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	22,40	R$ 666,65	R$ 156,93	R$ 823,58	R$ 18.448,19
13.2	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	SINAPI	M2	22,40	R$ 391,04	R$ 92,05	R$ 483,09	R$ 10.821,22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	024 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202605 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
13.3	C9659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA. INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	17,54	R$ 491,21	R$ 115,63	R$ 606,84	R$ 10.643,97
14	**FORROS**								**R$ 10.750,29**
14.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	172,17	R$ 50,54	R$ 11,90	R$ 62,44	R$ 10.750,29
15	**LOUÇAS, GRANITOS E METAIS**								**R$ 12.334,34**
15.1	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	8,00	R$ 582,28	R$ 137,07	R$ 719,35	R$ 5.754,80
15.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	8,00	R$ 45,60	R$ 10,73	R$ 56,33	R$ 450,64
15.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 301,11	R$ 70,88	R$ 371,99	R$ 743,98
15.4	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	2,00	R$ 753,94	R$ 177,48	R$ 931,42	R$ 1.862,84
15.5	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	4,00	R$ 13,68	R$ 3,22	R$ 16,90	R$ 67,60
15.6	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	4,00	R$ 24,73	R$ 5,82	R$ 30,55	R$ 122,20
15.7	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	4,00	R$ 150,34	R$ 35,39	R$ 185,73	R$ 742,92
15.8	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	4,00	R$ 510,10	R$ 120,08	R$ 630,18	R$ 2.520,72
15.9	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	R$ 13,89	R$ 3,27	R$ 17,16	R$ 68,64
16	**PINTURA**								**R$ 29.150,12**
16.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	327,69	R$ 18,18	R$ 4,28	R$ 22,46	R$ 7.359,93
16.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	314,05	R$ 17,69	R$ 4,16	R$ 21,85	R$ 6.861,96
16.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	641,74	R$ 14,16	R$ 3,33	R$ 17,49	R$ 11.224,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
SINAPI	202605-SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
16.4	88456	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	59,21	R$ 33,85	R$ 7,97	R$ 41,82	R$ 2.476,16
16.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	59,21	R$ 16,79	R$ 3,95	R$ 20,74	R$ 1.228,02
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								**R$ 21.291,14**
17.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	249,69	R$ 1,52	R$ 0,36	R$ 1,88	R$ 469,42
17.2	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	32,00	R$ 104,06	R$ 24,50	R$ 128,56	R$ 4.114,56
17.3	PMP-002	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 40CM	Composições Próprias	UN	32,00	R$ 208,17	R$ 49,00	R$ 257,17	R$ 8.229,44
17.4	PMP-004	ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,60m RETROILUMINADO	Composições Próprias	UN	3,00	R$ 1.467,41	R$ 345,43	R$ 1.812,84	R$ 5.438,52
17.5	PMP-005	ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,28m RETROILUMINADO	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 1.092,52	R$ 257,18	R$ 1.349,70	R$ 1.349,70
17.6	PMP-006	ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø0,86m RETROILUMINADO	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 683,79	R$ 160,96	R$ 844,75	R$ 1.689,50

VALOR ORÇAMENTO:	R$ 294.635,77
VALOR BDI:	R$ 69.354,38
VALOR TOTAL:	R$ 363.990,15

Trezentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Noventa reais e Quinze centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	77,21%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	22,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Gustavo Wilkes P. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HOR.	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,91%	72,46%
Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 16.811,90	4,62%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 17.752,06	4,88%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 3.845,31	1,06%
4	INFRAESTRUTURA	R$ 9.058,89	2,49%
5	SUPERESTRUTURA	R$ 37.750,74	10,37%
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS	R$ 31.058,18	8,53%
7	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 8.702,47	2,39%
8	COBERTURA	R$ 6.838,22	1,88%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 39.196,03	10,77%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 12.077,19	3,32%
11	REVESTIMENTOS	R$ 38.566,09	10,60%
12	PISOS	R$ 28.893,80	7,94%
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R$ 39.913,38	10,97%
14	FORROS	R$ 10.750,29	2,95%
15	LOUÇAS, GRANITOS E METAIS	R$ 12.334,34	3,39%
16	PINTURA	R$ 29.158,12	8,01%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 21.291,14	5,85%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 294.635,77	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 69.354,38	
	VALOR TOTAL:	R$ 363.990,15	

Trezentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Noventa reais e Quinze centavos

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	092604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Gustavo Walker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA : 26/05/2026		BDI : 23,54%	
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
UNIDADES:	1,0UN	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	72,48%
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.990,15	Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QUANT	QTD
ENGENHEIRO CIVIL	QUANT	18,00000000	18,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

1.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QUANT	QTD
ENCARREGADO GERAL	QUANT	320,00000000	320,00
			320,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 320,00

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		C	H	QTD
PLACA DA OBRA	C*H	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		C	H	QUANT	QTD
P1 EXISTENTE	C*H*QUANT	1,20000000	2,50000000	2,00000000	6,00
P2 EXISTENTE	C*H*QUANT	0,60000000	1,80000000	3,00000000	3,24
P3 EXISTENTE	C*H*QUANT	0,70000000	2,10000000	1,00000000	1,47
P4 EXISTENTE	C*H*QUANT	0,80000000	2,10000000	1,00000000	1,68
P5 EXISTENTE	C*H*QUANT	0,90000000	2,10000000	1,00000000	1,89
J1 EXISTENTE	C*H*QUANT	2,00000000	0,60000000	10,00000000	12,00
					26,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,28

2.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		C	H	QTD
WC MASCULINO	C*H	20,38000000	3,03000000	61,75
AUDITÓRIO	C*H	58,43000000	3,80000000	222,03
				283,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 283,78

2.4. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM

REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		C	H	QTD
WC MASCULINO	C*H	28,67000000	1,80000000	51,61
				51,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 51,61

2.5. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		C	H	L	QTD
DIVISÓRIAS BOXES - WC MASCULINO	C*L*H	1,03000000	1,80000000	0,15000000	0,28
HALL - WC MASCULINO	C*L*H	1,98000000	3,03000000	0,15000000	0,90
DIVISÓRIA ENTRE BANHEIRO E AUDITÓRIO	C*L*H	2,64000000	3,03000000	0,15000000	1,20
ABERTURA 1 PARA NOVA J2 - WC MASCULINO	C*L*H	1,21000000	2,00000000	0,15000000	0,36
ABERTURA 2 PARA NOVA J2 - WC MASCULINO	C*L*H	2,00000000	2,00000000	0,15000000	0,60
AUDITÓRIO	C*L*H	6,55000000	3,03000000	0,15000000	2,98
DESCONTO DE ABERTURA NO AUDITÓRIO	-C*L*H	3,00000000	1,20000000	0,15000000	-0,54
					5,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,78

2.6. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		C	L	H	QTD
ESCADA ACESSO AO PALCO DO AUDITÓRIO	C*L*H	0,81000000	1,00000000	0,05000000	0,04
ESCADA ACESSO AO AUDITÓRIO	C*L*H	0,60000000	1,35000000	0,05000000	0,04
					0,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,08

2.7. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

		UN	QTD
VASOS SANITÁRIOS - WC MASCULINO	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.8. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

		A	QTD
BOXES - WC MASCULINO	A	3,45000000	3,45
			3,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,45

2.9. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

		C	H	QTD
WC MASCULINO	C*H	3,00000000	1,00000000	3,00
				3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.10. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

		C	H	QTD
AUDITÓRIO	C*H	1,30000000	2,30000000	2,99
				2,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,99

2.11. C1044 DEMOLIÇÃO DE CALHAS (M)

		C	QTD
AUDITÓRIO	C	19,70000000	19,70
			19,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,70

2.12. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

		A	QTD
AUDITÓRIO	A	180,18000000	180,18
			180,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,18

2.13. C4633 REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO (M2)

		C	L	QTD
WC MASCULINO	C*L	1,70000000	0,55000000	0,94
				0,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,94

2.14. C4618 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

		PT	QTD
WC MASCULINO	PT	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.15. C4619 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

		PT	QTD
WC MASCULINO	PT	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.16. 105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

		C	QTD
NOVOS BANHEIROS	C	25,48000000	25,48
			25,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,48

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

		C	L	H	QTD
NOVOS BANHEIROS	C*L*H	37,25000000	0,70000000	0,70000000	18,25
					18,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,25

3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		C	L	H	QTD
NOVOS BANHEIROS	C*L*H	37,25000000	0,20000000	0,70000000	5,22
					5,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,22

3.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		A	H	QTD
WC MASCULINO	A*H	16,71000000	0,20000000	3,34
WC FEMININO	A*H	16,71000000	0,20000000	3,34
				6,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,68

4. INFRAESTRUTURA

4.1. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

		C	L	H	QTD
NOVOS BANHEIROS	C*L*H	37,25000000	0,50000000	0,50000000	9,31
					9,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,31

4.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		C	L	H	QTD
NOVOS BANHEIROS	C*L*H	37,25000000	0,20000000	0,20000000	1,49
					1,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,49

5. SUPERESTRUTURA

5.1. 106059 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 (M2)

		A	QTD
NOVOS BANHEIROS	A	37,82000000	37,82
ACESSO AOS BANHEIROS	A	12,34000000	12,34
			50,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,16

5.2. C1271 LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES (M2)

			QTD
CONFORME ÁREA DE LAJE	[5.1]	50,16000000	50,16
			50,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,16

5.3. 96532 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

		A	QTD
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA	A/2	6,48000000	3,24
			3,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,24

5.4. 92411 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		A	QTD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES	A/2	42,77000000	21,39
			21,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,39

5.5. 92456 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		A	QTD
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	A/4	65,05000000	16,26
			16,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,26

5.6. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

		QUANT	QTD
ARMADURA DE AÇO CA 50/60	QUANT	688,20000000	688,20
			688,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 688,20

5.7. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		V	QTD
CONCRETO FCK = 30MPA	V	7,07000000	7,07
			7,07

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,07

6. ALVENARIAS E FECHAMENTOS

6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	QUANT	QTD
AUDITORIO	C*H*QUANT	9,51000000	3,80000000	1,00000000	36,14
DESCONTO ABERTURA DE PORTAS	-C*H*QUANT	2,00000000	2,10000000	3,00000000	-12,60
BALCÃO PARTE 1 - RECEPÇÃO	C*H*QUANT	0,79000000	1,00000000	1,00000000	0,79
BALCÃO PARTE 2 - RECEPÇÃO	C*H*QUANT	0,79000000	0,73000000	1,00000000	0,58
NOVOS BANHEIROS	C*H*QUANT	35,41000000	2,70000000	1,00000000	95,61
PLATIBANDA 1 - NOVOS BANHEIROS	C*H*QUANT	17,30000000	2,25000000	1,00000000	38,93
PLATIBANDA 2 - NOVOS BANHEIROS	C*H*QUANT	17,06000000	0,35000000	1,00000000	5,97
					165,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 165,42

6.2. C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

		A	QTD
COMPLEMENTO - FACHADA INTERNA	A	25,45000000	25,45
COMPLEMENTO - FACHADA EXTERNA	A	22,96000000	22,96
			48,41

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,41

6.3. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

		C	H	QUANT	QTD
AREA ADMINISTRATIVA	C*H*QUANT	10,08000000	3,20000000	1,00000000	32,26
DESCONTO ABERTURAS DE PORTAS	-C*H*QUANT	0,90000000	2,10000000	3,00000000	-5,67
					26,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,59

7. IMPERMEABILIZAÇÕES

7.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

		C	H	QTD
NOVOS BANHEIROS	C*H	37,25000000	1,00000000	37,25
				37,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,25

7.2. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

		A	QTD
PISO DOS BANHEIROS NOVOS	A	33,58000000	33,58
RODAPE DOS BANHEIROS NOVOS	A	8,79000000	8,79
			42,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,37

8. COBERTURA

8.1. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

		A	QTD
NOVOS BANHEIROS	A	36,85000000	36,85
			36,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,85

8.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

		A	QTD
NOVOS BANHEIROS	A	36,85000000	36,85
			36,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,85

8.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		C	L	QTD
NOVOS BANHEIROS	C*L	17,30000000	0,20000000	3,46
				3,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,46

8.4. 100435 RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM.

INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019 (M)

		C	QTD
CONTRA-RUFO EM FIBROCIMENTO	C	16,55000000	16,55
			16,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,55

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

		UN	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.2. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		UN	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.3. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	QTD
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM	C	353,90000000	353,90
			353,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 353,90

9.4. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	QTD
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM	C	163,20000000	163,20
			163,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 163,20

9.5. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	QTD
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM	C	49,53000000	49,53
			49,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,53

9.6. 91914 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

9.7. 91879 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM	UN	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

9.8. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UN	QTD
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm)	UN	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

9.9. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)

		UN	QTD
CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	UN	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

9.10. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA, PVC	UN	14,00000000	14,00
			14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

9.11. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA, PVC	UN	75,00000000	75,00
			75,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,00

9.12. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC	UN	19,00000000	19,00
			19,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,00

9.13. 91942 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
CAIXA RETANGULAR 4" X 4", PVC	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.14. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC	UN	57,00000000	57,00
			57,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,00

9.15. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	QTD
COR PRETO	C	75,70000000	75,70
COR AZUL CLARO	C	187,63000000	187,63
COR MARROM	C	306,74000000	306,74
COR VERDE	C	124,76000000	124,76
			694,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 694,83

9.16. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	QTD
COR PRETO	C	276,36000000	276,36
COR PRETO (ILUMINAÇÃO)	C	43,80000000	43,80
COR AZUL CLARO	C	276,36000000	276,36
COR AZUL CLARO (ILUMINAÇÃO)	C	55,08000000	55,08
COR MARROM (ILUMINAÇÃO)	C	145,83000000	145,83
COR VERDE	C	234,72000000	234,72
COR VERDE (ILUMINAÇÃO)	C	33,70000000	33,70
			1.065,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.065,85

9.17. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	QTD
COR PRETO	C	105,97000000	105,97
COR AZUL CLARO	C	105,97000000	105,97
COR VERDE	C	104,49000000	104,49
			316,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 316,43

9.18. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	QTD
COR PRETO	C	7,31000000	7,31
COR VERMELHO	C	7,31000000	7,31
COR BRANCO	C	7,31000000	7,31
COR AZUL CLARO	C	7,31000000	7,31
COR VERDE	C	7,31000000	7,31
			36,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,55

9.19. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

		UN	QTD
DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V	UN	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

9.20. 93674 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

		UN	QTD
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.21. 97711 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

		UN	QTD
DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.22. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

		UN	QTD
CURVA B	UN	12,00000000	12,00
CURVA C	UN	4,00000000	4,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

9.23. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

		UN	QTD
CURVA C	UN	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

9.24. 106020 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

		UN	QTD
CURVA C	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.25. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

9.26. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E

PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR	UN	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

9.27. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
TOMADA ALTA DE EMBUTIR	UN	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

9.28. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS)	UN	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

9.29. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS)	UN	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

9.30. 92016 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS)	UN	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

9.31. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO)	UN	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

9.32. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS)	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

9.33. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UN	QTD
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS)	UN	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

9.34. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

		UN	QTD
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

9.35. C1640 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

		UN	QTD
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	27,00000000	27,00
			27,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,00

9.36. C2044 PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

9.37. 105549 DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

		UN	QTD
DRIVER SLIM PARA FITA LED	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9.38. 105548 PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (M)

		C	QTD
HALL DE ENTRADA	C	9,51000000	9,51
			9,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,51

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1. 102623 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.2. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		C	QTD
NOVOS BANHEIROS	C	7,00000000	7,00
ABASTECIMENTO	C	50,00000000	50,00
			57,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,00

10.3. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		C	QTD
NOVOS BANHEIROS	C	35,00000000	35,00
			35,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,00

10.4. 89398 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.5. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

10.6. 103951 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO

EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.7. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

10.8. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

10.9. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

10.10. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.11. C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

10.12. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		C	QTD
NOVOS BANHEIROS	C	13,72000000	13,72
			13,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,72

10.13. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		C	QTD
NOVOS BANHEIROS	C	9,76000000	9,76
			9,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,76

10.14. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		C	QTD
NOVOS BANHEIROS	C	8,66000000	8,66
			8,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,66

10.15. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

		C	QTD
NOVOS BANHEIROS	C	4,50000000	4,50
			4,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

10.16. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

10.17. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.18. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11. REVESTIMENTOS

11.1. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

		A	QTD
NOVOS BANHEIROS	A	33,43000000	33,43
			33,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,43

11.2. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

		A	QTD
NOVOS BANHEIROS	A	33,43000000	33,43
			33,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,43

11.3. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		P	H	QUANT	QTD
FACHADA INTERNA	P*H*QUANT	17,45000000	4,80000000	1,00000000	83,76
FACHADA EXTERNA	P*H*QUANT	16,77000000	4,60000000	1,00000000	78,70
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	17,30000000	5,40000000	1,00000000	93,42
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	8,03000000	2,98000000	1,00000000	23,93
PLATIBANDA INTERNA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	16,55000000	2,25000000	1,00000000	37,24
PAREDES INTERNAS NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	21,11000000	2,98000000	2,00000000	125,82
					439,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 439,87

11.4. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

		P	H	QUANT	QTD
FACHADA INTERNA	P*H*QUANT	17,45000000	4,80000000	1,00000000	83,76
FACHADA EXTERNA	P*H*QUANT	15,77000000	4,80000000	1,00000000	75,70
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	17,30000000	5,40000000	1,00000000	93,42
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	8,03000000	2,98000000	1,00000000	23,93
PLATIBANDA INTERNA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	16,56000000	2,25000000	1,00000000	37,24
PAREDES INTERNAS NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	21,11000000	2,98000000	2,00000000	125,82
					439,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 439,87

11.5. C1864 PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA (M2)

		A	QTD
FACHADA INTERNA	A	15,09000000	15,09
FACHADA EXTERNA	A	12,69000000	12,69
			27,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,78

12. PISOS

12.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

		A	QTD
ACESSO AOS BANHEIROS	A	13,91000000	13,91
WC MASCULINO	A	16,71000000	16,71
WC FEMININO	A	16,71000000	16,71
COMPLEMENTOS	A	2,00000000	2,00
			49,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,33

12.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

		A	QTD
ACESSO AOS BANHEIROS	A	13,91000000	13,91
WC MASCULINO	A	16,71000000	16,71
WC FEMININO	A	16,71000000	16,71
COMPLEMENTOS	A	2,00000000	2,00
			49,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,33

12.3. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA : 26/05/2026	BDI : 23.54%
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES:	1,0UN		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		A	QTD
AUDITÓRIO	A	172,17000000	172,17
CIRCULAÇÃO	A	13,79000000	13,79
RECEPÇÃO	A	6,29000000	6,29
ADM.	A	6,29000000	6,29
SECRETÁRIO	A	6,29000000	6,29
REUNIÕES	A	6,29000000	6,29
			211,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 211,12

13. ESQUADRIAS E FERRAGENS

13.1. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

		C	H	QUANT	QTD
J1	C*H*QUANT	2,00000000	0,60000000	10,00000000	12,00
J2	C*H*QUANT	2,00000000	2,00000000	2,00000000	8,00
J3	C*H*QUANT	2,00000000	0,60000000	2,00000000	2,40
					22,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,40

13.2. 102163 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025 (M2)

		C	H	QUANT	QTD
J1	C*H*QUANT	2,00000000	0,60000000	10,00000000	12,00
J2	C*H*QUANT	2,00000000	2,00000000	2,00000000	8,00
J3	C*H*QUANT	2,00000000	0,60000000	2,00000000	2,40
					22,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,40

13.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		A	QTD
ORNAMENTO 1 FACHADA INTERNA	A	5,12000000	5,12
ORNAMENTO 2 FACHADA INTERNA	A	3,65000000	3,65
ORNAMENTO 1 FACHADA EXTERNA	A	5,12000000	5,12
ORNAMENTO 2 FACHADA EXTERNA	A	3,85000000	3,85
			17,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,54

14. FORROS

14.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

		A	QTD
AUDITÓRIO E HALL DE ENTRADA	A	172,17000000	172,17
			172,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 172,17

15. LOUÇAS, GRANITOS E METAIS

15.1. 86931 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

15.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

15.3. 86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.4. C0355 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.5. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

15.6. 86882 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

15.7. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

15.8. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

15.9. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

		UN	QTD
NOVOS BANHEIROS	UN	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16. PINTURA

16.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		P	H	QUANT	QTD
SECRETÁRIO	P*H*QUANT	10,04000000	3,00000000	1,00000000	30,12
REUNIÕES	P*H*QUANT	10,04000000	3,00000000	1,00000000	30,12
ADM.	P*H*QUANT	10,04000000	3,00000000	1,00000000	30,12
RECEPÇÃO	P*H*QUANT	7,66000000	3,00000000	1,00000000	22,98
DESCONTO ABERTURA DE PORTAS (P3) (3 PORTAS, 2 LADOS)	-P*H*QUANT	0,90000000	2,10000000	6,00000000	-11,34
DESCONTO ABERTURA DE JANELAS	-P*H*QUANT	2,00000000	2,00000000	2,00000000	-8,00
CIRCULAÇÃO	P*H*QUANT	19,35000000	3,00000000	1,00000000	58,05
AUDITÓRIO	P*H*QUANT	58,43000000	3,62000000	1,00000000	211,52
DESCONTO ABERTURAS DE PORTAS (P1) (2 PORTAS, 2 LADOS)	-P*H*QUANT	1,20000000	2,40000000	4,00000000	-11,52
DESCONTO ABERTURAS DE PORTAS (P2) (3 PORTAS, 2 LADOS)	-P*H*QUANT	1,80000000	2,10000000	6,00000000	-22,68
DESCONTO ABERTURAS DE PORTAS (P4)	-P*H*QUANT	0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
					327,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 327,69

16.2. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

		P	H	QUANT	QTD
FACHADA INTERNA	P*H*QUANT	17,45000000	4,80000000	1,00000000	83,76
FACHADA EXTERNA	P*H*QUANT	15,77000000	4,80000000	1,00000000	75,70
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	17,30000000	5,40000000	1,00000000	93,42
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	8,03000000	2,98000000	1,00000000	23,93
PLATIBANDA INTERNA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	16,55000000	2,25000000	1,00000000	37,24
					314,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 314,05

16.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2025 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202405 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	70,48%
Composições Próprias	PROPRIA	2,32%	2,32%

		P	H	QUANT	QTD
SECRETÁRIO	P*H*QUANT	10,04000000	3,00000000	1,00000000	30,12
REUNIÕES	P*H*QUANT	10,04000000	3,00000000	1,00000000	30,12
ADM.	P*H*QUANT	10,04000000	3,00000000	1,00000000	30,12
RECEPÇÃO	P*H*QUANT	7,66000000	3,00000000	1,00000000	22,98
DESCONTO ABERTURA DE PORTAS (P3) (3 PORTAS, 2 LADOS)	-P*H*QUANT	0,90000000	2,10000000	6,00000000	-11,34
DESCONTO ABERTURA DE JANELAS	-P*H*QUANT	2,00000000	2,00000000	2,00000000	-8,00
CIRCULAÇÃO	P*H*QUANT	19,35000000	3,00000000	1,00000000	58,05
AUDITÓRIO	P*H*QUANT	58,43000000	3,62000000	1,00000000	211,52
DESCONTO ABERTURAS DE PORTAS (P1) (2 PORTAS, 2 LADOS)	-P*H*QUANT	1,20000000	2,40000000	4,00000000	-11,52
DESCONTO ABERTURAS DE PORTAS (P2) (3 PORTAS, 2 LADOS)	-P*H*QUANT	1,80000000	2,10000000	6,00000000	-22,68
DESCONTO ABERTURAS DE PORTAS (P4)	-P*H*QUANT	0,80000000	2,10000000	1,00000000	-1,68
FACHADA INTERNA	P*H*QUANT	17,45000000	4,80000000	1,00000000	83,76
FACHADA EXTERNA	P*H*QUANT	15,77000000	4,80000000	1,00000000	75,70
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	17,30000000	5,40000000	1,00000000	93,42
FACHADA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	8,03000000	2,98000000	1,00000000	23,93
PLATIBANDA INTERNA NOVOS BANHEIROS	P*H*QUANT	16,55000000	2,25000000	1,00000000	37,24
					641,74

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 641,74

16.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
SALAS	A	25,78000000	25,78
NOVOS BANHEIROS	A	33,43000000	33,43
			59,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,21

16.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
SALAS	A	25,78000000	25,78
NOVOS BANHEIROS	A	33,43000000	33,43
			59,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,21

17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

17.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2025 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2025/04 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	72,48%
Composições Propria	PROPRIA	3,00%	3,00%

		A	QTD
BANHEIROS	A	37,82000000	37,82
AUDITÓRIO	A	172,17000000	172,17
SALAS	A	25,91000000	25,91
CIRCULAÇÃO	A	13,79000000	13,79
			249,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 249,69

17.2. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

		UN	QTD
FACAHDA INTERNA	UN	32,00000000	32,00
			32,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,00

17.3. PMP-002 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 40CM (UN)

		UN	QTD
FACAHDA EXTERNA	UN	32,00000000	32,00
			32,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,00

17.4. PMP-004 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,60m RETROILUMINADO (UN)

		UN	QTD
FACHADA EXTERNA	UN	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

17.5. PMP-005 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,28m RETROILUMINADO (UN)

		UN	QTD
FACHADA INTERNA	UN	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.6. PMP-006 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø0,86m RETROILUMINADO (UN)

		UN	QTD
FACHADA INTERNA	UN	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 **BDI :** 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEIN DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	0326/04 SEIN DESONERAÇÃO	119,81%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	116,18%	71,31%
SINAPI	202504 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 135,03	R$ 135,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 135,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,99	R$ 1,99
					TOTAL Serviço:	R$ 1,99

VALOR:	143,72
VALOR BDI (23,54%):	33,83
VALOR COM BDI:	177,55

1.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,15	R$ 4,15
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,30	R$ 1,30
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,48	R$ 1,48
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,09	R$ 1,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 25,67	R$ 25,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,54	R$ 0,54
					TOTAL Serviço:	R$ 0,54

VALOR:	34,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 28/09/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	116,16%	77,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (23,54%):	8,11
VALOR COM BDI:	42,55

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 432,00	R$ 432,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 26,60	R$ 0,30
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 14,25	R$ 0,18
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 5,61	R$ 17,99
					TOTAL Material:	R$ 450,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 30,70	R$ 11,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 25,19	R$ 28,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 23,58	R$ 11,79
					TOTAL Serviço:	R$ 11,79

VALOR:	501,87
VALOR BDI (23,54%):	118,14
VALOR COM BDI:	620,01

2.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 26,8600	R$ 2,1488
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 20,2600	R$ 16,2080
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3568

VALOR:	18,36
VALOR BDI (23,54%):	4,32
VALOR COM BDI:	22,68

2.3. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 20,2600	R$ 8,1040
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,1040

VALOR:	8,10
VALOR BDI (23,54%):	1,91
VALOR COM BDI:	10,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/06/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/01 SEM DESONERAÇÃO	115,51%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.4. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R$ 31,11	R$ 7,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R$ 25,19	R$ 19,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,64

VALOR:	26,64
VALOR BDI (23,54%):	6,27
VALOR COM BDI:	32,91

2.5. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R$ 31,25	R$ 11,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R$ 25,19	R$ 55,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 66,36

VALOR:	66,36
VALOR BDI (23,54%):	15,62
VALOR COM BDI:	81,98

2.6. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R$ 31,25	R$ 38,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R$ 25,19	R$ 194,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 233,57

VALOR:	233,57
VALOR BDI (23,54%):	54,98
VALOR COM BDI:	288,55

2.7. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2328	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 26,1800	R$ 5,2360
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 26,8600	R$ 5,3720
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 20,2600	R$ 12,1560
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,7640

VALOR:	22,76
VALOR BDI (23,54%):	5,36
VALOR COM BDI:	28,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA : 26/05/2026	BDI : 23,54%
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE		
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES	1 SUN		
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.990,15		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	038 SEM DESONERAÇÃO	119,39%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	119,41%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.8. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 26,8600	R$ 1,8802
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 20,2600	R$ 14,1820
					TOTAL Mão de Obra	R$ 16,0622

VALOR	16,06
VALOR BDI (23,54%)	3,78
VALOR COM BDI	19,84

2.9. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 26,8600	R$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 20,2600	R$ 30,3900
					TOTAL Mão de Obra	R$ 38,4480

VALOR	38,45
VALOR BDI (23,54%)	9,05
VALOR COM BDI	47,50

2.10. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 26,8600	R$ 5,3720
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 20,2600	R$ 4,0520
					TOTAL Mão de Obra	R$ 9,4240

VALOR	9,42
VALOR BDI (23,54%)	2,22
VALOR COM BDI	11,64

2.11. C1044 DEMOLIÇÃO DE CALHAS (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 26,8600	R$ 5,3720
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,2600	R$ 20,2600
					TOTAL Mão de Obra	R$ 25,6320

VALOR	25,63
VALOR BDI (23,54%)	6,03
VALOR COM BDI	31,66

2.12. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 26,8600	R$ 2,0145
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R$ 20,2600	R$ 15,1950
					TOTAL Mão de Obra	R$ 17,2095

VALOR:	17,21
VALOR BDI (23,54%):	4,05
VALOR COM BDI:	21,26

2.13. C4633 REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R$ 119,5800	R$ 0,9566
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R$ 0,7100	R$ 2,2720
I8833	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 84,3900	R$ 84,3900
					TOTAL Material	R$ 87,6186

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 26,8600	R$ 22,8310
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,8600	R$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,2600	R$ 20,2600
					TOTAL Mão de Obra	R$ 69,9510

VALOR:	157,57
VALOR BDI (23,54%):	37,09
VALOR COM BDI:	194,66

2.14. C4618 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R$ 26,1800	R$ 12,5664
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,48000000	R$ 26,8600	R$ 12,8928
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 20,2600	R$ 16,2080
					TOTAL Mão de Obra	R$ 41,6672

VALOR:	41,67
VALOR BDI (23,54%):	9,81
VALOR COM BDI:	51,48

2.15. C4619 DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES (PT)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 26,1800	R$ 13,6136
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 26,8600	R$ 12,0870
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 20,2600	R$ 14,5872
					TOTAL Mão de Obra	R$ 40,2878

VALOR:	40,29
VALOR BDI (23,54%):	9,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.860,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	113,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	49,77

2.16. 105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03740000	R$ 36,47	R$ 1,36
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00930000	R$ 37,80	R$ 0,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R$ 28,35	R$ 15,59
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,10120000	R$ 13,99	R$ 1,41
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,80930000	R$ 7,89	R$ 6,38
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R$ 12,49	R$ 6,87
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R$ 32,61	R$ 0,83
					TOTAL Material:	R$ 31,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R$ 26,04	R$ 23,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R$ 30,70	R$ 27,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO; TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00540000	R$ 527,61	R$ 2,84
					TOTAL Serviço:	R$ 2,84

VALOR:	87,26
VALOR BDI (23,54%):	20,54
VALOR COM BDI:	107,80

3.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R$ 31,25	R$ 31,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51500000	R$ 25,19	R$ 88,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 119,91

VALOR:	119,91
VALOR BDI (23,54%):	28,23
VALOR COM BDI:	148,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	202601 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	72,40%
Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R$ 20,2600	R$ 34,4420
					TOTAL Mão de Obra	R$ 34,4420

VALOR:	34,44
VALOR BDI (23,54%):	8,11
VALOR COM BDI:	42,55

3.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 70,0000	R$ 77,0000
					TOTAL Material	R$ 77,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R$ 20,2600	R$ 34,4420
					TOTAL Mão de Obra	R$ 34,4420

VALOR:	111,44
VALOR BDI (23,54%):	26,23
VALOR COM BDI:	137,67

4.1. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,63770000	R$ 0,59	R$ 0,37
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21980000	R$ 1,43	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R$ 0,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45430000	R$ 104,34	R$ 47,40
					TOTAL Material	R$ 47,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67020000	R$ 31,25	R$ 52,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,46840000	R$ 25,19	R$ 162,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 215,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80000000	R$ 510,85	R$ 411,07
					TOTAL Serviço	R$ 411,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,16

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,55%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	674,27
VALOR BDI (23,54%):	158,72
VALOR COM BDI:	832,99

4.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R$ 0,5300	R$ 124,5500
					TOTAL Material	R$ 124,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,60000000	R$ 26,8600	R$ 228,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R$ 20,2600	R$ 186,3920
					TOTAL Mão de Obra	R$ 414,7020

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R$ 563,3800	R$ 169,0140
					TOTAL Serviço	R$ 169,0140

VALOR:	708,27
VALOR BDI (23,54%):	166,73
VALOR COM BDI:	875,00

5.1. 106059 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 53,02	R$ 53,02
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R$ 17,26	R$ 0,69
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R$ 20,49	R$ 38,31
					TOTAL Material	R$ 92,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49800000	R$ 30,70	R$ 15,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	R$ 25,19	R$ 9,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 24,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R$ 15,28	R$ 15,14
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R$ 673,06	R$ 36,34
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,16000000	R$ 19,47	R$ 22,58
					TOTAL Serviço	R$ 74,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1,0UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.990,15

DATA : 26/09/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	190,75
VALOR BDI (23,54%):	44,90
VALOR COM BDI:	235,65

5.2. C1271 LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1095	ESCORA METALICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80 A 3,20 M, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 KGF (10KN), INCLUSIVE TRIPÉ E FORCADO - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,1900	R$ 3,1900
					TOTAL Material	R$ 3,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R$ 20,2600	R$ 2,0260
					TOTAL Mão de Obra	R$ 2,0260

VALOR:	5,21
VALOR BDI (23,54%):	1,23
VALOR COM BDI:	6,44

5.3. 96532 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,54300000	R$ 36,47	R$ 19,80
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,13500000	R$ 37,80	R$ 5,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 24,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 8,07	R$ 0,13
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	R$ 15,67	R$ 0,14
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,07300000	R$ 14,25	R$ 1,04
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R$ 17,26	R$ 0,81
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	6,95500000	R$ 3,67	R$ 25,51
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,36400000	R$ 18,33	R$ 43,33
					TOTAL Material:	R$ 72,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,17000000	R$ 26,04	R$ 30,46
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,60000000	R$ 30,70	R$ 79,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 110,28

VALOR:	207,54
VALOR BDI (23,54%):	48,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA : 28/05/2026		BDI : 23,54%	
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,18%	71,24%
UNIDADES:	1,00UN	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,49%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15	Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	256,39

5.4. 92411 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R$ 8,07	R$ 0,13
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R$ 17,26	R$ 0,46
					TOTAL Material	R$ 0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48900000	R$ 26,04	R$ 12,73
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,66800000	R$ 30,70	R$ 81,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 94,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,53000000	R$ 169,61	R$ 89,89
					TOTAL Serviço	R$ 89,89

VALOR:	185,11
VALOR BDI (23,54%):	43,57
VALOR COM BDI:	228,68

5.5. 92456 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	R$ 7,94	R$ 3,76
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXMES	1,18600000	R$ 7,23	R$ 8,57
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXMES	1,18600000	R$ 23,92	R$ 28,36
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXMES	0,35600000	R$ 21,56	R$ 7,67
					TOTAL Equipamento	R$ 48,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 8,07	R$ 0,08
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,51900000	R$ 11,95	R$ 6,73
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	R$ 17,26	R$ 0,56
					TOTAL Material:	R$ 6,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R$ 26,04	R$ 7,81

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,63500000	R$ 30,70	R$ 50,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 58,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41400000	R$ 138,57	R$ 57,36
					TOTAL Serviço:	R$ 57,36

VALOR:	170,09
VALOR BDI (23,54%):	40,04
VALOR COM BDI:	210,13

5.6. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R$ 172,7113	R$ 1,3817
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,3817

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R$ 7,3500	R$ 7,7175
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 16,5300	R$ 0,3306
					TOTAL Material:	R$ 8,0481

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 21,1000	R$ 1,6880
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 26,8500	R$ 2,1488
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8368

VALOR:	13,27
VALOR BDI (23,54%):	3,12
VALOR COM BDI:	16,39

5.7. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R$ 0,45	R$ 0,31
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R$ 2,00	R$ 1,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R$ 139,50	R$ 98,73
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R$ 0,84	R$ 326,66
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R$ 111,01	R$ 65,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.590,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material	R$ 490,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R$ 30,15	R$ 43,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R$ 25,19	R$ 57,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 101,51

VALOR:	594,10
VALOR BDI (23,54%):	139,85
VALOR COM BDI:	733,95

6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,87	R$ 24,62
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 41,93	R$ 0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 2,20	R$ 0,92
					TOTAL Material	R$ 25,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 31,25	R$ 50,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 25,19	R$ 20,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 70,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 693,73	R$ 6,31
					TOTAL Serviço	R$ 6,31

VALOR:	102,63
VALOR BDI (23,54%):	24,16
VALOR COM BDI:	126,79

6.2. C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	R$ 83,5800	R$ 2,5408
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R$ 0,9600	R$ 4,3680
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	R$ 0,7100	R$ 3,2305
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R$ 0,4700	R$ 39,4800
					TOTAL Material	R$ 49,6193

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R$ 26,8600	R$ 42,9760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	R$ 20,2600	R$ 37,4810

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	71,01%
SINAPI	202412 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 80,6570

VALOR:	130,08
VALOR BDI (23,54%):	30,62
VALOR COM BDI:	160,70

6.3. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO (EXECUTADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 70,1700	R$ 70,1700
					TOTAL Material:	R$ 70,1700

VALOR:	70,17
VALOR BDI (23,54%):	16,52
VALOR COM BDI:	86,69

7.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 18,1800	R$ 36,3600
					TOTAL Material:	R$ 36,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 21,1000	R$ 4,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,2200

VALOR:	40,58
VALOR BDI (23,54%):	9,55
VALOR COM BDI:	50,13

7.2. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	R$ 9,39	R$ 2,44
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B; ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13100000	R$ 73,17	R$ 82,82
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	R$ 18,50	R$ 10,86
					TOTAL Material:	R$ 96,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	R$ 25,40	R$ 5,33
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	R$ 31,25	R$ 29,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,46

VALOR:	130,58
VALOR BDI (23,54%):	30,74
VALOR COM BDI:	161,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1134, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	036 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	119,81%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

8.1. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00930000	R$ 30,67	R$ 0,28
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00480000	R$ 31,64	R$ 0,14
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R$ 0,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 14,09	R$ 0,42
00004425	VIGA NÃO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,63381680	R$ 30,67	R$ 19,43
					TOTAL Materiais	R$ 19,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09934230	R$ 26,04	R$ 2,58
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19520000	R$ 30,70	R$ 5,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 8,57

VALOR:	28,84
VALOR BDI (23,54%):	6,79
VALOR COM BDI:	35,63

8.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	R$ 30,67	R$ 0,22
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	R$ 31,64	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R$ 0,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	R$ 0,22	R$ 0,27
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	R$ 3,34	R$ 4,20
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	R$ 40,57	R$ 55,05
					TOTAL Material	R$ 59,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16800000	R$ 25,19	R$ 4,18
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R$ 30,41	R$ 3,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 8,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.590,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,51%	72,48%
Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	67,97
VALOR BDI (23,54%):	16,00
VALOR COM BDI:	83,97

8.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0662	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 27,5970	R$ 0,5519
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,5519

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R$ 7,1000	R$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 16,5300	R$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R$ 119,5800	R$ 4,7832
I0628	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 35,9500	R$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R$ 0,7100	R$ 12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R$ 100,5000	R$ 9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 17,0000	R$ 0,3400
					TOTAL Material:	R$ 72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 26,8600	R$ 21,4880
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 26,8600	R$ 18,8020
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 26,8600	R$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 20,2600	R$ 22,2860
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 70,6340

VALOR:	143,55
VALOR BDI (23,54%):	33,79
VALOR COM BDI:	177,34

8.4. 100435 RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R$ 30,67	R$ 0,56
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 31,64	R$ 0,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA "260" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 80,81	R$ 80,81
					TOTAL Material:	R$ 80,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R$ 25,19	R$ 4,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1,0UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.890,19

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	113,41%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R$ 30,41	R$ 2,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,11

VALOR:	88,89
VALOR BDI (23,54%):	20,92
VALOR COM BDI:	109,81

9.1. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 41,3200	R$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 40,6500	R$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 33,6000	R$ 33,6000
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 176,1100	R$ 176,1100
					TOTAL Material	R$ 291,6800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 21,1000	R$ 84,4000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,8500	R$ 107,4000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 191,8000

VALOR:	483,48
VALOR BDI (23,54%):	113,81
VALOR COM BDI:	597,29

9.2. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 41,3200	R$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 40,6500	R$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 33,6000	R$ 33,6000
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 47,0400	R$ 47,0400
					TOTAL Material:	R$ 162,6100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 21,1000	R$ 25,3200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 26,8500	R$ 32,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 57,5400

VALOR:	220,15
VALOR BDI (23,54%):	51,82
VALOR COM BDI:	271,97

9.3. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M), OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R$ 16,12	R$ 0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA : 26/05/2026	BDI : 23,54%
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES:	1,00UN		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.980,15		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R$ 3,82	R$ 4,20
					TOTAL Material:	R$ 4,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R$ 26,96	R$ 1,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R$ 31,79	R$ 2,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,16

VALOR:	8,38
VALOR BDI (23,54%):	1,97
VALOR COM BDI:	10,35

9.4. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R$ 2,51	R$ 2,55
					TOTAL Material:	R$ 2,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R$ 26,96	R$ 3,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R$ 31,79	R$ 4,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,86

VALOR:	10,41
VALOR BDI (23,54%):	2,45
VALOR COM BDI:	12,86

9.5. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R$ 16,12	R$ 0,02
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 4,77	R$ 4,85
					TOTAL Material:	R$ 4,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R$ 26,96	R$ 2,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R$ 31,79	R$ 2,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,51

VALOR:	10,38
VALOR BDI (23,54%):	2,44
VALOR COM BDI:	12,82

9.6. 91914 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.998,18

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	125 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202403 SEM DESONERAÇÃO	116,41%	77,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,06	R$ 2,06
					TOTAL Material	R$ 2,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R$ 26,96	R$ 7,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R$ 31,79	R$ 9,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 17,32

VALOR:	19,38
VALOR BDI (23,54%):	4,56
VALOR COM BDI:	23,94

9.7. 91879 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
					TOTAL Material	R$ 0,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	R$ 26,96	R$ 2,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	R$ 31,79	R$ 3,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 6,34

VALOR:	7,23
VALOR BDI (23,54%):	1,70
VALOR COM BDI:	8,93

9.8. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R$ 7,5900	R$ 19,5974
0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R$ 16,5300	R$ 0,7273
0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	R$ 83,5800	R$ 13,4564
0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	R$ 100,5000	R$ 7,7385
0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	R$ 0,9600	R$ 7,3382
0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R$ 35,9500	R$ 7,1900
0605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90000000	R$ 0,7100	R$ 29,7554
1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R$ 12,7700	R$ 0,7534
0082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,12000000	R$ 0,4700	R$ 66,3264
					TOTAL Material	R$ 152,5830

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R$ 21,1000	R$ 4,7475

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,25%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R$ 21,1000	R$ 25,0035
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R$ 26,8600	R$ 6,0435
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R$ 26,8600	R$ 31,8291
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	R$ 26,8600	R$ 111,1735
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,19400000	R$ 20,2600	R$ 166,0104
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 344,8375

VALOR:	497,69
VALOR BDI (23,54%):	117,16
VALOR COM BDI:	614,85

9.9. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10250	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMINIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 19,0000	R$ 19,0000
					TOTAL Material:	R$ 19,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 21,1000	R$ 9,4950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 26,8500	R$ 12,0825
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,5775

VALOR:	40,58
VALOR BDI (23,54%):	9,55
VALOR COM BDI:	50,13

9.10. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
					TOTAL Material:	R$ 1,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R$ 26,96	R$ 4,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R$ 31,79	R$ 5,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R$ 770,81	R$ 0,69
					TOTAL Serviço:	R$ 0,69

VALOR:	12,10
VALOR BDI (23,54%):	2,85
VALOR COM BDI:	14,95

9.11. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.999,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,35%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
					TOTAL Material:	R$ 1,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R$ 26,96	R$ 7,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R$ 31,79	R$ 9,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R$ 770,81	R$ 0,69
					TOTAL Serviço:	R$ 0,69

VALOR:	19,56
VALOR BDI (23,54%):	4,60
VALOR COM BDI:	24,16

9.12. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
					TOTAL Material:	R$ 1,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R$ 26,96	R$ 14,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R$ 31,79	R$ 17,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R$ 770,81	R$ 0,69
					TOTAL Serviço:	R$ 0,69

VALOR:	34,77
VALOR BDI (23,54%):	8,18
VALOR COM BDI:	42,95

9.13. 91942 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,54	R$ 3,54
					TOTAL Material:	R$ 3,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56900000	R$ 26,96	R$ 15,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56900000	R$ 31,79	R$ 18,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
SEINFRA	024 SEM DESONERAÇÃO	114,70%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	110,41%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 33,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R$ 770,81	R$ 0,92
					TOTAL Serviço:	R$ 0,92

VALOR:	37,88
VALOR BDI (23,54%):	8,92
VALOR COM BDI:	46,80

9.14. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,61	R$ 4,61
					TOTAL Material:	R$ 4,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R$ 26,96	R$ 5,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R$ 31,79	R$ 7,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,03

VALOR:	17,64
VALOR BDI (23,54%):	4,15
VALOR COM BDI:	21,79

9.15. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PvCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 1,61	R$ 2,00
00031127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 7,17	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 2,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R$ 26,96	R$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R$ 31,79	R$ 0,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,35

VALOR:	3,41
VALOR BDI (23,54%):	0,80
VALOR COM BDI:	4,21

9.16. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026.00M DESONERAÇÃO	114,55%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,54	R$ 3,15
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 7,17	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 3,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 26,96	R$ 0,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 31,79	R$ 0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 1,70

VALOR:	4,91
VALOR BDI (23,54%):	1,16
VALOR COM BDI:	6,07

9.17. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,22	R$ 5,24
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 7,17	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 5,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 26,96	R$ 1,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 31,79	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 2,28

VALOR:	7,58
VALOR BDI (23,54%):	1,78
VALOR COM BDI:	9,36

9.18. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 17,60	R$ 21,88
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 7,17	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 21,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 26,96	R$ 3,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 31,79	R$ 3,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 6,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ºETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 DUN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.980,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202505 SEM DESONERAÇÃO	116,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	28,63
VALOR BDI (23,54%):	6,74
VALOR COM BDI:	35,37

9.19. 106027 DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 74,53	R$ 74,53
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,63	R$ 1,63
					TOTAL Material:	R$ 76,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	R$ 26,96	R$ 3,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13244900	R$ 31,79	R$ 4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,78

VALOR:	83,94
VALOR BDI (23,54%):	19,76
VALOR COM BDI:	103,70

9.20. 93674 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 153,36	R$ 153,36
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,36	R$ 2,72
					TOTAL Material:	R$ 156,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12792800	R$ 26,96	R$ 3,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12792800	R$ 31,79	R$ 4,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,50

VALOR:	163,58
VALOR BDI (23,54%):	38,51
VALOR COM BDI:	202,09

9.21. 97711 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 174,88	R$ 174,88
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 1,76	R$ 7,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 DIN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.999,15

DATA : 28/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,18%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
Composições Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R$ 181,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50855800	R$ 26,96	R$ 13,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50855800	R$ 31,79	R$ 16,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,87

VALOR:	211,77
VALOR BDI (23,54%):	49,85
VALOR COM BDI:	261,62

9.22. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,96	R$ 9,96
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,05	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 11,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 26,96	R$ 0,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 31,79	R$ 1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,07

VALOR:	13,08
VALOR BDI (23,54%):	3,08
VALOR COM BDI:	16,16

9.23. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,96	R$ 9,96
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 11,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 26,96	R$ 1,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 31,79	R$ 2,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,75

VALOR:	15,07
VALOR BDI (23,54%):	3,55
VALOR COM BDI:	18,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1164, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1,0UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	034 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,40%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

9.24. 106020 DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 83,54	R$ 83,54
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,09	R$ 6,27
					TOTAL Material	R$ 89,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R$ 26,96	R$ 14,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	R$ 31,79	R$ 16,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 31,12

VALOR:	120,93
VALOR BDI (23,54%):	28,47
VALOR COM BDI:	149,40

9.25. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 22,63	R$ 22,63
					TOTAL Serviço	R$ 34,91

VALOR:	34,91
VALOR BDI (23,54%):	8,22
VALOR COM BDI:	43,13

9.26. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,03	R$ 27,03
					TOTAL Serviço	R$ 39,31

VALOR:	39,31
VALOR BDI (23,54%):	9,25
VALOR COM BDI:	48,56

9.27. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 38,43	R$ 38,43
					TOTAL Serviço:	R$ 50,71

VALOR:	50,71
VALOR BDI (23,54%):	11,94
VALOR COM BDI:	62,65

9.28. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 41,57	R$ 41,57
					TOTAL Serviço:	R$ 53,85

VALOR:	53,85
VALOR BDI (23,54%):	12,68
VALOR COM BDI:	66,53

9.29. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 50,44	R$ 50,44
					TOTAL Serviço:	R$ 62,72

VALOR:	62,72
VALOR BDI (23,54%):	14,76
VALOR COM BDI:	77,48

9.30. 92016 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
92014	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 60,50	R$ 60,50
					TOTAL Serviço:	R$ 72,78

VALOR:	72,78
VALOR BDI (23,54%):	17,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.660,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,55%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	89,91

9.31. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 21,02	R$ 21,02
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
					TOTAL Serviço:	R$ 33,30

VALOR:	33,30
VALOR BDI (23,54%):	7,84
VALOR COM BDI:	41,14

9.32. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 38,40	R$ 38,40
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
					TOTAL Serviço:	R$ 50,68

VALOR:	50,68
VALOR BDI (23,54%):	11,93
VALOR COM BDI:	62,61

9.33. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,80	R$ 55,80
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,28	R$ 12,28
					TOTAL Serviço:	R$ 68,08

VALOR:	68,08
VALOR BDI (23,54%):	16,03
VALOR COM BDI:	84,11

9.34. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 52,5800	R$ 52,5800
					TOTAL Material:	R$ 52,5800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 21,1000	R$ 10,5500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,8500	R$ 26,8500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 37,4000

VALOR:	89,98
VALOR BDI (23,54%):	21,18
VALOR COM BDI:	111,16

9.35. C1640 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 51,3400	R$ 51,3400
					TOTAL Material	R$ 51,3400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 21,1000	R$ 10,5500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,8500	R$ 26,8500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 37,4000

VALOR:	88,74
VALOR BDI (23,54%):	20,89
VALOR COM BDI:	109,63

9.36. C2044 PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1468	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 18W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 14,8900	R$ 14,8900
I9486	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA ATÉ 125W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 59,5900	R$ 59,5900
I1773	REATOR AFP P/ LÂMP. FLUORESCENTE COMPACTA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 27,6200	R$ 27,6200
					TOTAL Material	R$ 102,1000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 21,1000	R$ 17,9350
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,35000000	R$ 26,8500	R$ 36,2475
					TOTAL Mão de Obra	R$ 54,1825

VALOR:	156,28
VALOR BDI (23,54%):	36,79
VALOR COM BDI:	193,07

9.37. 105549 DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045219	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 32,00	R$ 32,00
					TOTAL Geral	R$ 32,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11077000	R$ 26,96	R$ 2,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35446390	R$ 31,79	R$ 11,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,24

VALOR:	46,24
VALOR BDI (23,54%):	10,88
VALOR COM BDI:	57,12

9.38. 105548 PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (M)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045192	FITA LED, 3,000 K, "650" LUMENS, LARGURA ATE 10 MM (NAO INCLUI FONTE)	SINAPI	M	1,00000000	R$ 25,00	R$ 25,00
00045225	PERFIL DE EMBUTIR, "30,2 X 9,6" MM, ALUMINIO, COM DIFUSOR	SINAPI	M	1,00000000	R$ 52,45	R$ 52,45
					TOTAL Geral:	R$ 77,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19272790	R$ 26,96	R$ 5,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61672930	R$ 31,79	R$ 19,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,79

VALOR:	102,24
VALOR BDI (23,54%):	24,07
VALOR COM BDI:	126,31

10.1. 102623 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 21,67	R$ 65,01
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 39,48	R$ 39,48
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 508,48	R$ 508,48
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 4,86	R$ 14,58
102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,20	R$ 6,20
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 6,52	R$ 13,04
94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,89	R$ 13,89
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 25,16	R$ 50,32
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 49,85	R$ 49,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1164, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SENFRA	024 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,49%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,15	R$ 7,15
94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 45,36	R$ 45,36
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	1,80000000	R$ 7,42	R$ 13,35
94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	0,95000000	R$ 20,88	R$ 19,83
					TOTAL Serviço	R$ 866,83

VALOR:	866,83
VALOR BDI (23,54%):	204,05
VALOR COM BDI:	1.070,88

10.2. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10560000	R$ 1,65	R$ 0,17
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 9,88	R$ 10,36
					TOTAL Material	R$ 10,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R$ 26,05	R$ 11,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R$ 30,80	R$ 13,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 25,75

VALOR:	36,28
VALOR BDI (23,54%):	8,54
VALOR COM BDI:	44,82

10.3. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R$ 1,65	R$ 0,06
00009865	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,58	R$ 4,80
					TOTAL Material	R$ 4,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R$ 26,05	R$ 4,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	R$ 30,80	R$ 4,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 9,01

VALOR:	13,87
VALOR BDI (23,54%):	3,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	021 SEM DESONERAÇÃO	114,18%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	17,13

10.4. 89398 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01410000	R$ 60,78	R$ 0,85
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06050000	R$ 1,65	R$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R$ 68,86	R$ 1,13
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,16	R$ 4,16
					TOTAL Material:	R$ 6,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24160000	R$ 26,05	R$ 6,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24160000	R$ 30,80	R$ 7,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,73

VALOR:	19,96
VALOR BDI (23,54%):	4,70
VALOR COM BDI:	24,66

10.5. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 60,78	R$ 0,64
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R$ 1,65	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R$ 68,86	R$ 0,82
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,33	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 2,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R$ 26,05	R$ 4,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R$ 30,80	R$ 5,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 10,30

VALOR:	13,16
VALOR BDI (23,54%):	3,10
VALOR COM BDI:	16,26

10.6. 103951 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00820000	R$ 60,78	R$ 0,49
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,71	R$ 6,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA : 26/05/2026	BDI : 23,54%
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE		
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES:	1,00UN		
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,19		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03710000	R$ 1,65	R$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R$ 68,86	R$ 0,65
					TOTAL Material	R$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	R$ 26,05	R$ 4,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	R$ 30,80	R$ 5,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,46

VALOR:	16,37
VALOR BDI (23,54%):	3,85
VALOR COM BDI:	20,22

10.7. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 60,78	R$ 0,43
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,80	R$ 0,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 1,65	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 68,86	R$ 0,55
					TOTAL Material	R$ 1,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R$ 26,05	R$ 3,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R$ 30,80	R$ 4,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,72

VALOR:	9,54
VALOR BDI (23,54%):	2,25
VALOR COM BDI:	11,79

10.8. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 17,98	R$ 0,19
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 88,50	R$ 88,50
					TOTAL Material	R$ 88,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 26,05	R$ 5,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 30,80	R$ 6,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 12,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	101,26
VALOR BDI (23,54%):	23,84
VALOR COM BDI:	125,10

10.9. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 17,98	R$ 0,19
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 83,47	R$ 83,47
					TOTAL Material	R$ 83,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 26,05	R$ 5,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 30,80	R$ 6,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 12,57

VALOR:	96,23
VALOR BDI (23,54%):	22,65
VALOR COM BDI:	118,88

10.10. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 194,0200	R$ 1.164,1200
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R$ 83,5800	R$ 9,1102
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R$ 0,7100	R$ 51,7590
I7968	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 236,6200	R$ 236,6200
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 263,0300	R$ 526,0600
					TOTAL Material	R$ 1.987,6592

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R$ 26,8600	R$ 241,7400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 20,2600	R$ 101,3000
					TOTAL Mão de Obra	R$ 343,0400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R$ 70,9100	R$ 570,1164
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R$ 163,8500	R$ 37,6855
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R$ 156,0900	R$ 35,9007
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R$ 34,4400	R$ 190,1088
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	4,00000000	R$ 44,5900	R$ 178,3600
					TOTAL Serviço	R$ 1.012,1714

VALOR:	3.342,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 28/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (23,54%):	786,92
VALOR COM BDI:	4.129,81

10.11. C4926 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 38,2700	R$ 38,2700
					TOTAL Material:	R$ 38,2700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 21,1000	R$ 10,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 26,1800	R$ 13,0900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,6400

VALOR:	61,91
VALOR BDI (23,54%):	14,57
VALOR COM BDI:	76,48

10.12. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R$ 1,65	R$ 0,04
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 15,15	R$ 15,98
					TOTAL Material:	R$ 16,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 26,05	R$ 11,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 30,80	R$ 13,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,25

VALOR:	41,27
VALOR BDI (23,54%):	9,71
VALOR COM BDI:	50,98

10.13. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R$ 1,65	R$ 0,02
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 10,93	R$ 11,53
					TOTAL Material:	R$ 11,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R$ 26,05	R$ 8,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R$ 30,80	R$ 9,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.995,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,08

VALOR:	29,63
VALOR BDI (23,54%):	6,97
VALOR COM BDI:	36,60

10.14. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 1,65	R$ 0,02
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 6,62	R$ 6,98
					TOTAL Material:	R$ 7,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R$ 26,05	R$ 7,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R$ 30,80	R$ 9,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,65

VALOR:	23,65
VALOR BDI (23,54%):	5,57
VALOR COM BDI:	29,22

10.15. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R$ 1,65	R$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 10,93	R$ 11,53
					TOTAL Material:	R$ 11,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R$ 26,05	R$ 1,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R$ 30,80	R$ 1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,35

VALOR:	13,91
VALOR BDI (23,54%):	3,27
VALOR COM BDI:	17,18

10.16. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 4,70	R$ 14,10
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 24,42	R$ 24,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SENFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,21%
SINAPI	202504 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R$ 25,08	R$ 4,32
					TOTAL Material:	R$ 42,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R$ 26,05	R$ 6,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R$ 30,80	R$ 7,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,58

VALOR:	57,42
VALOR BDI (23,54%):	13,52
VALOR COM BDI:	70,94

10.17. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,65	R$ 7,95
00003862	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,02	R$ 10,02
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 25,08	R$ 1,88
					TOTAL Material:	R$ 19,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R$ 26,05	R$ 4,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R$ 30,80	R$ 5,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,45

VALOR:	30,30
VALOR BDI (23,54%):	7,13
VALOR COM BDI:	37,43

10.18. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01480000	R$ 60,78	R$ 0,89
00003866	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,84	R$ 3,84
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01070000	R$ 1,65	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	R$ 68,86	R$ 1,54
					TOTAL Material:	R$ 6,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R$ 26,05	R$ 4,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R$ 30,80	R$ 5,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL – 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00M
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 28/05/2025 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEV DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202504 SEM DESONERAÇÃO	119,41%	72,40%
Demonstrações Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,63

VALOR:	15,90
VALOR BDI (23,54%):	3,74
VALOR COM BDI:	19,64

11.1. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R$ 83,5800	R$ 0,6018
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R$ 0,7100	R$ 2,0732
					TOTAL Material:	R$ 2,6750

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 26,8600	R$ 6,7150
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R$ 20,2600	R$ 6,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9950

VALOR:	15,67
VALOR BDI (23,54%):	3,69
VALOR COM BDI:	19,36

11.2. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53250000	R$ 31,25	R$ 16,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26620000	R$ 25,19	R$ 6,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 693,73	R$ 13,45
					TOTAL Serviço:	R$ 13,45

VALOR:	36,79
VALOR BDI (23,54%):	8,66
VALOR COM BDI:	45,45

11.3. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R$ 31,25	R$ 5,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R$ 25,19	R$ 1,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.996,15

DATA : 25/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	202604 MES DESONERAÇÃO	115,61%	73,49%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 626,24	R$ 2,31
					TOTAL Serviço:	R$ 2,31

VALOR:	9,13
VALOR BDI (23,54%):	2,15
VALOR COM BDI:	11,28

11.4. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R$ 16,13	R$ 2,55
					TOTAL Material	R$ 2,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R$ 31,25	R$ 12,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R$ 25,19	R$ 10,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R$ 693,73	R$ 20,32
					TOTAL Serviço:	R$ 20,32

VALOR:	45,95
VALOR BDI (23,54%):	10,82
VALOR COM BDI:	56,77

11.5. C1864 PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,06000000	R$ 119,5800	R$ 7,1748
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,35000000	R$ 0,7100	R$ 3,7985
I1801	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	SEINFRA	M3	0,08100000	R$ 1.347,5000	R$ 109,1475
					TOTAL Material	R$ 120,1208

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R$ 26,8600	R$ 42,9760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R$ 20,2600	R$ 25,3250
					TOTAL Mão de Obra	R$ 68,3010

VALOR:	188,42
VALOR BDI (23,54%):	44,35
VALOR COM BDI:	232,77

12.1. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1,0UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,05%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R$ 31,25	R$ 7,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R$ 25,19	R$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94965	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08900000	R$ 458,38	R$ 31,62
					TOTAL Serviço:	R$ 31,62

VALOR:	41,87
VALOR BDI (23,54%):	9,86
VALOR COM BDI:	51,73

12.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELETRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 1,9684	R$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 1,3992	R$ 1,1194
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,5131

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R$ 0,4800	R$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R$ 119,5800	R$ 3,5874
I0506	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 20,0000	R$ 3,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R$ 0,7100	R$ 18,8718
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	R$ 23,7800	R$ 0,7134
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R$ 45,1100	R$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R$ 45,9000	R$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA Y 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R$ 1,6400	R$ 4,1000
					TOTAL Material:	R$ 47,1586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 26,8600	R$ 40,2900
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 26,8600	R$ 32,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 20,2600	R$ 24,3120
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 96,8340

VALOR:	145,51
VALOR BDI (23,54%):	34,25
VALOR COM BDI:	179,76

12.3. C1943 POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 1,3992	R$ 0,8395
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,8395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ºETAPA	DATA : 26/05/2026	BDI : 23,54%
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE		
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES	1 UN		
VALOR POR UNIDADE	R$ 383.390,15		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	20250304 SEM DESONERAÇÃO	110,61%	72,40%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0506	CERA	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 20,0000	R$ 6,0000
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,60000000	R$ 4,1800	R$ 2,5080
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,80000000	R$ 0,7100	R$ 0,5680
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,15000000	R$ 23,7800	R$ 3,5670
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R$ 45,1100	R$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R$ 45,9000	R$ 2,2950
					TOTAL Material	R$ 19,4490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 21,1000	R$ 15,8250
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,15000000	R$ 26,8600	R$ 30,8860
					TOTAL Mão de Obra	R$ 46,7140

VALOR:	67,00
VALOR BDI (23,54%):	15,77
VALOR COM BDI:	82,77

13.1. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R$ 153,70	R$ 426,97
					TOTAL Material	R$ 426,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09786400	R$ 31,25	R$ 159,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54893200	R$ 25,19	R$ 64,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 223,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 770,81	R$ 16,18
					TOTAL Serviço	R$ 16,18

VALOR:	666,65
VALOR BDI (23,54%):	156,93
VALOR COM BDI:	823,58

13.2. 102163 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432	FITA DE PAPEL, REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL, PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	6,36100000	R$ 2,77	R$ 17,67
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	7,28700000	R$ 13,90	R$ 101,28
00011186	VIDRO LISO FUMÊ E = 4MM - SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 239,99	R$ 239,99
					TOTAL Material	R$ 358,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,21%
SINAPI	202504 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58291870	R$ 25,19	R$ 14,68
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67565080	R$ 25,79	R$ 17,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,10

VALOR:	391,04
VALOR BDI (23,54%):	92,05
VALOR COM BDI:	483,09

13.3. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R$ 119,5800	R$ 0,1196
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 0,7100	R$ 0,1065
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 449,6600	R$ 449,6600
					TOTAL Material:	R$ 449,8861

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,8600	R$ 26,8600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 26,8600	R$ 9,4010
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 20,2600	R$ 5,0650
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 41,3260

VALOR:	491,21
VALOR BDI (23,54%):	115,63
VALOR COM BDI:	606,84

14.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R$ 22,99	R$ 0,49
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R$ 0,79	R$ 1,43
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R$ 37,87	R$ 1,10
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R$ 11,10	R$ 11,56
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R$ 22,76	R$ 0,17
					TOTAL Material:	R$ 14,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79670000	R$ 31,04	R$ 24,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R$ 25,19	R$ 11,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,80

VALOR:	50,54
VALOR BDI (23,54%):	11,90
VALOR COM BDI:	62,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1,0UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

15.1. 86931 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 568,60	R$ 568,60
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,68	R$ 13,68
					TOTAL Serviço	R$ 582,28

VALOR:	582,28
VALOR BDI (23,54%):	137,07
VALOR COM BDI:	719,35

15.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 41,00	R$ 41,00
					TOTAL Material:	R$ 41,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11379970	R$ 30,80	R$ 3,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04368070	R$ 25,19	R$ 1,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,60

VALOR:	45,60
VALOR BDI (23,54%):	10,73
VALOR COM BDI:	56,33

15.3. 86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,13	R$ 12,13
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, "40 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 175,36	R$ 175,36
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 24,73	R$ 24,73
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 78,74	R$ 78,74
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,15	R$ 10,15
					TOTAL Serviço	R$ 301,11

VALOR:	301,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1,0UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.990,19

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (23,54%):	70,88
VALOR COM BDI:	371,99

15.4. C0355 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1,60x0,60)m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R$ 370,4400	R$ 488,9808
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 94,0600	R$ 188,1200
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R$ 2,1200	R$ 1,2720
					TOTAL Material:	R$ 678,3728

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 26,8600	R$ 37,6040
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	R$ 20,2800	R$ 36,4680
					TOTAL Mão de Obra	R$ 74,0720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R$ 649,2900	R$ 1,4934
					TOTAL Serviço	R$ 1,4934

VALOR:	753,94
VALOR BDI (23,54%):	177,48
VALOR COM BDI:	931,42

15.5. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,51	R$ 7,51
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,57	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 7,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15033540	R$ 30,80	R$ 4,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05770450	R$ 25,19	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 6,08

VALOR:	13,68
VALOR BDI (23,54%):	3,22
VALOR COM BDI:	16,90

15.6. 86882 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 18,93	R$ 18,93
					TOTAL Material:	R$ 18,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA : 26/06/2026		BDI : 23,54%	
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	029 NÃO DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
UNIDADES:	1,00UN	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 353.990,15	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14374700	R$ 30,80	R$ 4,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05517560	R$ 25,19	R$ 1,38
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 5,80

VALOR:	24,73
VALOR BDI (23,54%):	5,82
VALOR COM BDI:	30,55

15.7. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 146,60	R$ 146,60
				TOTAL Material:		R$ 146,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09263660	R$ 30,80	R$ 2,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03563430	R$ 25,19	R$ 0,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,74

VALOR:	150,34
VALOR BDI (23,54%):	35,39
VALOR COM BDI:	185,73

15.8. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 325,78	R$ 325,78
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 23,11	R$ 138,66
				TOTAL Material:		R$ 464,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12841400	R$ 30,80	R$ 34,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43312860	R$ 25,19	R$ 10,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 45,66

VALOR:	510,10
VALOR BDI (23,54%):	120,08
VALOR COM BDI:	630,18

15.9. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,2200	R$ 7,2200
I1190	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R$ 0,3600	R$ 0,1260

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2023 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	009 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202304 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R$ 7,3460

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 26,1800	R$ 6,5450
					TOTAL Mão de Obra	R$ 6,5450

VALOR:	13,89
VALOR BDI (23,54%):	3,27
VALOR COM BDI:	17,16

16.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,82	R$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,44	R$ 3,26
					TOTAL Material	R$ 3,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R$ 32,78	R$ 11,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R$ 25,19	R$ 3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 14,86

VALOR:	18,18
VALOR BDI (23,54%):	4,28
VALOR COM BDI:	22,46

16.2. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R$ 0,7000	R$ 0,3500
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	R$ 3,8100	R$ 2,6670
					TOTAL Material	R$ 3,0170

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 21,1000	R$ 5,2750
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 26,8600	R$ 9,4010
					TOTAL Mão de Obra	R$ 14,6760

VALOR:	17,69
VALOR BDI (23,54%):	4,16
VALOR COM BDI:	21,85

16.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 32,61	R$ 7,45
					TOTAL Material	R$ 7,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 28/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	020 SEM DESONERAÇÃO	114,35%	71,31%
SINAPI	202401 SEM DESONERAÇÃO	119,81%	72,44%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 32,78	R$ 5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 25,19	R$ 1,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,71

VALOR:	14,16
VALOR BDI (23,54%):	3,33
VALOR COM BDI:	17,49

16.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,82	R$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,44	R$ 3,26
					TOTAL Material:	R$ 3,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R$ 32,78	R$ 24,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R$ 25,19	R$ 6,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,53

VALOR:	33,85
VALOR BDI (23,54%):	7,97
VALOR COM BDI:	41,82

16.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007366	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 32,61	R$ 7,45
					TOTAL Material:	R$ 7,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R$ 32,78	R$ 7,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R$ 25,19	R$ 1,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,34

VALOR:	16,79
VALOR BDI (23,54%):	3,95
VALOR COM BDI:	20,74

17.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 20,2600	R$ 1,5195
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,5195

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,12%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	1,52
VALOR BDI (23,54%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,88

17.2. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R$ 119,5800	R$ 0,4783
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 0,0900	R$ 0,2700
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	R$ 23,2300	R$ 17,4225
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R$ 0,7100	R$ 0,7100
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 31,8800	R$ 2,5504
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 0,7800	R$ 2,3400
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R$ 28,8100	R$ 2,0167
					TOTAL Material	R$ 25,7679

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 21,1000	R$ 23,2100
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 26,8600	R$ 21,4880
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 26,8600	R$ 29,5460
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 20,2600	R$ 4,0520
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 78,2960

VALOR:	104,06
VALOR BDI (23,54%):	24,50
VALOR COM BDI:	128,56

17.3. PMP-002 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 40CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R$ 119,58	R$ 0,96
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,09	R$ 0,54
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,50000000	R$ 23,23	R$ 34,85
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 0,71	R$ 1,42
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R$ 31,88	R$ 5,10
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,78	R$ 4,68
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,14000000	R$ 28,81	R$ 4,03
					TOTAL Material	R$ 51,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,20000000	R$ 21,10	R$ 46,42
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R$ 26,86	R$ 42,98
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,20000000	R$ 26,86	R$ 59,09
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 20,26	R$ 8,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 156,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	NORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	092024 SEM DESONERAÇÃO	116,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	208,17
VALOR BDI (23,54%):	49,00
VALOR COM BDI:	257,17

17.4. PMP-004 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,60m RETROILUMINADO (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045219	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 32,00	R$ 32,00
					TOTAL Geral:	R$ 32,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	12,00000000	R$ 0,31	R$ 3,72
INS-ACM01	CHAPA ACM 3MM COR COBRE	Composições	M2	2,80000000	R$ 220,00	R$ 616,00
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,40000000	R$ 37,87	R$ 15,15
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,50000000	R$ 40,28	R$ 20,14
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, "1,3" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	9,50000000	R$ 23,71	R$ 225,25
					TOTAL Material:	R$ 880,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R$ 25,18	R$ 125,90
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 26,96	R$ 40,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 31,79	R$ 47,69
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R$ 28,26	R$ 141,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 355,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	SINAPI	M	5,50000000	R$ 36,33	R$ 199,82
					TOTAL Serviço	R$ 199,82

VALOR:	1.467,41
VALOR BDI (23,54%):	345,43
VALOR COM BDI:	1.812,84

17.5. PMP-005 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,28m RETROILUMINADO (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045219	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 32,00	R$ 32,00
					TOTAL Geral:	R$ 32,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	10,00000000	R$ 0,31	R$ 3,10
INS-ACM01	CHAPA ACM 3MM COR COBRE	Composições	M2	1,90000000	R$ 220,00	R$ 418,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	116,15%	71,31%
SINAPI	202605 SEM DESONERAÇÃO	116,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,32000000	R$ 37,87	R$ 12,12
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,40000000	R$ 40,28	R$ 16,11
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, "1,3" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	7,20000000	R$ 23,71	R$ 170,71
					TOTAL Material	R$ 620,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 25,18	R$ 100,72
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R$ 26,96	R$ 32,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R$ 31,79	R$ 38,15
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 28,26	R$ 113,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 284,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	SINAPI	M	4,30000000	R$ 36,33	R$ 156,22
					TOTAL Serviço	R$ 156,22

VALOR:	1.092,52
VALOR BDI (23,54%)	257,18
VALOR COM BDI:	1.349,70

17.6. PMP-006 ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø0,86m RETROILUMINADO (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045219	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 32,00	R$ 32,00
					TOTAL Geral	R$ 32,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	8,00000000	R$ 0,31	R$ 2,48
INS-ACM01	CHAPA ACM 3MM COR COBRE	Composições	M2	1,00000000	R$ 220,00	R$ 220,00
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,24000000	R$ 37,87	R$ 9,09
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,30000000	R$ 40,28	R$ 12,08
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, "1,3" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	5,00000000	R$ 23,71	R$ 118,55
					TOTAL Material	R$ 362,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 25,18	R$ 62,95
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R$ 26,96	R$ 21,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R$ 31,79	R$ 25,43
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	R$ 28,26	R$ 70,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R$ 180,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ºETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1164, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105647	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	3,00000000	R$ 35,33	R$ 106,99
					TOTAL Serviço:	R$ 106,99

VALOR:	683,79
VALOR BDI (23,54%):	160,96
VALOR COM BDI	844,75

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA: 26/05/2026 BDI: 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	114,01%	72,48%
Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M2	439,87	R$ 56,77	R$ 24.971,42	6,86%	6,86%	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	165,42	R$ 126,79	R$ 20.973,66	5,76%	12,62%	A
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	22,40	R$ 823,58	R$ 18.448,19	5,07%	17,69%	A
C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	211,12	R$ 82,77	R$ 17.474,40	4,80%	22,49%	A
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	320,00	R$ 42,55	R$ 13.616,00	3,74%	26,23%	A
106059	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	50,16	R$ 235,65	R$ 11.820,20	3,25%	29,48%	A
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	686,20	R$ 16,39	R$ 11.279,60	3,10%	32,58%	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	641,74	R$ 17,49	R$ 11.224,03	3,08%	35,66%	A
102563	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BACUETE. AF_11/2025	SINAPI	Serviço	M2	22,40	R$ 483,09	R$ 10.821,22	2,97%	38,64%	A
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	172,17	R$ 62,44	R$ 10.750,29	2,95%	41,59%	A
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	17,54	R$ 606,84	R$ 10.643,97	2,92%	44,51%	A
C1926	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	49,33	R$ 179,76	R$ 8.867,50	2,44%	46,95%	A
PMP-002	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 40CM	Composição	Serviço	UN	32,00	R$ 257,17	R$ 8.229,44	2,26%	49,21%	A
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	Serviço	M2	48,41	R$ 160,70	R$ 7.779,49	2,14%	51,35%	B
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	9,31	R$ 832,99	R$ 7.755,14	2,13%	53,48%	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	327,89	R$ 22,46	R$ 7.359,92	2,02%	55,50%	B
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	314,05	R$ 21,85	R$ 6.861,99	1,89%	57,39%	B
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	42,37	R$ 161,32	R$ 6.835,13	1,88%	59,27%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 353.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	009 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,87%	72,48%
Próprio	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.065,65	R$ 6,07	R$ 6.468,50	1,78%	61,04%	B
C1864	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	SEINFRA	Serviço	M2	27,78	R$ 232,77	R$ 6.466,35	1,78%	62,82%	B
86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 719,35	R$ 5.754,80	1,58%	64,40%	B
PMP-004	ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,60m RETROILUMINADO	Composição	Serviço	UN	3,00	R$ 1.812,84	R$ 5.438,52	1,49%	65,89%	B
94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	7,07	R$ 733,95	R$ 5.189,03	1,43%	67,32%	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	439,87	R$ 11,28	R$ 4.961,73	1,36%	68,68%	B
92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	21,39	R$ 228,68	R$ 4.891,47	1,34%	70,02%	B
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 4.129,81	R$ 4.129,81	1,13%	71,16%	B
C1820	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	UN	32,00	R$ 128,58	R$ 4.114,56	1,13%	72,29%	B
C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	Serviço	M2	180,18	R$ 21,26	R$ 3.830,63	1,05%	73,34%	B
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R$ 620,01	R$ 3.720,06	1,02%	74,36%	B
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	353,90	R$ 10,35	R$ 3.662,86	1,01%	75,37%	B
92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	16,26	R$ 210,13	R$ 3.416,71	0,94%	76,31%	B
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	18,00	R$ 177,55	R$ 3.195,90	0,88%	77,19%	B
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	36,85	R$ 83,97	R$ 3.094,29	0,85%	78,04%	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	316,43	R$ 9,36	R$ 2.961,78	0,81%	78,85%	B
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	Serviço	UN	27,00	R$ 109,63	R$ 2.960,01	0,81%	79,66%	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	694,83	R$ 4,21	R$ 2.925,23	0,80%	80,47%	C
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	283,78	R$ 10,01	R$ 2.840,64	0,78%	81,25%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SCHFRA	02/5 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202/04 SEM DESONERAÇÃO	114,41%	72,00%
Próprio	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	25,48	R$ 107,80	R$ 2.746,74	0,75%	82,00%	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	18,25	R$ 148,14	R$ 2.703,56	0,74%	82,75%	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	57,00	R$ 44,82	R$ 2.554,74	0,70%	83,45%	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	49,33	R$ 51,73	R$ 2.551,84	0,70%	84,15%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 630,18	R$ 2.520,72	0,69%	84,84%	C
88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	59,21	R$ 41,82	R$ 2.476,16	0,68%	85,52%	C
C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	26,59	R$ 86,69	R$ 2.305,09	0,63%	86,15%	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	163,20	R$ 12,86	R$ 2.098,75	0,58%	86,73%	C
C2844	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R$ 193,07	R$ 1.930,70	0,53%	87,26%	C
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	37,25	R$ 50,13	R$ 1.867,34	0,51%	87,77%	C
C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 931,42	R$ 1.862,84	0,51%	88,29%	C
C0509	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 614,85	R$ 1.844,55	0,51%	88,79%	C
100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	16,55	R$ 109,81	R$ 1.817,36	0,50%	89,29%	C
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	75,00	R$ 24,16	R$ 1.812,00	0,50%	89,79%	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	51,61	R$ 32,91	R$ 1.698,49	0,47%	90,26%	C
PMP-006	ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø0,86m RETROILUMINADO	Composição	Serviço	UN	2,00	R$ 844,75	R$ 1.689,50	0,46%	90,72%	C
90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	33,43	R$ 45,45	R$ 1.519,39	0,42%	91,14%	C
PMP-005	ELEMENTO DECORATIVO CIRCULAR EM ACM COBRE Ø1,28m RETROILUMINADO	Composição	Serviço	UN	1,00	R$ 1.349,70	R$ 1.349,70	0,37%	91,51%	C
C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R$ 111,16	R$ 1.333,92	0,37%	91,88%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	M2	36,85	R$ 35,63	R$ 1.312,97	0,36%	92,24%	C
C4560	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	1,49	R$ 875,00	R$ 1.303,75	0,36%	92,59%	C
91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	36,55	R$ 35,37	R$ 1.292,77	0,36%	92,95%	C
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	57,00	R$ 21,79	R$ 1.242,03	0,34%	93,29%	C
88488	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	59,21	R$ 20,74	R$ 1.228,02	0,34%	93,63%	C
105548	PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M	9,51	R$ 126,21	R$ 1.201,21	0,33%	93,96%	C
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.070,88	R$ 1.070,88	0,29%	94,25%	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	6,68	R$ 137,67	R$ 919,64	0,25%	94,51%	C
96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	3,24	R$ 256,38	R$ 830,70	0,23%	94,73%	C
91938	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	19,00	R$ 42,95	R$ 816,05	0,22%	94,96%	C
86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 44 X 30" CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 371,99	R$ 743,98	0,20%	95,16%	C
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 185,73	R$ 742,92	0,20%	95,37%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	13,72	R$ 50,98	R$ 699,45	0,19%	95,56%	C
C0775	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	33,43	R$ 19,36	R$ 647,20	0,18%	95,74%	C
91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	49,53	R$ 12,82	R$ 634,97	0,17%	95,91%	C
92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 89,91	R$ 629,37	0,17%	96,08%	C
C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	SEINFRA	Serviço	M	19,70	R$ 31,68	R$ 623,70	0,17%	96,25%	C
C0773	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	3,46	R$ 177,34	R$ 613,60	0,17%	96,42%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	024 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	35,00	R$ 17,13	R$ 599,55	0,16%	96,59%	C
C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 597,29	R$ 597,29	0,16%	96,75%	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	26,28	R$ 22,68	R$ 596,03	0,16%	96,92%	C
C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	Serviço	PT	10,00	R$ 51,48	R$ 514,80	0,14%	97,06%	C
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 62,65	R$ 501,20	0,14%	97,19%	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 118,88	R$ 475,52	0,13%	97,33%	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	5,78	R$ 81,98	R$ 473,84	0,13%	97,46%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	249,69	R$ 1,88	R$ 469,42	0,13%	97,58%	C
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 77,48	R$ 464,88	0,13%	97,71%	C
C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R$ 76,48	R$ 458,88	0,13%	97,84%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 56,33	R$ 450,64	0,12%	97,96%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 70,94	R$ 425,64	0,12%	98,08%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 84,11	R$ 420,55	0,12%	98,19%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 125,10	R$ 375,30	0,10%	98,30%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	9,76	R$ 36,60	R$ 357,22	0,10%	98,40%	C
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 66,53	R$ 332,65	0,09%	98,49%	C
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 16,26	R$ 325,20	0,09%	98,58%	C
C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	SEINFRA	Serviço	M2	50,16	R$ 6,44	R$ 323,03	0,09%	98,67%	C
106027	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 103,70	R$ 311,10	0,09%	98,75%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL : 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,21%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,01%	72,48%
[illegible]	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 41,14	R$ 287,98	0,08%	98,83%	C
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 271,97	R$ 271,97	0,07%	98,90%	C
97711	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 261,62	R$ 261,62	0,07%	98,98%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R$ 15,16	R$ 258,56	0,07%	99,05%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	8,68	R$ 29,22	R$ 253,05	0,07%	99,12%	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 62,61	R$ 250,44	0,07%	99,19%	C
91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 48,56	R$ 242,80	0,07%	99,25%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	5,22	R$ 42,55	R$ 222,11	0,06%	99,31%	C
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R$ 14,95	R$ 209,30	0,06%	99,37%	C
93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 202,09	R$ 202,09	0,06%	99,43%	C
C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	Serviço	PT	4,00	R$ 49,77	R$ 199,08	0,05%	99,48%	C
C4633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO	SEINFRA	Serviço	M2	0,94	R$ 194,66	R$ 182,98	0,05%	99,53%	C
C5176	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMINIO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 50,13	R$ 150,39	0,04%	99,57%	C
106020	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 149,40	R$ 149,40	0,04%	99,61%	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGOS	SEINFRA	Serviço	M2	3,00	R$ 47,50	R$ 142,50	0,04%	99,65%	C
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 30,55	R$ 122,20	0,03%	99,69%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 18,62	R$ 111,72	0,03%	99,72%	C
91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 23,94	R$ 95,76	0,03%	99,74%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 43,13	R$ 86,26	0,02%	99,77%	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	4,50	R$ 17,18	R$ 77,31	0,02%	99,79%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA: 26/05/2026 BDI: 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,55%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 37,43	R$ 74,86	0,02%	99,81%	C
91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 8,93	R$ 71,44	0,02%	99,83%	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 11,79	R$ 70,74	0,02%	99,85%	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 17,16	R$ 68,64	0,02%	99,87%	C
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	3,45	R$ 19,84	R$ 68,45	0,02%	99,89%	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 16,90	R$ 67,60	0,02%	99,90%	C
105549	DRIVER SLIM PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 57,12	R$ 57,12	0,02%	99,92%	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 28,12	R$ 56,24	0,02%	99,94%	C
89398	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 24,66	R$ 49,32	0,01%	99,95%	C
91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 46,80	R$ 46,80	0,01%	99,96%	C
103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 20,22	R$ 40,44	0,01%	99,97%	C
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 19,64	R$ 39,28	0,01%	99,98%	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	2,98	R$ 11,64	R$ 34,68	0,01%	99,99%	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	0,08	R$ 288,55	R$ 23,08	0,01%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R$ 363.990,15
Outros	R$ 0,00
Valor total do Orçamento	R$ 363.990,15

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA :	26/05/2026	BDI :	23,64%
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
UNIDADES:	1.0UN	SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
VALOR POR UNIDADE:	R$ 353.990,15	Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Gustavo Wiker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
[illegible]	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	720,61	R$ 21,86	**R$ 15.752,47**	5,35%	4,33%	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	882,19	R$ 15,89	**R$ 14.018,00**	4,76%	10,10%	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.346,54	R$ 4,15	**R$ 13.888,15**	4,71%	14,82%	A
6643	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	664,80	R$ 20,26	**R$ 13.468,84**	4,57%	19,39%	A
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	Material	UN	62,23	R$ 153,70	**R$ 9.564,32**	3,25%	22,64%	A
5391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	326,04	R$ 26,86	**R$ 8.757,39**	2,97%	25,61%	A
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	317,58	R$ 26,86	**R$ 8.530,25**	2,90%	28,50%	A
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	326,78	R$ 25,67	**R$ 8.388,55**	2,85%	31,35%	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	9.467,52	R$ 0,84	**R$ 7.952,71**	2,70%	34,05%	A
10727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	Material	UN	17,54	R$ 449,66	**R$ 7.887,04**	2,68%	36,73%	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	285,85	R$ 21,86	**R$ 6.248,66**	2,12%	38,85%	A
00011188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	Material	M2	22,40	R$ 239,99	**R$ 5.375,78**	1,82%	40,67%	A
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	Material	KG	722,61	R$ 7,35	**R$ 5.311,18**	1,80%	42,47%	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	160,82	R$ 32,61	**R$ 5.244,32**	1,78%	44,25%	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.346,54	R$ 1,48	**R$ 4.952,88**	1,68%	45,93%	A
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	224,82	R$ 21,86	**R$ 4.914,57**	1,67%	47,60%	A
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	32,04	R$ 139,50	**R$ 4.469,97**	1,52%	49,12%	A
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	4.683,04	R$ 0,87	**R$ 4.074,24**	1,38%	50,50%	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	170,44	R$ 21,86	**R$ 3.725,80**	1,26%	51,77%	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	214,99	R$ 17,20	**R$ 3.697,91**	1,26%	53,02%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.328,54	R$ 1,09	**R$ 3.628,11**	1,23%	54,25%	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 447,67	**R$ 3.581,36**	1,22%	55,47%	B
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	Material	M2	47,96	R$ 73,17	**R$ 3.509,13**	1,19%	56,66%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	035 SEM DESONERAÇÃO	114,45%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	119,81%	72,48%
Composições Próprias	PINDORETAMA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	2.618,82	R$ 1,31	R$ 3.430,66	1,16%	57,82%	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	1.325,03	R$ 2,54	R$ 3.365,57	1,14%	58,97%	B
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	158,34	R$ 21,10	R$ 3.340,97	1,13%	60,10%	B
I1601	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	SEINFRA	Material	M3	2,25	R$ 1.347,50	R$ 3.032,12	1,03%	61,13%	B
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	137,01	R$ 21,86	R$ 2.995,02	1,02%	62,15%	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	109,92	R$ 26,86	R$ 2.952,38	1,00%	63,15%	B
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	105,60	R$ 26,86	R$ 2.836,42	0,96%	64,11%	B
INS-ACM01	CHAPA ACM 3MM COR COBRE	Composição	Material	M2	12,30	R$ 220,00	R$ 2.706,00	0,92%	65,03%	B
00003742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	50,16	R$ 53,02	R$ 2.659,48	0,90%	65,93%	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	6,00	R$ 432,00	R$ 2.592,00	0,88%	66,81%	B
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	18,27	R$ 135,03	R$ 2.466,41	0,84%	67,65%	B
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	113,05	R$ 21,10	R$ 2.385,36	0,81%	68,46%	B
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	Material	M	163,23	R$ 13,90	R$ 2.268,88	0,77%	69,23%	B
00007666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	101,35	R$ 22,16	R$ 2.247,64	0,76%	69,99%	B
I2062	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	4.489,80	R$ 0,47	R$ 2.110,21	0,72%	70,71%	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2	50,01	R$ 40,57	R$ 2.028,72	0,69%	71,40%	B
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	179,30	R$ 11,10	R$ 1.990,21	0,68%	72,07%	B
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	93,80	R$ 20,49	R$ 1.921,95	0,65%	72,72%	B
I8332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND. INCLUSIVE EMASSAMENTO (EXECUTADO)	SEINFRA	Material	M2	26,59	R$ 70,17	R$ 1.865,82	0,63%	73,36%	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	2.472,31	R$ 0,71	R$ 1.755,34	0,60%	73,95%	B
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0,50M	SEINFRA	Material	M	72,00	R$ 23,23	R$ 1.672,56	0,57%	74,52%	B
00000081	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	393,45	R$ 4,22	R$ 1.660,36	0,56%	75,08%	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	78,51	R$ 21,10	R$ 1.656,61	0,56%	75,65%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	035 SEM DESONERAÇÃO	114,33%	11,31%
SINAPI	20260A SEM DESONERAÇÃO	115,51%	12,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	2,99	R$ 545,79	R$ 1.630,62	0,55%	76,20%	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	72,67	R$ 21,86	R$ 1.588,56	0,54%	76,74%	B
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	59,05	R$ 26,85	R$ 1.585,49	0,54%	77,28%	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	58,50	R$ 26,86	R$ 1.571,28	0,53%	77,81%	B
00006212	TÁBUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	81,89	R$ 18,33	R$ 1.497,34	0,51%	78,32%	B
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	389,29	R$ 3,82	R$ 1.487,09	0,50%	78,82%	B
10508	CERA	SEINFRA	Material	KG	70,74	R$ 20,00	R$ 1.414,71	0,48%	79,30%	B
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	863,96	R$ 1,61	R$ 1.390,96	0,47%	79,78%	B
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	Material	UN	27,00	R$ 51,34	R$ 1.386,18	0,47%	80,25%	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	919,10	R$ 1,50	R$ 1.378,65	0,47%	80,71%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	872,78	R$ 1,57	R$ 1.370,27	0,47%	81,18%	C
11090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	Material	KG	74,50	R$ 18,18	R$ 1.354,41	0,46%	81,64%	C
00007237	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA "260" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	UN	16,55	R$ 80,81	R$ 1.337,41	0,45%	82,09%	C
00036051	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 325,78	R$ 1.303,12	0,44%	82,54%	C
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	518,02	R$ 2,44	R$ 1.263,97	0,43%	82,96%	C
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	55,73	R$ 21,10	R$ 1.175,92	0,40%	83,36%	C
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	Material	UN	26,04	R$ 45,11	R$ 1.174,69	0,40%	83,76%	C
00004721	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	10,57	R$ 111,01	R$ 1.173,37	0,40%	84,16%	C
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	Material	UN	6,00	R$ 194,02	R$ 1.164,12	0,40%	84,56%	C
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	69,54	R$ 16,13	R$ 1.121,74	0,38%	84,94%	C
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	45,70	R$ 23,71	R$ 1.083,55	0,37%	85,30%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA: 26/05/2026 BDI: 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,13%	11,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	12,48%
Financiadora Próprio	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	Material	M2	2,64	R$ 370,44	R$ 977,96	0,33%	85,64%	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	55,44	R$ 17,20	R$ 953,56	0,32%	85,96%	C
00004461	PONTALETE 17,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	85,78	R$ 11,05	R$ 947,80	0,32%	86,28%	C
00045192	FITA LED, 3.000 K, "950" LUMENS, LARGURA ATE 10 MM (NAO INCLUI FONTE)	SINAPI	Geral	M	36,31	R$ 25,00	R$ 907,75	0,31%	86,59%	C
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	40,34	R$ 21,86	R$ 881,90	0,30%	86,89%	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	50,93	R$ 17,20	R$ 875,95	0,30%	87,19%	C
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	KG	219,84	R$ 3,81	R$ 837,57	0,28%	87,47%	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	31,05	R$ 26,86	R$ 834,10	0,28%	87,75%	C
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	Material	M	45,45	R$ 17,60	R$ 799,85	0,27%	88,02%	C
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	Material	UN	33,15	R$ 23,78	R$ 788,26	0,27%	88,29%	C
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	34,55	R$ 21,10	R$ 729,00	0,25%	88,54%	C
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	23,36	R$ 30,67	R$ 716,33	0,24%	88,78%	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	SINAPI	Material	UN	28,00	R$ 23,11	R$ 647,08	0,22%	89,00%	C
I1361	LUMINARIA FLOOR, 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	Material	UN	12,00	R$ 52,58	R$ 630,96	0,21%	89,22%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	423,99	R$ 1,41	R$ 597,83	0,20%	89,42%	C
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	Material	UN	13,02	R$ 45,00	R$ 597,73	0,20%	89,62%	C
I9486	PROJETOR EM ALUMINIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA ATÉ 125W	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 59,59	R$ 595,90	0,20%	89,82%	C
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	59,81	R$ 9,88	R$ 590,92	0,20%	90,03%	C
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 146,60	R$ 586,40	0,20%	90,22%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	919,10	R$ 0,60	R$ 551,46	0,19%	90,41%	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	281,69	R$ 1,91	R$ 538,03	0,18%	90,59%	C
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	Material	KG	126,67	R$ 4,18	R$ 529,49	0,18%	90,77%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 GUN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,16

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,21%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,40%
Encargos Próprios	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 263,03	R$ 526,06	0,18%	90,95%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	281,69	R$ 1,86	R$ 523,95	0,18%	91,13%	C
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	7,35	R$ 70,00	R$ 514,36	0,17%	91,30%	C
00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 499,90	R$ 499,90	0,17%	91,47%	C
00045226	PERFIL DE EMBUTIR, "30,2 X 9,6" MM, ALUMINIO, COM DIFUSOR	SINAPI	Geral	M	9,51	R$ 52,45	R$ 498,80	0,17%	91,64%	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	16,00	R$ 31,17	R$ 498,72	0,17%	91,81%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	872,78	R$ 0,57	R$ 497,49	0,17%	91,98%	C
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	Material	KG	1.035,93	R$ 0,48	R$ 497,25	0,17%	92,15%	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	24,28	R$ 20,24	R$ 491,37	0,17%	92,32%	C
00036101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	58,00	R$ 8,42	R$ 488,36	0,17%	92,48%	C
I0106	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	3,96	R$ 119,58	R$ 473,36	0,16%	92,64%	C
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	119,58	R$ 3,87	R$ 462,76	0,16%	92,80%	C
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,60" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	Equipamento	UN/MES	19,28	R$ 23,92	R$ 461,28	0,16%	92,96%	C
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	Material	L	24,88	R$ 18,50	R$ 460,27	0,16%	93,11%	C
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	4,23	R$ 104,34	R$ 441,31	0,15%	93,26%	C
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	7,71	R$ 55,74	R$ 430,00	0,15%	93,41%	C
00044499	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	24,28	R$ 17,20	R$ 417,56	0,14%	93,55%	C
00002668	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	Material	M	165,97	R$ 2,51	R$ 416,60	0,14%	93,69%	C
00043467	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	320,00	R$ 1,30	R$ 416,00	0,14%	93,83%	C
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	14,01	R$ 28,35	R$ 397,30	0,13%	93,97%	C
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	142,93	R$ 2,77	R$ 395,93	0,13%	94,10%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA: 28/05/2026 BDI: 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,65%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,46%
[illegible]	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 94,06	R$ 376,24	0,13%	94,23%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	74,88	R$ 4,99	R$ 373,63	0,13%	94,36%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	423,99	R$ 0,88	R$ 373,11	0,13%	94,48%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	3.346,54	R$ 0,11	R$ 368,12	0,12%	94,61%	C
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	53,19	R$ 6,77	R$ 360,08	0,12%	94,73%	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	13,36	R$ 26,18	R$ 349,76	0,12%	94,85%	C
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 83,47	R$ 333,88	0,11%	94,96%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	224,80	R$ 1,48	R$ 332,71	0,11%	95,08%	C
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 41,00	R$ 328,00	0,11%	95,19%	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,44	R$ 28,22	R$ 294,51	0,10%	95,29%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	294,25	R$ 1,00	R$ 294,25	0,10%	95,39%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	288,43	R$ 1,00	R$ 288,43	0,10%	95,49%	C
I1773	REATOR AFP P/ LÂMP. FLUORESCENTE COMPACTA	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 27,62	R$ 276,20	0,09%	95,58%	C
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	7,04	R$ 37,87	R$ 266,76	0,09%	95,67%	C
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 88,50	R$ 265,50	0,09%	95,76%	C
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	12,05	R$ 21,86	R$ 263,43	0,09%	95,85%	C
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	57,00	R$ 4,61	R$ 262,77	0,09%	95,94%	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	15,36	R$ 16,62	R$ 255,25	0,09%	96,02%	C
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	Material	KG	312,09	R$ 0,79	R$ 246,55	0,08%	96,11%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	7,68	R$ 31,88	R$ 244,84	0,08%	96,19%	C
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	50,37	R$ 4,77	R$ 240,27	0,08%	96,27%	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	2,85	R$ 83,56	R$ 238,50	0,08%	96,35%	C
I2965	LAJE DE FUNDO P/FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 236,62	R$ 236,62	0,08%	96,43%	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	243,20	R$ 0,96	R$ 233,47	0,08%	96,51%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	13,97	R$ 16,53	R$ 230,84	0,06%	96,59%	C
I9407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Material	UN	6,00	R$ 38,27	R$ 229,62	0,06%	96,67%	C
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	Material	UN	288,00	R$ 0,78	R$ 224,64	0,06%	96,75%	C
00045219	FONTE SLIM, DRIVER DE 12 V, 6 A, 72 W, PARA PERFIL FITA DE LED	SINAPI	Geral	UN	7,00	R$ 32,00	R$ 224,00	0,06%	96,82%	C
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 74,53	R$ 223,59	0,06%	96,90%	C
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	30,00	R$ 7,40	R$ 222,00	0,06%	96,97%	C
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	14,47	R$ 15,15	R$ 219,27	0,07%	97,05%	C
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	22,00	R$ 9,96	R$ 219,12	0,07%	97,12%	C
00000376	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,00	R$ 21,92	R$ 219,11	0,07%	97,20%	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	1,55	R$ 141,32	R$ 218,50	0,07%	97,27%	C
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES "40 X 30" CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 108,43	R$ 216,86	0,07%	97,34%	C
I1316	JUNTA PLASTICA 1 27MM PARA PISOS	SEINFRA	Material	M	123,32	R$ 1,64	R$ 202,25	0,07%	97,41%	C
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	6,72	R$ 28,81	R$ 193,60	0,07%	97,48%	C
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	108,00	R$ 1,78	R$ 192,24	0,07%	97,54%	C
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	350,15	R$ 0,53	R$ 185,58	0,06%	97,61%	C
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	SINAPI	Material	M	38,51	R$ 4,58	R$ 176,63	0,06%	97,67%	C
I1758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 176,11	R$ 176,11	0,06%	97,73%	C
00010567	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	14,01	R$ 12,49	R$ 175,03	0,06%	97,79%	C
00039456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 174,86	R$ 174,86	0,06%	97,85%	C
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	15,04	R$ 10,93	R$ 164,42	0,06%	97,90%	C
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA/ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	20,62	R$ 7,89	R$ 162,70	0,06%	97,96%	C
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,98	R$ 26,86	R$ 160,54	0,05%	98,01%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA: 26/05/2026 BDI: 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	024 SEM DESONERAÇÃO	114,10%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,49%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11095	ESCORA METALICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80 A 3,20 M, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 KGF (10KN), INCLUSIVE TRIPÉ E FORCADO - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	Material	UN	50,16	R$ 3,18	R$ 159,51	0,05%	98,07%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	125,85	R$ 1,26	R$ 158,57	0,05%	98,12%	C
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	Material	UN	46,43	R$ 3,34	R$ 155,08	0,05%	98,17%	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	49,00	R$ 3,14	R$ 153,86	0,05%	98,22%	C
00039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 153,36	R$ 153,36	0,05%	98,28%	C
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	Material	M	69,48	R$ 2,20	R$ 152,85	0,05%	98,33%	C
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,51	R$ 27,46	R$ 151,18	0,05%	98,38%	C
00043486	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	169,32	R$ 0,94	R$ 159,71	0,05%	98,43%	C
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FOXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 75,00	R$ 150,00	0,05%	98,48%	C
11468	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 18W	SEINFRA	Material	UN	10,00	R$ 14,89	R$ 148,90	0,05%	98,53%	C
00003870	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 24,42	R$ 146,52	0,05%	98,58%	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	9,01	R$ 16,25	R$ 146,40	0,05%	98,63%	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	19,87	R$ 7,17	R$ 142,44	0,05%	98,68%	C
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	Equipamento	UNXMES	19,28	R$ 7,23	R$ 139,43	0,05%	98,73%	C
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,19	R$ 21,58	R$ 133,67	0,05%	98,77%	C
00040275	LOCACAO DE VIGA/SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "5" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	5,79	R$ 21,56	R$ 124,80	0,04%	98,81%	C
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	Material	M2	3,46	R$ 35,95	R$ 124,39	0,04%	98,86%	C
00006139	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 14,24	R$ 113,92	0,04%	98,90%	C
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2"	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 18,93	R$ 113,58	0,04%	98,93%	C
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	157,02	R$ 0,70	R$ 109,92	0,04%	98,97%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.986,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	72,46%
Próprio	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	19,25	R$ 5,61	R$ 107,99	0,04%	99,61%	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,08	R$ 21,10	R$ 107,19	0,04%	99,64%	C
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	Material	KG	11,02	R$ 9,39	R$ 103,44	0,04%	99,68%	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	2,50	R$ 40,28	R$ 100,70	0,03%	99,71%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	95,53	R$ 1,00	R$ 95,53	0,03%	99,75%	C
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	12,00	R$ 7,51	R$ 90,12	0,03%	99,78%	C
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	Material	KG	3,74	R$ 22,99	R$ 85,89	0,03%	99,81%	C
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	18,00	R$ 4,70	R$ 84,60	0,03%	99,83%	C
00034714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 83,54	R$ 83,54	0,03%	99,86%	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	5,96	R$ 13,99	R$ 83,41	0,03%	99,89%	C
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 41,32	R$ 82,64	0,03%	99,92%	C
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 40,65	R$ 81,30	0,03%	99,95%	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	49,00	R$ 1,63	R$ 79,87	0,03%	99,97%	C
I8633	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE	SEINFRA	Material	UN	0,94	R$ 84,39	R$ 79,33	0,03%	99,40%	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,56	R$ 21,10	R$ 75,01	0,03%	99,43%	C
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 33,60	R$ 67,20	0,02%	99,45%	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	4,04	R$ 15,82	R$ 63,91	0,02%	99,47%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	224,80	R$ 0,28	R$ 62,95	0,02%	99,49%	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	7,71	R$ 7,94	R$ 61,20	0,02%	99,51%	C
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	9,14	R$ 6,62	R$ 60,48	0,02%	99,53%	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	7,75	R$ 7,59	R$ 58,79	0,02%	99,55%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	125,85	R$ 0,46	R$ 57,89	0,02%	99,57%	C
I10250	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMINIO	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 19,00	R$ 57,00	0,02%	99,59%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.00UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Próprio	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040004	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	3,27	R$ 17,26	R$ 56,49	0,02%	99,61%	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,009549513673 73	R$ 5.809,11	R$ 55,47	0,02%	99,63%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,4955	R$ 100,50	R$ 49,80	0,02%	99,65%	C
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 47,04	R$ 47,04	0,02%	99,66%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	45,80	R$ 0,92	R$ 42,13	0,01%	99,68%	C
00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 40,77	R$ 40,77	0,01%	99,69%	C
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 13,59	R$ 40,77	0,01%	99,71%	C
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 19,20	R$ 38,40	0,01%	99,72%	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,8271	R$ 41,93	R$ 34,68	0,01%	99,73%	C
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 34,46	R$ 34,46	0,01%	99,74%	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,496	R$ 68,86	R$ 34,15	0,01%	99,75%	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,52	R$ 22,18	R$ 33,77	0,01%	99,76%	C
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	4,67	R$ 7,10	R$ 33,16	0,01%	99,78%	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	320,00	R$ 0,10	R$ 32,00	0,01%	99,79%	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	1,97	R$ 16,12	R$ 31,74	0,01%	99,80%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	0,3114	R$ 100,50	R$ 31,30	0,01%	99,81%	C
00038017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	139,98	R$ 0,22	R$ 30,80	0,01%	99,82%	C
00000098	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 30,60	R$ 30,60	0,01%	99,83%	C
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	Material	KG	1,34	R$ 22,75	R$ 30,55	0,01%	99,84%	C
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	1,18	R$ 25,08	R$ 29,72	0,01%	99,85%	C
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 7,22	R$ 28,88	0,01%	99,86%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,19%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Próprio	VINCIPRIA	0,00%	0,30%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,63	R$ 17,20	R$ 28,02	0,01%	99,87%	C
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	21,00	R$ 1,33	R$ 27,93	0,01%	99,88%	C
00007329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,19149	R$ 144,69	R$ 27,71	0,01%	99,89%	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,9771	R$ 26,86	R$ 26,24	0,01%	99,90%	C
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	Material	UN	288,00	R$ 0,09	R$ 25,92	0,01%	99,91%	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	31,00	R$ 0,82	R$ 25,44	0,01%	99,91%	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,3922	R$ 60,78	R$ 23,84	0,01%	99,92%	C
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	Material	M2	0,60	R$ 35,95	R$ 21,57	0,01%	99,93%	C
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 10,02	R$ 20,04	0,01%	99,94%	C
00011960	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	62,00	R$ 0,31	R$ 19,22	0,01%	99,94%	C
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	18,00	R$ 0,94	R$ 16,92	0,01%	99,95%	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	16,00	R$ 1,05	R$ 16,80	0,01%	99,95%	C
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 2,65	R$ 15,90	0,01%	99,96%	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	9,46	R$ 1,65	R$ 15,61	0,01%	99,96%	C
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	1,11	R$ 14,09	R$ 15,58	0,01%	99,97%	C
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	0,566835	R$ 15,52	R$ 15,47	0,01%	99,98%	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000520413287 364	R$ 23.630,27	R$ 12,30	0,00%	99,98%	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 5,96	R$ 11,92	0,00%	99,98%	C
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 5,79	R$ 11,58	0,00%	99,99%	C
00003538	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 5,71	R$ 11,42	0,00%	99,99%	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 1,36	R$ 10,88	0,00%	100,00%	C
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	Material	CJ	46,43	R$ 0,22	R$ 10,21	0,00%	100,00%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	72,98%
[illegible]	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 10,17	R$ 10,17	0,00%	100,00%	C
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	0,16	R$ 61,02	R$ 9,76	0,00%	100,01%	C
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 4,16	R$ 8,32	0,00%	100,01%	C
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 2,06	R$ 8,24	0,00%	100,01%	C
00003866	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 3,84	R$ 7,68	0,00%	100,01%	C
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	8,00	R$ 0,89	R$ 7,12	0,00%	100,02%	C
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 1,76	R$ 7,04	0,00%	100,02%	C
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 6,51	R$ 6,51	0,00%	100,02%	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001674580296672	R$ 3.799,73	R$ 6,36	0,00%	100,02%	C
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	0,10	R$ 63,36	R$ 6,34	0,00%	100,02%	C
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 2,09	R$ 6,27	0,00%	100,03%	C
00003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R$ 2,68	R$ 5,36	0,00%	100,03%	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	3,00	R$ 1,63	R$ 4,89	0,00%	100,03%	C
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	6,00	R$ 0,80	R$ 4,80	0,00%	100,03%	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	0,580338	R$ 8,07	R$ 4,68	0,00%	100,03%	C
00001573	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	1,00	R$ 3,54	R$ 3,54	0,00%	100,03%	C
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,23652	R$ 14,25	R$ 3,37	0,00%	100,04%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,32	R$ 0,02	R$ 3,21	0,00%	100,04%	C
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	0,1514	R$ 19,84	R$ 3,00	0,00%	100,04%	C
I1513	MASSA CORRIDA À BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	1,20	R$ 2,12	R$ 2,54	0,00%	100,04%	C
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	0,177	R$ 12,77	R$ 2,26	0,00%	100,04%	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0678	R$ 26,60	R$ 1,80	0,00%	100,04%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	025 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%
Próprio	PREFEITURA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000994769226344	R$ 1.774,66	R$ 1,77	0,00%	100,04%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,0692	R$ 23,71	R$ 1,64	0,00%	100,04%	C
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,0901	R$ 17,96	R$ 1,62	0,00%	100,04%	C
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,294	R$ 4,57	R$ 1,34	0,00%	100,04%	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	0,0692	R$ 17,00	R$ 1,18	0,00%	100,04%	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0792	R$ 14,25	R$ 1,13	0,00%	100,04%	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,00015302708	R$ 4.459,58	R$ 0,68	0,00%	100,04%	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	1,40	R$ 0,36	R$ 0,50	0,00%	100,04%	C
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,02916	R$ 15,67	R$ 0,46	0,00%	100,04%	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	18,08	R$ 0,02	R$ 0,36	0,00%	100,04%	C

Subtotal até 100,04%%	R$ 294.765,56
Outros	-R$ 129,79
Valor total do Orçamento	R$ 294.635,77

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA	DATA :	26/05/2026	BDI :	23,64%
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	DEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
UNIDADES:	1,00UN	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15	Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	11,31%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	12,48%
Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 16.811,90	25,10 % R$ 4.219,79	26,58 % R$ 4.468,60	24,94 % R$ 4.192,89	23,38 % R$ 3.930,62	100,00 % R$ 16.811,90
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 17.752,06	100,00 % R$ 17.752,06				100,00 % R$ 17.752,06
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 3.845,31	100,00 % R$ 3.845,31				100,00 % R$ 3.845,31
4	INFRAESTRUTURA	R$ 9.058,89	100,00 % R$ 9.058,89				100,00 % R$ 9.058,89
5	SUPERESTRUTURA	R$ 37.750,74	100,00 % R$ 37.750,74				100,00 % R$ 37.750,74
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS	R$ 31.058,18	60,00 % R$ 18.634,91	40,00 % R$ 12.423,27			100,00 % R$ 31.058,18
7	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 8.702,47		100,00 % R$ 8.702,47			100,00 % R$ 8.702,47
8	COBERTURA	R$ 6.838,22		100,00 % R$ 6.838,22			100,00 % R$ 6.838,22
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 39.196,03		50,00 % R$ 19.598,02	50,00 % R$ 19.598,01		100,00 % R$ 39.196,03
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 12.077,19		50,00 % R$ 6.038,60	50,00 % R$ 6.038,59		100,00 % R$ 12.077,19
11	REVESTIMENTOS	R$ 38.566,09		100,00 % R$ 38.566,09			100,00 % R$ 38.566,09
12	PISOS	R$ 28.893,80			100,00 % R$ 28.893,80		100,00 % R$ 28.893,80
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R$ 39.913,38			80,00 % R$ 31.930,70	20,00 % R$ 7.982,68	100,00 % R$ 39.913,38
14	FORROS	R$ 10.750,29				100,00 % R$ 10.750,29	100,00 % R$ 10.750,29

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,00/UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	11,31%
SINAPI	XXWSA SEM DESONERAÇÃO	115,61%	12,48%
Próprio	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
15	LOUÇAS, GRANITOS E METAIS	R$ 12.334,34				100,00 %	100,00 %
						R$ 12.334,34	R$ 12.334,34
16	PINTURA	R$ 29.150,12				100,00 %	100,00 %
						R$ 29.150,12	R$ 29.150,12
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 21.291,14				100,00 %	100,00 %
						R$ 21.291,14	R$ 21.291,14
		R$ 363.990,15	R$ 91.261,70	R$ 96.635,27	R$ 90.653,99	R$ 85.439,19	R$ 363.990,15
			R$ 91.261,70	R$ 187.896,97	R$ 278.550,96	R$ 363.990,15	

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1,0UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 393.990,15

DATA : 26/06/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,01%
SINAPI	202604 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração Central	4,00%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,50%**
	BENEFICIOS	
S+G	Garantia/Seguro	0,80%
L	LUCRO	7,40%
	TOTAL	**8,20%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	TOTAL	**6,65%**

BDI = 23,54%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.990,15

DATA : 26/05/2026 **BDI :** 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SICRO	03 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1.GLN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 363.900,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	2026/04 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,48%
Composições Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,64%	6,90%
D2	Reincidência da Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,43%
	TOTAL	18,20%	7,33%

A + B + C + D = 115,61% 72,46%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES	1,00UN
VALOR POR UNIDADE	R$ 363.990,15

DATA : 26/05/2026 BDI : 23,64%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	024 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
SINAPI	03/2026 SEM DESONERAÇÃO	115,41%	72,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - 1ª ETAPA
LOCAL:	AV. CAPITÃO NOGUEIRA, 1184, CENTRO, PINDORETAMA/CE
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES:	1 UN
VALOR POR UNIDADE:	R$ 383.995,15

DATA : 26/05/2026 **BDI :** 23,54%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO	114,13%	71,31%
SINAPI	053014 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,40%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Gustavo Wilker F. C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546